

RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA - ANUAL

4º Trimestre de 2020
MANAUS PREVIDÊNCIA





SUMÁRIO

1. Apresentação	4
2. Síntese Histórica	7
2.1 ManausPrev	7
2.2 A Manaus Previdência	8
2.3 Certificado ABNT NBR ISO 9001:2015	9
2.4 Estrutura Organizacional da Manaus Previdência	12
3. Imagem Institucional	12
3.1 Planejamento Estratégico	13
4. Dados dos segurados	17
4.1 Quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas	17
5. Receitas	18
5.1 Valor da arrecadação de contribuições e outras receitas	18
6. Despesas	18
6.1 Resumo das folhas de pagamento, valor do pagamento de benefícios e outras despesas	22
6.2 Cumprimento do prazo de implantação do benefício em folha de pagamento	29
7. Evolução da situação atuarial	31
7.1 Evolução das Reservas Matemáticas – Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e de Benefícios Concedidos – RMBC	33
7.2 Benefícios estruturados no Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura	37
8. Gestão de investimentos	41
8.1 Descrição detalhada dos ativos, investimentos, aplicações financeiras e do fluxo de entradas e saídas de recursos	41
9. Limites de Alçada	50
10. Publicação das atividades dos órgãos colegiados	52
10.1 Reuniões e principais decisões do Conselho Deliberativo	52
10.2 Reuniões e principais decisões do Conselho Fiscal	57
10.3 Reuniões e principais decisões do Comitê de Investimentos	59
10.4 Reuniões e principais decisões do Conselho Diretor	62
11. Atividades Institucionais	67
11.1 Gestão de pessoal	67
11.2 Gestão orçamentária e financeira (Relatório Circunstanciado)	71
11.3 Gerenciamento do custeio e contratos	84
11.4 Controles Internos	119
11.5 Cumprimento de decisões judiciais	147
11.6 Tecnologia da Informação	160
11.7 Atividades Psicossociais e de Educação Previdenciária	170
11.8 Concessão de Benefícios	178
11.9 Compensação Previdenciária	181
12. Canais de Atendimento	184
13. Conclusão	186



1. APRESENTAÇÃO.

O presente relatório de Governança Corporativa, norteado pelos princípios da transparência, equidade, prestação de contas (*accountability*), responsabilidade social e eficiência no serviço público, foi atualizado a fim de fornecer informações que permitam aos segurados, aos beneficiários e à sociedade em geral, acompanhar as principais atividades da Manaus Previdência.

Destaca-se que a Manaus Previdência possui, desde 2006, a Certificação ISO 9001, que é uma Norma de Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) reconhecida internacionalmente e utilizada por organizações que desejam comprovar sua capacidade de fornecer produtos e serviços que atendam às necessidades de seus clientes e a requisitos legais e regulatórios aplicáveis, com o objetivo de aumentar a satisfação do usuário por meio de melhorias de processo e avaliação da conformidade.

Em 2016, a Manaus Previdência conquistou um novo ciclo da Certificação ISO 9001:2008 e assegurou o 7º lugar no Prêmio de Boas Práticas de Gestão Previdenciária realizado pela Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios (ANEPREM). Esse prêmio avalia ações pautadas nos princípios da transparência, equidade, ética e responsabilidade corporativa e social dos participantes, sendo sua adesão facultativa e aberta aos mais de 2.000 (dois mil) Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) de todo o Brasil.

Em 2017, a Manaus Previdência conquistou o 4º lugar no Prêmio de Boas Práticas de Gestão Previdenciária, realizado, mais uma vez, pela Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios (ANEPREM), sendo a melhor capital em gestão previdenciária – à frente, inclusive, de todos os Estados da União. Ainda em 2017, recebeu o Troféu Destaque no Prêmio Qualidade Amazonas (PQA) da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas (FIEAM), o qual avalia requisitos de Liderança, Estratégias, Planos, Cidadãos, Sociedade, Informações, Conhecimentos, Pessoas, Processos e Resultados. Também nesse ano, segundo o Relatório da ‘Força-Tarefa’ do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE/AM) e do Ministério Público de Contas do Amazonas (MPC/AM), a Manaus Previdência foi considerada referência em



estrutura organizacional e modelo a ser seguido pelas demais entidades de RPPS do Amazonas.

Em 2018, obtive a manutenção da certificação ISO e a atualização para versão 9001:2015, além de ter sido apontada como modelo de gestão pela Câmara Técnica de Normas Contábeis e de Demonstrativos Fiscais da Federação, ligada à Secretaria do Tesouro Nacional.

Já em 2019, conquistou a certificação Pró-Gestão RPPS (Nível III) do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, criado pelo Governo Federal por meio da Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017. Essa certificação tem por objetivo incentivar os RPPS a adotarem as melhores práticas de gestão previdenciária que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade.

Também em 2019, alcançou o 1º lugar no Prêmio “Destaque Brasil de Responsabilidade Previdenciária” – categoria 5, da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais (ABIPEM), prêmio que avalia 92 (noventa e dois) quesitos distribuídos em quatro categorias: Investimentos, Conselhos, Órgão Gestor e Ente Federativo. As exigências vão desde a comprovação da aplicabilidade de um regimento interno do RPPS até a aprovação das contas por parte de um órgão fiscalizador com essa finalidade.

Nesse mesmo ano, a autarquia conquistou a recertificação da norma ISO 9001:2015 e o 2º lugar do 10º Prêmio ANEPREM de Boas Práticas de Gestão Previdenciária, na modalidade Inovação, com o projeto “Pensando o Futuro”. Esse projeto que integra o Programa de Educação Previdenciária, teve início em 2018 a fim de preparar os adolescentes e jovens pensionistas da Manaus Previdência, com idade entre 16 (dezesesseis) e 24 (vinte e quatro) anos incompletos, para o encerramento da pensão por morte, de modo que conheçam alternativas para o desenvolvimento pessoal e profissional.



Por fim, em 2020, a Manaus Previdência avançou mais um nível e conquistou a certificação Pró-Gestão (Nível IV) no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Com essa conquista, Manaus torna-se a primeira capital brasileira a alcançar o nível IV da Certificação no Pró-Gestão RPPS, nível máximo em gestão previdenciária, recebendo, ainda, 5 (cinco) Boas Práticas de Gestão (BPG's). O certificado é válido por 3 (três) anos e o RPPS passará por auditorias anuais de supervisão com a empresa certificadora, sendo esta credenciada pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia.

Ainda em 2020, a autarquia conquistou a recertificação da norma ISO 9001:2015 e o 1º lugar no Prêmio “Destaque Brasil de Investimentos” – categoria 3, da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais (ABIPEM), em que concorreram os entes com mais de 5.000 (cinco mil) ativos. O resultado comprova que a Manaus Previdência se consolida como Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) referência nacional em gestão de recursos.

Assim, feitas as considerações iniciais, ressaltamos que o conteúdo deste relatório é composto por dados relativos ao quarto trimestre de 2020, extraídos das informações gerenciais produzidas pelos setores competentes. Dessa forma, publica-se o relatório de Governança Corporativa como prestação de contas aos segurados e à sociedade, reforçando assim, o compromisso da Manaus Previdência com a transparência e com a eficiência da gestão previdenciária.



2. SÍNTESE HISTÓRICA.

A Constituição Federal de 1988, a partir da Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de dezembro de 1998, que alterou a redação original do art. 40, assegurou aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, com caráter contributivo, observados critérios que preservassem o equilíbrio financeiro e atuarial.

Após a Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de dezembro de 2019, a redação do art. 40 passou a prever que o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores titulares de cargos efetivos tenha caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

2.1. ManausPrev.

O Fundo Único de Previdência do Município de Manaus (Manausprev) foi criado em 21 de julho de 2005, por meio da Lei nº 870, com a finalidade de gerir o Regime Próprio de Previdência do Município de Manaus, garantindo os benefícios previdenciários aos segurados e dependentes do Sistema de Previdência Municipal. Era uma instituição para-administrativa, com natureza jurídica de serviço social autônomo.

À época, o Manausprev sucedeu o Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social (IMPAS), extinto devido a uma norma de abrangência nacional, segundo a qual os serviços previdenciários deveriam ser geridos e prestados separadamente dos serviços de saúde. Com a extinção do Instituto, a Prefeitura de Manaus criou órgãos específicos para a saúde e para a previdência do servidor.

Entretanto, por funcionar como um ente de cooperação, o Fundo Único não encontrava respaldo constitucional e nem atendia às diretrizes do Ministério da Previdência Social, assim como do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-



AM), distorção essa que foi corrigida pela Lei nº 1.803, de 29 de novembro de 2013, que extinguiu o Manausprev e criou a Manaus Previdência.



Antiga sede do Manaus Previdência (foto: sítio do órgão)

2.2. A Manaus Previdência.

A Manaus Previdência foi criada na forma de autarquia pela Lei nº 1.803, de 29 de novembro de 2013, integrante da administração indireta da Prefeitura de Manaus. É dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, com sede e foro em Manaus.

Em 2019, a Manaus Previdência passou a ser regida pela Lei nº 2.419, de 29 de março do mesmo ano. Essa Lei definiu a nova estrutura organizacional da Manaus Previdência estabelecendo novas atribuições de cargos e mandato para o Conselho Diretor, entre outras providências.

A autarquia tem por finalidade gerir o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Manaus (RPPS) e, vincula-se, para fins de controle finalístico, à Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação (SEMEF).



Atual sede da ManausPrev: Manaus Previdência (foto: sítio do órgão)

2.3. Certificado ABNT NBR ISO 9001:2015.

A Manaus Previdência foi a primeira instituição municipal de previdência do país a obter o Certificado ABNT NBR ISO 9001:2004 fornecido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, que controla o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), em 2006. Essa Certificação conferiu ao órgão o selo de qualidade na gestão de benefícios previdenciários aos servidores do município de Manaus, com o objetivo de garantir a satisfação dos beneficiários por meio da qualidade dos serviços prestados, gestão dos recursos financeiros e na melhoria contínua dos processos.





Desde então, a Manaus Previdência vem passando por auditorias anuais para a manutenção da referida certificação, que é um procedimento que acontece durante a vigência de 3 (três) anos do certificado da qualidade, bem como por auditorias de recertificação, que é um procedimento realizado ao final desse triênio.

Em 2013, o processo de auditoria foi realizado pela Fundação Vanzolini que, ao término da apreciação, concluiu pela aderência do órgão à norma de referência.

Em 2014, a empresa TÜV Rheinland realizou o processo de auditoria externa e recomendou a manutenção da certificação.

Em 2015, a Manaus Previdência realizou o Concurso Público – editais nºs 01/2015 (cargos de Técnico Previdenciário e Analista Previdenciário) e 02/2015 (Procurador Autárquico) – para o provimento do seu quadro efetivo, momento em que deu início à transição da equipe e tomada de ações imprescindíveis para o bom andamento desse processo. Sendo assim, por decisão estratégica da alta direção, naquele ano não houve a recertificação, postergando-se o evento para o próximo exercício, após atendidas todas as exigências legais e administrativas.

Em 2016, a Manaus Previdência obteve a Nova Certificação da ISO 9001:2008 por meio do processo de auditoria realizado pela Fundação Vanzolini recebendo a recomendação da certificação ao final da auditoria.

Em 2017, a Manaus Previdência recebeu a recomendação da manutenção da certificação ao final da auditoria feita pela empresa TÜV Rheinland.

Em 2018, ao término da auditoria realizada também pela empresa TÜV Rheinland, a Manaus Previdência recebeu a recomendação de manutenção da certificação ISO 9001, com transição aprovada para a versão 2015, a mais recente do sistema com validade até dezembro de 2019.

Em 2019, a autarquia passou pelo processo de auditoria realizada pela Fundação Vanzolini em que recebeu recomendação à recertificação na norma NBR ISO 9001:2015 assegurando, assim, a continuidade dos processos de gerenciamento da

qualidade. O certificado é válido até dezembro de 2021 e nos dois anos subsequentes a Manaus Previdência passará por auditorias a fim de manter a certificação.

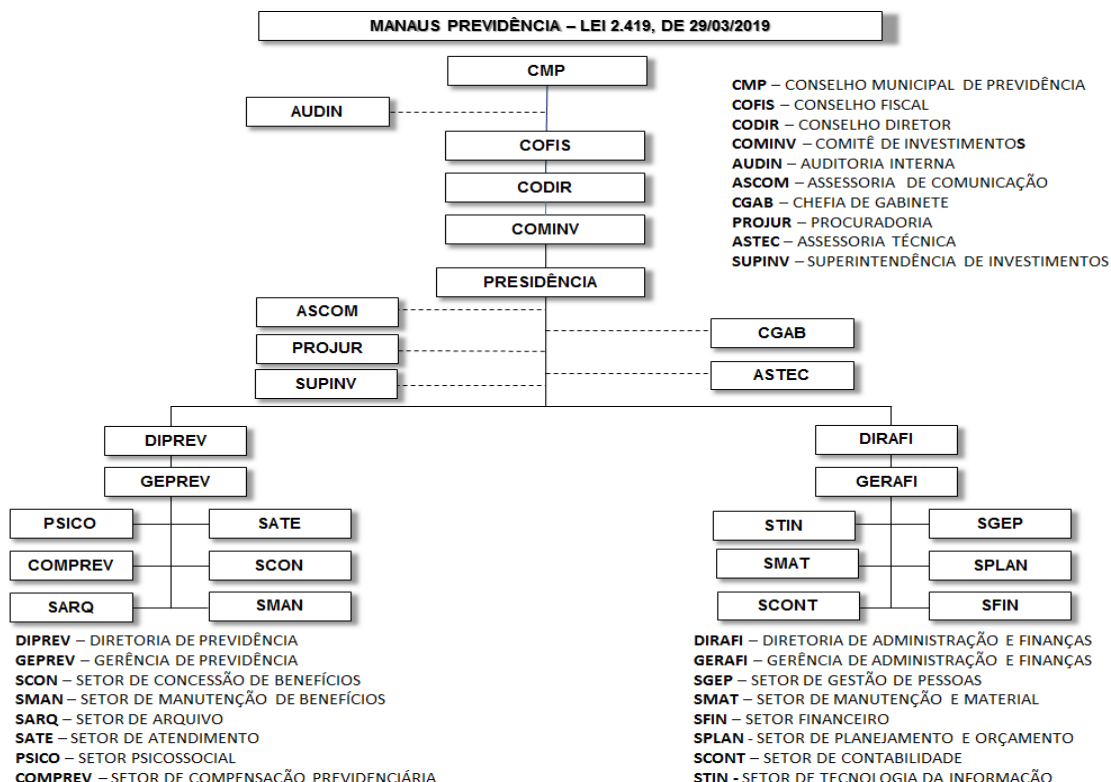
Em 2020, a autarquia passou, novamente, pelo processo de auditoria visando à manutenção da certificação na norma NBR ISO 9001:2015, cujo escopo é concessão, manutenção e revisão de benefícios (aposentadorias e pensões) para servidores públicos do Município e seus dependentes. A auditoria foi realizada pela Fundação Vanzolini que, após checagem dos procedimentos da Manaus Previdência, recomendou a manutenção da certificação ISO 9001:2015 com validade até 2021, como dito anteriormente, ocorrendo auditorias anuais visando à estabilidade da certificação.



**Certificado de Sistema de Gestão da Qualidade
(Recertificação na norma NBR ISO 9001:2015).*



2.4 Estrutura Organizacional da Manaus Previdência.



3. IMAGEM INSTITUCIONAL.

MISSÃO

Assegurar os direitos previdenciários aos segurados e dependentes, observando os critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, contribuindo com a gestão fiscal e responsável do Município.

VISÃO

Disseminar a cultura previdenciária entre os servidores públicos do Município de Manaus e ser referência nacional como instituição gestora de previdência em 2020.

**VALORES**

Respeito – Transparência – Produtividade – Bons Serviços – Modernidade –
Cooperação – Moralidade – Ética.

POLÍTICA DE QUALIDADE

Gerir com produtividade e bons serviços a Previdência Municipal, visando à satisfação dos beneficiários e à execução efetiva do plano de benefícios, melhorando continuamente os processos do Sistema de Gestão da Qualidade em atendimento às necessidades e expectativas dos segurados e das partes interessadas.

3.1 Planejamento Estratégico.

O Planejamento Estratégico da Manaus Previdência está pautado no eixo Estratégico “Eficiência em Gestão” delineado no Planejamento Estratégico da Prefeitura de Manaus (Manaus 2030), o qual visa “elevar o padrão da eficiência da gestão municipal” por meio da “Sustentabilização da Previdência Municipal”.

Nesse sentido, identificou-se que caberia atuar nos seguintes aspectos:

- I. Previdência Sustentável;
- II. Eficiência na Gestão;
- III. Desenvolvimento da Cultura Interna e do Crescimento Profissional.

Os Objetivos Estratégicos Organizacionais (OEO) foram estabelecidos levando-se em consideração o diagnóstico situacional (análise dos ambientes interno e externo), alinhando-o às perspectivas do *Balanced Scorecard (BSC)*, a saber, Segurados e Financeiro/Orçamento transcritos como Resultados no Mapa Estratégico, Processos Internos e Aprendizado & Crescimento.

Para tanto, foram estabelecidos seis objetivos estratégicos organizacionais, os quais são:



- 1 – Assegurar os direitos previdenciários aos beneficiários;
- 2 – Promover a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários;
- 3 – Fomentar a educação previdenciária;
- 4 – Otimizar os processos previdenciários;
- 5 – Qualificar, desenvolver, valorizar e motivar os servidores; e
- 6 – Modernizar a infraestrutura.

Por conseguinte, foram estabelecidas as iniciativas estratégicas com vistas a auxiliar no alcance dos objetivos estratégicos. Abaixo apresentamos as iniciativas planejadas e desdobradas para cada Objetivo Estratégico Organizacional (OEO):



Plano de Gestão 2016 – 2020

Estratégias para o cumprimento dos OEO	
1	1.1 Manter o equilíbrio financeiro e atuarial, visando à melhoria contínua da performance da autarquia no mercado.
	1.2 Garantir a consistência da base cadastral.
	1.3 Participar ativamente das decisões da Prefeitura de Manaus, da Câmara Municipal e do Governo Federal (Sprev), relacionadas à política de Previdência Municipal.
	1.4 Manter válido o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP pela via administrativa.
2	2.1 Assegurar a qualidade dos serviços e benefícios proporcionados pela Manaus Previdência junto aos beneficiários.
	2.2 Implementar boas práticas de gestão.
	2.3 Fortalecer continuamente a imagem institucional da Manaus Previdência por meio do excelente atendimento a seu público interno e externo.
	2.4 Garantir acesso à informação de forma transparente e eficaz.
3	3.1 Melhorar os processos previdenciários, reduzindo o tempo de concessão e revisão de benefícios.
4	4.1 Consolidar o Programa de Educação Previdenciária.
	4.2 Fortalecer o Manaus Previdência Itinerante, difundindo a cultura previdenciária.
	4.3 Difundir os materiais de cunho promocionais em redes sociais, itinerante, portal, setor de atendimento, entre os servidores etc.
5	5.1 Treinar e desenvolver os servidores, objetivando a capacitação técnica e operacional, com foco no cumprimento integral da missão da autarquia junto ao público e cultura organizacional voltada aos valores organizacionais, aos resultados, à qualidade e à responsabilidade socioambiental.
	5.2 Manter os servidores comprometidos e entusiasmados pelo seu trabalho, proporcionando um clima organizacional positivo, em que a satisfação, a produtividade e a transparência contribuam para o cumprimento integral da missão institucional da Manaus Previdência.
6	6.1 Prover soluções tecnológicas integradas e seguras.
	6.2 Investir constantemente na modernização e no desenvolvimento de Tecnologia da Informação como forma de sempre oferecer uma melhor prestação de serviços aos beneficiários e servidores da Manaus Previdência.
	6.3 Garantir a estrutura física adequada às necessidades dos beneficiários e servidores da Manaus Previdência, contemplando critérios de funcionalidade, padronização e conforto.

Fonte: <https://manausprevidencia.manaus.am.gov.br/planejamento-estrategico/>



Mapa Estratégico 2016-2020



PREFEITURA DE
MANAUS
MANAUS PREVIDÊNCIA

Direcionador Estratégico

MISSÃO

Assegurar os direitos previdenciários aos segurados e dependentes, observando os critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, contribuindo com a gestão fiscal e responsável do Município.

VISÃO

Disseminar a cultura previdenciária entre os servidores públicos do Município de Manaus e ser referência nacional como instituição gestora de previdência até 2020.

VALORES

- Respeito
- Transparência
- Produtividade
- Bons Serviços
- Modernidade
- Cooperação
- Moralidade
- Ética

Direção Estratégica - Manaus 2030

Eixo: Eficiência em Gestão: Equilíbrio Financeiro.
Objetivo: Melhorar a eficiência dos gastos.
Foco: Sustentabilização da Previdência Municipal.

RESULTADOS

Previdência Sustentável

OEO 1: Assegurar os direitos previdenciários aos beneficiários.

OEO 4: Fomentar a educação previdenciária.

SATISFAÇÃO DOS SEGURADOS E PARTES INTERESSADAS

Eixos Estratégicos

PROCESSOS INTERNOS

Eficiência na Gestão

OEO 3: Otimizar os processos previdenciários.

OEO 2: Promover a melhoria da qualidade dos serviços.

OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS INTERNOS

Aprendizado e Crescimento

APRENDIZADO E CRESCIMENTO

Desenvolvimento da Cultura Interna e do Crescimento Profissional

OEO 5: Qualificar, desenvolver, valorizar e motivar os servidores.

OEO 6 : Modernizar a infraestrutura.

SERVIDORES QUALIFICADOS E DESENVOLVIDOS

Os Planos Orçamentários para cada ação contemplada no Planejamento Estratégico estão previstos no Plano Plurianual (PPA) 2018-2021, bem como nas Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Leis Orçamentárias Anuais (LOA), estabelecidas nesse período e acompanhadas mensalmente pela presidência e demais gestores da autarquia.



4. QUANTITATIVO DE SEGURADOS.

4.1 Servidores ativos, aposentados e pensionistas.

– Servidores ativos do ente.

Número de servidores ativos – janeiro a dezembro de 2020.								
Estatutários	CLT	Não efetivo	RDA	Pensão Por Lei	Total	Folha Mensal	Encargos	Total da Folha
23.251	288	2.111	7.159	18	32.827	272.630.921,55	49.138.138,55	321.769.060,10
Fonte: SEMAD – Secretaria Municipal de Administração								

– Aposentados e pensionistas.

Benefícios – janeiro a dezembro de 2020.				
ÓRGÃOS	PMM	IMPAS	CMM	TOTAL
Aposentadorias	5.738	13	190	5.941
Pensionistas	1.522	0	68	1.590
TOTAL GERAL	7.260	13	258	7.531
Fonte: Sman				



5. RECEITAS.

5.1 Valor da arrecadação de contribuições e outras receitas.

As arrecadações previdenciárias e outras receitas são registradas e segregadas pelos planos de custeios, sendo eles: o Plano Previdenciário, o Plano Financeiro e a Taxa de Administração.

A tabela abaixo apresenta os valores detalhados mensais e acumulados da arrecadação previdenciária e outras receitas do Plano Previdenciário em 2020.

Tabela de Receitas 1:

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Meta	10.972.795	5.702.564	5.702.564	5.702.564	5.702.564	5.702.564	5.702.564	5.702.564	5.702.564	5.702.564	5.702.564	5.702.564	73.701.000
Contr. Prev. Servidor	4.232.110	2.441.341	2.556.152	2.552.688	2.564.454	2.541.308	2.537.723	2.537.696	2.580.888	2.610.502	2.619.743	7.680.546	37.455.149
Contr. Prev. Patronal	5.773.749	3.329.458	3.484.343	3.480.908	3.496.952	799.742	800.419	772.506	755.699	833.455	3.571.616	10.475.130	37.573.978
Contr. Prev. Aposentados	22.522	22.522	21.923	21.923	21.923	21.923	21.923	21.286	21.286	21.159	42.317	21.159	281.867
Contr. Prev. Pensionistas	62.576	64.216	63.718	62.231	59.789	59.789	58.754	61.072	60.448	59.262	117.129	59.262	788.247
Reparcelamento PMM	54.070	54.427	54.805	55.048	58.192	55.190	55.431	56.018	56.395	57.002	57.737	287.194	901.509
Restituições FOPAG Inativos/Pensionistas	166.024	173.438	171.380	171.366	164.337	164.458	165.753	177.769	174.067	155.597	306.540	164.158	2.154.885
Faltas	70.981	195.669	78.104	65.690	89.418	74.864	77.317	117.550	67.564	50.940	92.264	163.942	1.144.302
Juros (Servidor/Patronal)	-	0	8.986	643	3.603	113	34	97	832	11.358	32	-	25.700
Outras Receitas	-	0	-	-	-	14.226	-	-	(14.226)	-	-	-	0
Restituição Previdenciária (-)	-	(15.879)	(16.514)	-	(4.286)	(25.282)	(3.029)	(18.906)	-	-	-	-	(83.896)
Real	10.382.032	6.265.191	6.422.897	6.410.496	6.454.381	3.706.332	3.714.327	3.725.087	3.702.953	3.799.274	6.807.378	18.851.391	80.241.740

Fonte: Sistema Afim.

Obs.: Não considera o valor do rendimento dos investimentos.

A tabela abaixo apresenta os valores detalhados mensais e acumulados – da arrecadação previdenciária e outras receitas do Plano Financeiro em 2020.



Tabela de Receitas 2:

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Meta	30.926.763	16.489.840	16.489.840	16.489.840	16.489.840	16.489.840	16.489.840	16.489.840	16.489.840	16.489.840	16.489.840	16.489.840	212.315.000
Contr. Prev. Servidor	7.729.566	6.807.684	6.830.756	6.774.141	6.642.718	6.613.500	6.596.591	6.570.747	6.542.574	6.521.538	6.492.277	19.239.090	93.361.182
Contr. Prev. Patronal	10.535.323	9.283.127	9.312.989	9.237.066	9.057.239	9.018.333	8.995.395	8.960.032	8.921.614	8.892.929	8.853.028	26.249.490	127.316.564
Contr. Prev. Aposentados	358.960	371.337	363.744	367.767	366.814	366.852	370.032	372.842	371.362	375.815	737.333	378.034	4.800.893
Contr. Prev. Pensionistas	22.843	23.362	23.238	25.093	23.961	25.099	32.096	28.027	31.025	30.059	57.826	31.484	354.112
Compensação Previdenciária	6.986	7.299	7.299	7.299	7.299	7.299	7.299	7.299	7.299	7.299	7.299	14.598	94.577
Reparcelamento PMM	1.376.227	1.385.309	1.394.931	1.401.103	1.403.910	1.404.736	1.410.870	1.425.792	1.435.389	1.450.837	1.469.552	1.475.832	17.034.489
Parcelamento CMM	111.643	113.331	113.976	114.663	114.790	114.756	115.157	116.270	116.954	118.115	119.539	119.950	1.389.144
Restituições FOPAG Inativos/Pensionistas	416.648	1.212.567	425.467	-367.069	431.649	418.292	434.501	424.813	421.970	419.312	833.412	478.196	5.549.757
Juros (Servidor/Patronal)	92	0	16.315	3.988	11.915	133	864	308	1.196	101	9	4.704	39.624
Outras Receitas	-	5	-	-	613	3.056.213	8.079.085	-	-	-	-	0	11.135.915
Restituição Previdenciária (-)	-	(201.311)	(36.591)	-	(182.941)	(82.756)	(58.702)	(35.179)	(115.843)	(19.099)	(5.519)	(144.023)	(881.963)
Real	20.558.288	19.002.711	18.452.125	17.564.051	17.877.966	20.942.457	25.983.190	17.870.951	17.733.539	17.796.905	18.564.756	47.847.356	260.194.295

Fonte: Sistema Afim.

Obs.: Não considera o valor do rendimento dos investimentos.

A tabela abaixo apresenta os valores detalhados mensais e acumulados da arrecadação previdenciária e outras receitas do Plano de Custeio Administrativo no ano de 2020.

Tabela de Receitas 3:

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Meta	3.217.186	1.612.801	1.612.801	1.612.801	1.612.801	1.612.801	1.612.801	1.612.801	1.612.801	1.612.801	1.612.801	1.612.801	20.958.000
Taxa de Administração - PPREV	527.790	769.555	443.927,69	464.579	464.121	466.260	106.624	106.723	103.001	100.760	111.127	476.215	4.140.684
Taxa de Administração - PFIN	2.291.362	1.404.988	1.237.750,28	1.241.732	1.231.609	1.207.632	1.202.444	1.199.120	1.194.671	1.189.549	1.185.724	1.180.404	15.766.984
Restituições FOPAG	6.003	6.638	6.658	5.781	5.781	5.919	5.977	9.919	9.965	5.781	6.898	10.038	85.357
Outras Receitas	-	-	-	-	-	309	(309)	-	-	-	-	-	-
Real	2.825.155	2.181.181	1.688.336	1.712.092	1.701.511	1.680.120	1.314.737	1.315.762	1.307.637	1.296.089	1.303.749	1.666.657	19.993.025

Fonte: Sistema Afim.

Obs.: Não considera o valor do rendimento dos investimentos.

Em 2020 a arrecadação das contribuições previdenciárias, até o mês de maio, ocorreu dentro da normalidade. A partir de junho de 2020, com a publicação da Lei Complementar 173 de 27 de maio de 2020 que, no § 2º do art. 9º, permite ao ente: “A suspensão de que trata este artigo estende-se ao recolhimento das contribuições previdenciárias patronais dos municípios devidas aos respectivos regimes próprios, desde que autorizada por lei municipal específica”, o Ente Municipal, como medida econômica para o Tesouro devido a situação de pandemia, amparou-se na referida lei para suspender as contribuições previdenciárias, parte patronal, do Plano Previdenciário manti-



da pela fonte 100 do Ente. A fim de normatizar as contribuições previdenciárias suspensas, a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia dispõe sobre a aplicação do art. 9º da Lei Complementar supracitada, por meio da Portaria nº 14.816, de 19 de junho de 2020 aos RPPS's.

Amparadas pela Lei Municipal nº 2.696 de 28 de outubro de 2020, as contribuições previdenciárias suspensas da parte patronal do Plano Previdenciário foram as competências de maio a setembro de 2020 e, os valores não recolhidos das competências mencionadas, foram objeto do Termo de Acordo de Parcelamento e confissão de débitos Previdenciários no Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social (CADPREV) nº 00562/2020 assinado em 27/11/2020, parcelado em 60 (sessenta) meses, sendo o vencimento da primeira parcela em 28/12/2020 e paga impreterivelmente na referida data.

O Plano Financeiro manteve-se com suas contribuições previdenciárias parte servidor e patronal recolhidas normalmente, considerando-se as características deste Plano e, suas receitas para custear os pagamentos de benefícios dos segurados nele vinculado, sua insuficiência financeira é mantida pelo Ente por meio de aporte. Observa-se, na tabela 2 acima que, nos meses de junho e julho o Plano Financeiro contou com entrada de recursos originários da reserva da Taxa de Administração de 2019 e *superavit* financeiro do custeio da Taxa de Administração, acumulado ao longo dos anos, registrado em outras receitas e os recursos foram utilizados totalmente para o pagamento de benefícios aos segurados.

Os recursos da Taxa de Administração de 2% (dois por cento) para custeio da autarquia sentiram, neste trimestre, o reflexo financeiro pela suspensão do pagamento das contribuições previdenciárias da parte patronal do Plano Previdenciário, comprometendo, assim, a meta prevista mensal de arrecadação.



5.1.1. Rendimentos e aplicações financeiras.

O quadro abaixo mostra os rendimentos das aplicações financeiras por Plano e Taxa de Administração no período de janeiro a dezembro de 2020.

RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS - 2020				
	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - PPREV	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - PFIN	PLANO PREVIDENCIÁRIO	PLANO FINANCEIRO
JAN	R\$6.033,07	R\$37.143,82	R\$7.434.602,40	R\$68.448,31
FEV	R\$4.926,32	R\$32.349,15	-R\$17.936.901,33	R\$42.102,82
MAR	R\$410,68	-R\$2.821,86	-R\$109.485.922,98	R\$19.497,47
ABRIL	R\$3.564,07	R\$31.811,00	R\$28.074.856,29	R\$23.492,30
MAIO	R\$8.250,08	R\$32.586,99	R\$26.092.071,72	R\$14.403,99
JUNHO	R\$7.766,80	R\$30.664,27	R\$33.145.549,70	R\$12.653,81
JULHO	R\$6.723,58	R\$17.652,72	R\$39.831.399,31	R\$13.422,25
AGOSTO	R\$3.770,45	R\$5.739,01	R\$1.401.830,23	R\$13.255,86
SETEMBRO	R\$1.531,29	R\$391,62	-R\$22.072.926,69	R\$645,18
OUTUBRO	R\$2.707,06	R\$4.820,42	-R\$7.487.694,96	R\$1.739,87
NOVEMBRO	R\$1.169,98	R\$5.238,78	R\$49.960.657,86	R\$7.530,22
DEZEMBRO	R\$2.893,12	R\$8.486,02	R\$45.697.957,24	R\$16.429,23
TOTAL	R\$49.746,50	R\$204.061,94	R\$74.655.478,79	R\$233.621,31

RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS - 2020				
	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - PPREV	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - PFIN	PLANO PREVIDENCIÁRIO	PLANO FINANCEIRO
1º TRIMESTRE	R\$11.370,07	R\$66.671,11	-R\$119.988.221,91	R\$130.048,60
2º TRIMESTRE	R\$19.580,95	R\$95.062,26	R\$87.312.477,71	R\$50.550,10
3º TRIMESTRE	R\$12.025,32	R\$23.783,35	R\$19.160.302,85	R\$27.323,29
4º TRIMESTRE	R\$6.770,16	R\$18.545,22	R\$88.170.920,14	R\$25.699,32
TOTAL	R\$49.746,50	R\$204.061,94	R\$74.655.478,79	R\$233.621,31

Fonte: Supinv



6. DESPESAS.

6.1 Resumo das folhas de pagamento, valor do pagamento de benefícios e outras despesas.

O valor acumulado das folhas de pagamento de benefícios no ano de 2020 foi de R\$358.191.023,68 (trezentos e cinquenta e oito milhões cento e noventa e um mil vinte e três reais e sessenta e oito centavos), distribuídos da seguinte forma:

Distribuição gráfica da folha de pagamentos de Benefícios Previdenciários, aposentados CMM, pensionistas PMM, pensionistas CMM referentes ao ano de 2020.

Gráfico 1.

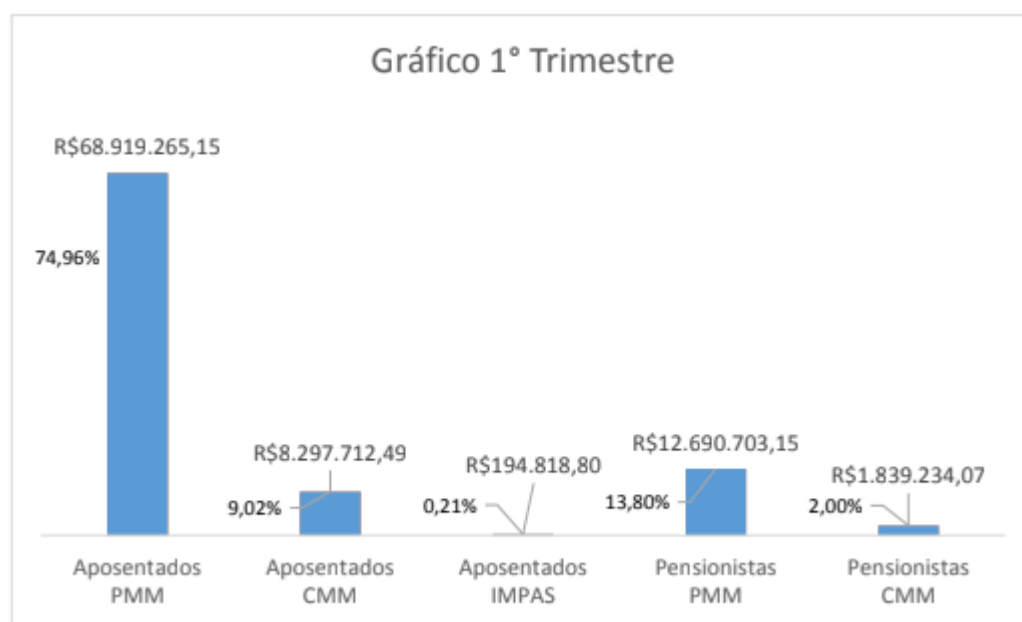


Fonte: Sman



No primeiro trimestre, o valor acumulado das folhas de pagamento de benefícios foi de R\$91.941.733,66 (noventa e um milhões novecentos e quarenta e um mil setecentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos) distribuídos conforme o gráfico abaixo.

Gráfico 2.

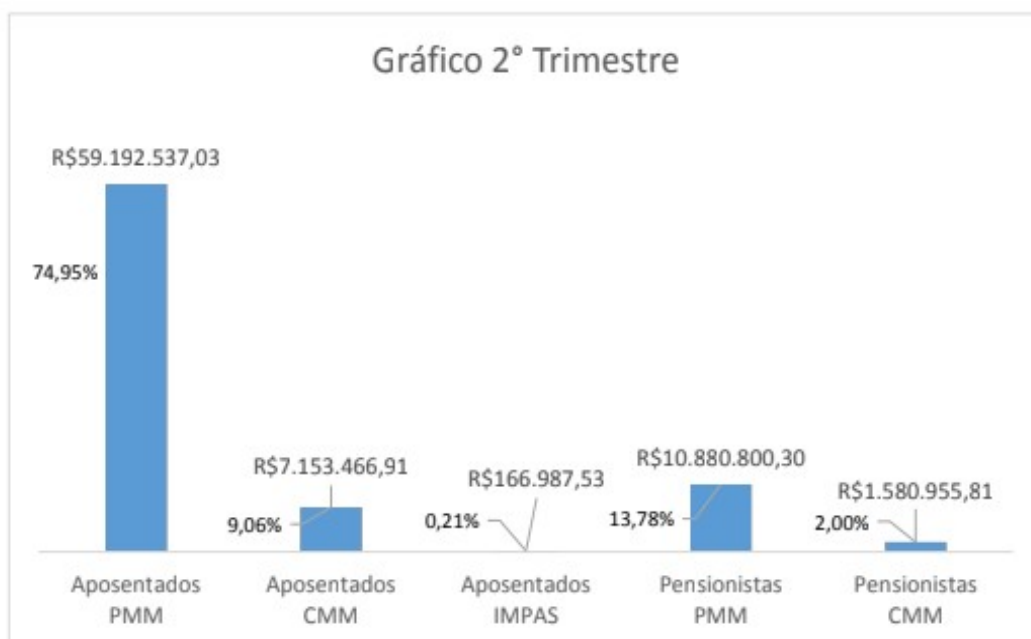


Fonte: Sman

No segundo trimestre, o valor acumulado das folhas de pagamento de benefícios foi de R\$78.974.747,28 (setenta e oito milhões novecentos e setenta e quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos) distribuídos conforme o gráfico abaixo.



Gráfico 3.



Fonte: Sman

No terceiro trimestre, o valor acumulado das folhas de pagamento de benefícios foi de R\$80.163.794,56 (oitenta milhões cento e sessenta e três mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos) distribuídos conforme o gráfico abaixo.



Gráfico 4.



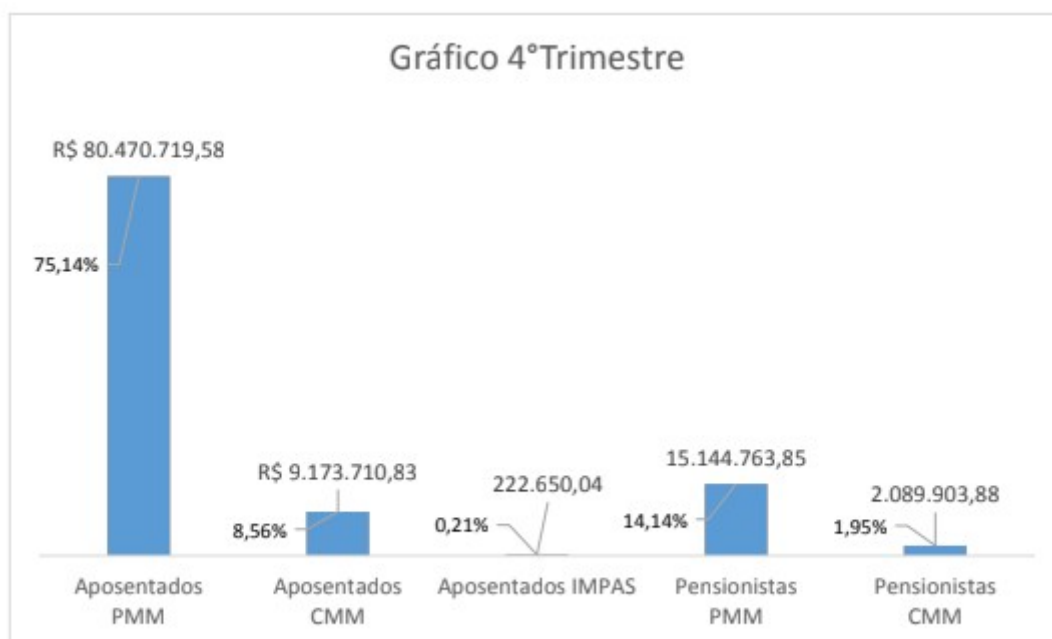
Fonte: Sman

Considerando que a primeira parcela do 13º (décimo terceiro) salário foi paga no primeiro trimestre, bem como a não concessão de reajustes entre os meses de abril e junho, houve um equilíbrio nos valores das folhas, não apresentando um aumento significativo no terceiro trimestre.

No quarto trimestre, com o pagamento da segunda parcela do 13º (décimo terceiro) salário, o valor das folhas de pagamento de benefício acumulado foi de R\$107.110.748,18 (cento e sete milhões cento e dez mil setecentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos) distribuídos conforme o gráfico abaixo.



Gráfico 5.



Fonte: Sman

Por fim, pode-se avaliar que, os recursos arrecadados no ano de 2020, por meio das contribuições previdenciárias e do aporte do tesouro, foram suficientes para o pagamento das folhas de pagamento sem a ocorrência atrasos. Assim, as datas previamente estabelecidas no calendário de pagamento foram cumpridas, o que possibilitou atingir as metas orçamentárias previstas para este Regime de Previdência e contribuir para o alcance do objetivo de assegurar os direitos previdenciários aos beneficiários.



Evolução do quadro de benefícios 2020 – Aposentados:

APOSENTADOS 1º SEMESTRE					
ÓRGÃOS	JANEIRO			Planos	
	Nº Beneficiários			R\$	
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	4.730	832	5.562	17.427.526,32	1.969.159,54
CMM	168	28	196	1.985.383,64	423.858,42
IMPAS	12	1	13	53.313,61	2.348,90
TOTAL	4.910	861	5.771	19.466.223,57	2.395.366,86
TOTAL				R\$ 21.861.590,43	

ÓRGÃOS	FEVEREIRO			Planos	
	Nº Beneficiários			R\$	
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	4.750	827	5.577	18.410.195,53	1.937.225,88
CMM	170	26	194	1.997.230,35	414.800,17
IMPAS	12	1	13	53.313,61	2.348,90
TOTAL	4.932	854	5.784	20.460.739,49	2.354.374,95
TOTAL				R\$ 22.815.114,44	

ÓRGÃOS	MARÇO			Planos	
	Nº Beneficiários			R\$	
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	4.760	828	5.588	26.233.423,37	2.941.734,51
CMM	169	26	195	2.889.556,41	586.883,50
IMPAS	12	1	13	79.970,43	3.523,35
TOTAL	4.941	855	5.796	29.202.950,21	3.532.141,36
TOTAL				R\$ 32.735.091,57	

ÓRGÃOS	ABRIL			Planos	
	Nº Beneficiários			R\$	
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	4.796	827	5.623	17.738.208,62	1.962.517,13
CMM	169	26	195	1.988.479,56	409.020,52
IMPAS	12	1	13	53.313,61	2.348,90
TOTAL	4.977	854	5.831	19.780.001,79	2.373.886,55
TOTAL				R\$ 22.153.888,34	

ÓRGÃOS	MAIO			Planos	
	Nº Beneficiários			R\$	
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	4.791	817	5.608	17.746.773,35	1.939.300,64
CMM	169	26	195	1.988.479,56	409.020,52
IMPAS	12	1	13	53.313,61	2.348,90
TOTAL	4.972	844	5.816	19.788.566,52	2.350.670,06
TOTAL				R\$ 22.139.236,58	

ÓRGÃOS	JUNHO			Planos	
	Nº Beneficiários			R\$	
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	4.793	814	5.607	17.870.111,60	1.935.625,69
CMM	168	25	193	1.954.729,53	403.737,22
IMPAS	12	1	13	53.313,61	2.348,90
TOTAL	4.973	840	5.813	19.878.154,74	2.341.711,81
TOTAL				R\$ 22.219.866,55	

TOTAL 1º SEMESTRE			R\$ 143.924.787,91		
TOTAL GERAL DA FOLHA DE APOSENTADOS			R\$ 301.027.614,29		

APOSENTADOS 2º SEMESTRE					
ÓRGÃOS	JULHO			Planos	
	Nº Beneficiários			R\$	
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	4.837	814	5.651	18.016.074,30	1.934.495,61
CMM	167	25	192	1.944.821,65	403.737,22
IMPAS	12	1	13	53.313,61	2.348,90
TOTAL	5.016	840	5.856	R\$ 20.014.209,56	R\$ 2.340.581,73
TOTAL				R\$ 22.354.791,29	

ÓRGÃOS	AGOSTO			Planos	
	Nº Beneficiários			R\$	
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	4.865	813	5.678	18.119.815,43	1.913.753,11
CMM	167	24	191	1.935.588,36	395.366,84
IMPAS	12	1	13	53.313,61	2.348,90
TOTAL	5.044	838	5.882	20.108.717,40	2.311.468,85
TOTAL				R\$ 22.420.186,25	

ÓRGÃOS	SETEMBRO			Planos	
	Nº Beneficiários			R\$	
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	4.887	811	5.698	18.191.269,41	1.910.461,56
CMM	166	24	190	1.899.008,07	395.366,84
IMPAS	12	1	13	53.313,61	2.348,90
TOTAL	5.065	836	5.901	20.143.591,09	2.308.177,30
TOTAL				R\$ 22.451.768,39	

ÓRGÃOS	OUTUBRO			Planos	
	Nº Beneficiários			R\$	
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	4.909	807	5.716	18.303.563,85	1.903.857,24
CMM	166	24	190	1.899.008,07	395.366,84
IMPAS	12	1	13	53.313,61	2.348,90
TOTAL	5.087	832	5.919	20.255.885,53	2.301.572,98
TOTAL				R\$ 22.557.458,51	

ÓRGÃOS	NOVEMBRO			Planos	
	Nº Beneficiários			R\$	
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	4.933	806	5.739	36.172.216,69	3.801.221,92
CMM	166	24	190	3.794.227,33	790.733,68
IMPAS	12	1	13	106.627,22	4.697,80
TOTAL	5.111	831	5.942	40.073.071,24	4.596.653,40
TOTAL				R\$ 44.669.724,64	

ÓRGÃOS	DEZEMBRO			Planos	
	Nº Beneficiários			R\$	
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	4.935	803	5.738	18.398.490,71	1.900.369,17
CMM	166	24	190	1.899.008,07	395.366,84
IMPAS	12	1	13	53.313,61	2.348,90
TOTAL	5.113	828	5.941	20.350.812,39	2.298.084,91
TOTAL				R\$ 22.648.897,30	

TOTAL 2º SEMESTRE			R\$ 157.102.826,38		
-------------------	--	--	--------------------	--	--

Fonte: Sman



Evolução do quadro de benefícios 2020 – Pensionistas:

PENSIONISTAS 1º SEMESTRE					
ÓRGÃOS	JANEIRO			Planos	
	Nº Beneficiários			R\$	
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	328	1.120	1.448	991.719,51	2.592.919,77
CMM	21	48	69	170.071,70	356.907,57
IMPAS	-	-	0	-	-
TOTAL	349	1.168	1.517	1.161.791,21	2.949.827,34
				TOTAL	R\$ 4.111.618,55

ÓRGÃOS	FEVEREIRO			Planos	
	Nº Beneficiários			R\$	
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	335	1.121	1.456	1.047.980,01	2.648.448,66
CMM	21	48	69	170.071,70	356.913,57
IMPAS	-	-	0	-	-
TOTAL	356	1.169	1.525	1.218.051,71	3.005.362,23
				TOTAL	R\$ 4.223.413,94

ÓRGÃOS	MARÇO			Planos	
	Nº Beneficiários			R\$	
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	348	1.119	1.467	1.554.926,18	3.854.709,02
CMM	21	48	69	252.746,29	532.523,24
IMPAS	-	-	0	-	-
TOTAL	369	1.167	1.536	1.807.672,47	4.387.232,26
				TOTAL	R\$ 6.194.904,73

ÓRGÃOS	ABRIL			Planos	
	Nº Beneficiários			R\$	
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	356	1.119	1.475	1.073.735,37	2.594.711,61
CMM	21	48	69	170.071,70	356.913,57
IMPAS	-	-	0	-	-
TOTAL	377	1.167	1.544	1.243.807,07	2.951.625,18
				TOTAL	R\$ 4.195.432,25

ÓRGÃOS	MAIO			Planos	
	Nº Beneficiários			R\$	
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	355	1.108	1.463	1.036.988,07	2.531.607,52
CMM	18	51	69	166.767,47	360.217,80
IMPAS	-	-	0	-	-
TOTAL	373	1.159	1.532	1.203.755,54	2.891.825,32
				TOTAL	R\$ 4.095.580,86

ÓRGÃOS	JUNHO			Planos	
	Nº Beneficiários			R\$	
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	359	1.103	1.462	1.110.404,99	2.533.352,74
CMM	18	51	69	166.767,47	360.217,80
IMPAS	-	-	0	-	-
TOTAL	377	1.154	1.531	1.277.172,46	2.893.570,54
				TOTAL	R\$ 4.170.743,00

TOTAL 1º SEMESTRE				R\$ 22.880.074,78	
TOTAL GERAL DA FOLHA DE APOSENTADOS				R\$ 57.163.409,69	

PENSIONISTAS 2º SEMESTRE					
ÓRGÃOS	JULHO			Planos	
	Nº Beneficiários			R\$	
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	377	1.101	1.478	1.260.928,49	2.523.668,91
CMM	18	50	68	166.767,47	344.712,85
IMPAS	-	-	0	-	-
TOTAL	395	1.151	1.546	1.427.695,96	2.868.381,76
				TOTAL	R\$ 4.296.077,72

ÓRGÃOS	AGOSTO			Planos	
	Nº Beneficiários			R\$	
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	386	1.100	1.486	1.207.551,28	2.542.050,44
CMM	18	51	69	166.767,47	375.722,75
IMPAS	-	-	0	-	-
TOTAL	404	1.151	1.555	1.374.318,75	2.917.773,19
				TOTAL	R\$ 4.292.091,94

ÓRGÃOS	SETEMBRO			Planos	
	Nº Beneficiários			R\$	
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	397	1.100	1.497	1.265.335,44	2.556.558,26
CMM	18	51	69	166.767,47	360.217,80
IMPAS	-	-	0	-	-
TOTAL	415	1.151	1.566	1.432.102,91	2.916.776,06
				TOTAL	R\$ 4.348.878,97

ÓRGÃOS	OUTUBRO			Planos	
	Nº Beneficiários			R\$	
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	402	1.101	1.503	1.245.813,39	2.522.496,91
CMM	17	51	68	162.258,17	360.217,80
IMPAS	-	-	0	-	-
TOTAL	419	1.152	1.571	1.408.071,56	2.882.714,71
				TOTAL	R\$ 4.290.786,27

ÓRGÃOS	NOVEMBRO			Planos	
	Nº Beneficiários			R\$	
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	415	1.099	1.514	2.458.043,81	5.021.905,14
CMM	17	51	68	324.516,34	720.435,60
IMPAS	-	-	0	-	-
TOTAL	432	1.150	1.582	2.782.560,15	5.742.340,74
				TOTAL	R\$ 8.524.900,89

ÓRGÃOS	DEZEMBRO			Planos	
	Nº Beneficiários			R\$	
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	426	1.096	1.522	1.380.750,48	2.515.754,12
CMM	17	51	68	162.258,17	360.217,80
IMPAS	-	-	0	-	-
TOTAL	443	1.147	1.590	1.543.008,65	2.875.971,92
				TOTAL	R\$ 4.418.980,57

TOTAL 2º SEMESTRE				R\$ 25.875.638,64	
--------------------------	--	--	--	--------------------------	--

Fonte: Sman



6.2 Cumprimento do prazo de implantação do benefício em folha de pagamento.

O Regime Próprio de Previdência Social administra os benefícios de aposentadoria e pensão por morte, contando atualmente com 31.286 (trinta e um mil duzentos e oitenta e seis) segurados, conforme quadro a seguir:

Plano	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Previdenciário	4.826 (15,42%)	828 (2,64%)	1.147 (3,66%)
Financeiro	18.929 (60,51 %)	5.113 (16,35%)	443 (1,41%)
Quantidade	23.755 (75,93%)	5.941 (18,99%)	1.590 (5,08%)
Total	31.286		

Fonte: Sman

A Manaus Previdência estabeleceu o prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data de publicação do ato no Diário Oficial do Município, para implementação dos benefícios em folha de pagamento. A intenção é oferecer uma resposta mais rápida às demandas dos usuários, realizando o pagamento de seus benefícios de modo mais célere.

No primeiro trimestre, verificou-se que dos 116 (cento e dezesseis) benefícios concedidos, 109 (cento e nove) foram implementados na folha de pagamento no prazo previamente definido, ou seja, 94% (noventa e quatro por cento) dos processos cumpriram a meta.

No segundo trimestre, foram concedidos 126 (cento e vinte e seis) benefícios, dos quais 123 (cento e vinte e três) foram implementados na folha de pagamento no prazo previamente definido, ou seja, 98% (noventa e oito por cento) dos processos cumpriram a meta.

No terceiro trimestre, foram concedidos 189 (cento e oitenta e nove) benefícios, dos quais 185 (cento e oitenta e cinco) foram implementados na folha de pagamento no prazo previamente definido, ou seja, 94% (noventa e quatro por cento) dos proces-



sos foram cumpridos conforme a meta estipulada, o que demonstra o comprometimento e a eficiência da autarquia diante do objetivo estabelecido.

Por fim, no quarto trimestre, foram concedidos 116 (cento e dezesseis) benefícios, dos quais 116 (cento e dezesseis) foram implementados na folha de pagamento no prazo previamente definido, ou seja, 100% (cem por cento) dos processos foram cumpridos conforme a meta estipulada, o que demonstra o comprometimento e a eficiência da autarquia frente ao objetivo estabelecido.



7. EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL.

O acompanhamento atuarial tem por objetivo garantir uma maior transparência, credibilidade, organização e acesso às informações, para que os gestores dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) possam, dentro da prática da boa Governança Corporativa que norteia a Previdência Social em geral, acompanhar mensalmente a evolução de seus passivos previdenciários e de seus ativos financeiros, estabelecendo então a prática de Gerenciamento de Ativos e Passivos dentro da Prefeitura Municipal de Manaus.

A ideia é que se tenha uma estimativa dinâmica mês a mês¹ da variação das Reservas Matemáticas, considerando a meta atuarial² e o Indexador Financeiro estabelecidos na Política de Investimentos para o ano corrente, bem como as concessões e extinções de benefícios previdenciários, segregando o Passivo Atuarial de acordo com os Regimes Financeiros adotados na Avaliação Atuarial.

Comparando, em cada mês, a Reserva Matemática atualizada com a evolução das aplicações financeiras do RPPS, pode-se acompanhar com maior precisão a evolução do saldo do sistema, de forma a municiar o Gestor Previdenciário com informações que poderão ser úteis na tomada de decisão para a correção de um possível descasamento entre ativos e passivos.

A Lei Municipal nº 870/2005, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.081/2015, segmenta a massa de servidores do município de Manaus em dois grupos, a saber:

- PPREV – Plano Previdenciário de Aposentadoria e Pensão do Município de Manaus, de natureza previdenciária que atenderá:

- ✓ ao pagamento dos benefícios aos segurados que ingressaram no serviço público municipal a partir de 1º de janeiro de 2010, desde que ativos em 31/12/2014, como também de seus dependentes;



✓ ao benefício de aposentadoria por invalidez concedido até 31 de dezembro de 2014, e a pensão por morte dela decorrente; e

✓ as demais pensões por morte concedidas até 31 de dezembro de 2014.

• PFIN – Plano Previdenciário de Aposentadoria e Pensão do Município de Manaus, de natureza previdenciária que atenderá:

✓ ao pagamento dos benefícios aos segurados que ingressaram no serviço público municipal em data anterior a 1º de janeiro de 2010, desde que ativos em 31/12/2014, como também de seus dependentes; e

✓ às aposentadorias voluntárias e compulsórias concedidas até 31 de dezembro de 2014 e as pensões por morte delas decorrentes.

Dessa forma, os resultados deste relatório serão apresentados de modo segregado, uma vez que o grupo em capitalização terá suas características demográficas em constante mudança, até que o financeiro seja extinto.

¹ Diferentemente do que reza a Lei nº 9.717/98 no art.1º, inciso I, que prevê que as Reservas Matemáticas sejam estimadas apenas anualmente, com a realização de avaliação atuarial em cada balanço.

² Normalmente uma taxa de juros (p.ex. 6%) mais um indexador inflacionário (p.ex. INPC/IBGE, IGPM/FVG).



7.1 Evolução das Reservas Matemáticas.

7.1.1 Reserva Matemática de Benefícios a Conceder – RMBaC.

A Reserva Matemática de Benefício a Conceder – RMBaC é calculada apenas para os benefícios estruturados pelo Regime Financeiro de Capitalização. De acordo com a Nota Técnica Atuarial do plano, apenas o benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (incluindo a reversão deste benefício em Pensão por morte do aposentado) está estruturado neste Regime.

Para analisar a evolução da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, as variáveis consideradas nesta evolução são:

- Meta Atuarial: 0,4764794% ao mês (equivalente a 5,87% ao ano);
- Indexador Financeiro: IPCA;
- Contribuições devidas por competência; e
- Concessões de benefícios de Aposentadoria³ por competência.

Isto posto, a RMBaC de janeiro a dezembro de 2020 equivale a:

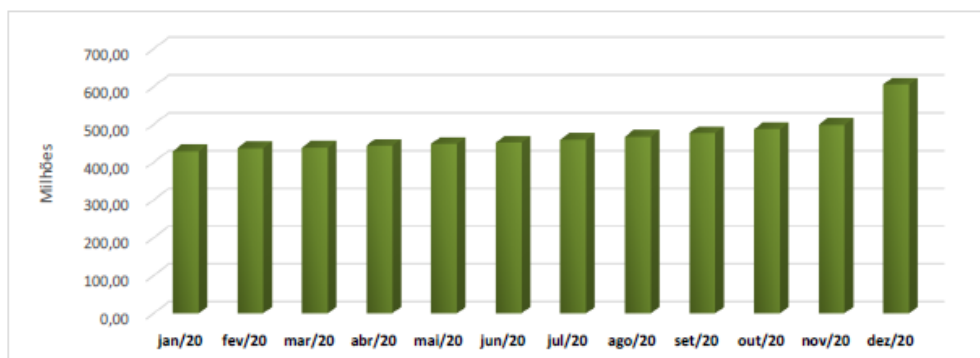
³ Voluntária e Compulsória



Tabela 1 – Evolução da RMBaC

Reserva Matemática de Benefícios a Conceder							
Comp.	Inicial	Contribuições ⁴	Atualização	Juros	Extinções ⁵	Ganho / perda atuarial	Final
jan/20	422.530.731,91	4.262.627,21	887.314,54	2.013.271,92	0,00		429.693.945,58
fev/20	429.693.945,58	4.266.163,22	1.074.234,86	2.047.403,16	0,00		437.081.746,82
mar/20	437.081.746,82	4.371.646,51	305.957,22	2.084.062,34	-5.124.465,91		438.718.946,98
abr/20	438.718.946,98	4.375.272,95	-1.360.028,74	2.083.925,18	0,00		443.818.116,37
mai/20	443.818.116,37	4.374.419,84	-1.686.508,84	2.106.666,06	0,00		448.612.693,43
jun/20	448.612.693,43	4.340.680,97	1.166.393,00	2.143.104,72	-4.366.859,30		451.896.012,82
jul/20	451.896.012,82	4.334.254,09	1.626.825,65	2.160.942,93	0,00		460.018.035,49
ago/20	460.018.035,49	4.370.748,09	1.418.648,41	2.197.151,75	-276.878,07		467.727.705,67
set/20	467.727.705,67	4.378.871,95	2.993.457,32	2.242.889,40	-187.163,23		477.155.761,11
out/20	477.155.761,11	4.361.291,38	4.103.539,55	2.293.101,46	0,00		487.913.693,49
nov/20	487.913.693,49	4.479.846,59	4.342.431,87	2.345.499,06	0,00		499.081.471,02
dez/20	499.081.471,02	4.513.789,98	6.737.599,86	2.410.123,71	0,00	93.259.889,93	606.002.874,49

Gráfico 1 – Evolução da RMBaC



Fonte: Brasilis Consultoria Atuarial

A Reserva Matemática de Benefício a Conceder – RMBaC apresentou evolução de 43,42% (quarenta e três inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) entre os meses de dezembro de 2019 e dezembro de 2020.

**7.1.2 Reserva Matemática de Benefícios Concedidos – RMBC.**

A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos – RMBC, por sua vez, recebe acréscimo de Passivo Atuarial sempre que um benefício vitalício é concedido. Desta forma, destacamos as seguintes possibilidades:

1. Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
2. Aposentadoria por invalidez;
3. Pensão por morte de servidor ativo;
4. Pensão por morte de servidor aposentado (voluntário e compulsório); e
5. Pensão por morte de servidor aposentado (por invalidez).

⁴ Contribuição mensal para o benefício de Aposentadoria reversível em Pensão por Morte de Aposentado.

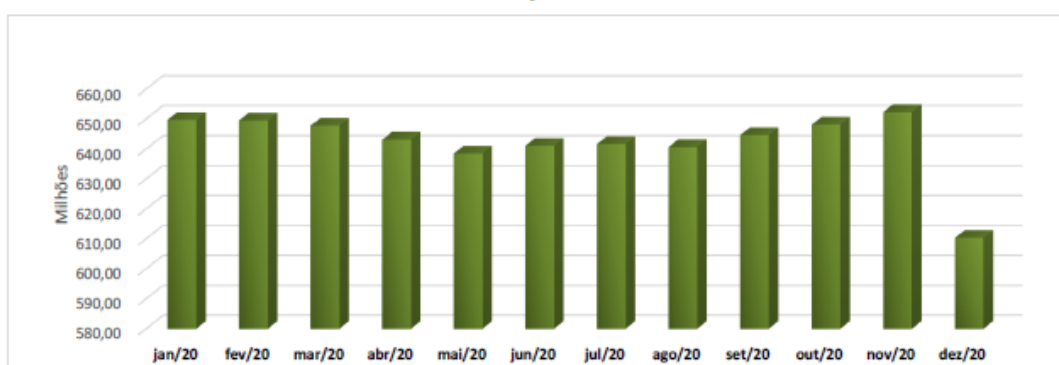
⁵ Extinção da RMBaC mediante a aposentadoria, morte ou exoneração do servidor ativo.



Tabela 2 – Evolução da RMBC

Reserva Matemática de Benefícios Concedidos								
CPT	Inicial	Contrib.	Benefícios	Atualização	Juros	Concessões	Ganho / perda atuarial	Final
jan/20	650.192.265,65	112.287,41	-5.018.845,99	1.365.403,76	3.098.032,25	0,00	0,00	649.749.143,08
fev/20	649.749.143,08	85.097,94	-4.991.563,37	1.624.372,86	3.095.920,86	0,00	0,00	649.562.971,36
mar/20	649.562.971,36	86.737,82	-5.395.737,18	454.694,08	3.095.033,79	0,00	0,00	647.803.699,87
abr/20	647.803.699,87	85.641,20	-5.829.869,40	-2.008.191,47	3.086.651,22	0,00	0,00	643.137.931,43
mai/20	643.137.931,43	84.153,98	-5.325.511,73	-2.443.924,14	3.064.419,80	0,00	0,00	638.517.069,34
jun/20	638.517.069,34	81.712,28	-5.235.600,35	1.660.144,38	3.042.402,34	3.046.964,29	0,00	641.112.692,28
jul/20	641.112.692,28	81.712,28	-5.235.600,35	2.308.005,69	3.054.769,95	352.772,54	0,00	641.674.352,39
ago/20	641.674.352,39	80.677,86	-5.208.963,49	1.540.018,45	3.057.446,15	0,00	0,00	640.675.279,67
set/20	640.675.279,67	82.357,92	-5.229.242,04	4.100.321,79	3.052.685,77	1.975.613,13	0,00	644.657.016,24
out/20	644.657.016,24	81.582,69	-5.224.601,96	5.544.050,34	3.071.657,92	0,00	0,00	648.129.705,23
nov/20	648.129.705,23	80.420,84	-5.184.287,69	5.768.354,38	3.088.204,57	479.302,85	0,00	652.361.700,18
dez/20	651.882.397,33	80.420,84	-7.871.016,74	8.800.412,36	3.106.085,38	0,00	-46.150.016,09	610.336.340,29

Gráfico 2 – Evolução da RMBC



Fonte: Brasilis Consultoria Atuarial

A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos – RMBC reduziu em 6,13% (seis inteiros e treze centésimos por cento) no acumulado até o quarto trimestre de 2020. A redução da RMBC foi devido ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e de pensão.



7.2 Benefícios estruturados no Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura.

De acordo com a Nota Técnica Atuarial vigente, os benefícios estruturados neste Regime Financeiro são:

- Aposentadoria⁶ por invalidez; e
- Pensão por morte de servidor ativo.

Desta forma, os Passivos Atuariais destes benefícios serão constituídos mensalmente, de acordo com as seguintes regras:

- Para os benefícios que forem concedidos no mês, será constituída a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos – RMBC, calculada individualmente, conforme as características de cada benefício; e
- Com o resultado apurado no mês pela diferença entre a contribuição específica para o benefício e a constituição de RMBC para o mesmo benefício, será constituído ou revertido o Fundo Garantidor de Benefício.

Ressalta-se que tal apuração será realizada separadamente para cada benefício estruturado neste Regime Financeiro.

⁶ Considerando ainda a reversão deste benefício em Pensão por Morte do servidor inválido



7.2.1 Fundo Garantidor de Benefícios – FGB RCC

Tabela 3 – Evolução do FGB de Aposentadoria por Invalidez

Aposentadoria por Invalidez					
Competência	Inicial	Receita ⁷	Despesa ⁸	Rentabilidade	Final
jan/20	0,00	756.491,76	0,00	0,00	756.491,76
fev/20	756.491,76	757.119,30	0,00	0,00	1.513.611,05
mar/20	1.513.611,05	775.839,50	0,00	0,00	2.289.450,55
abr/20	2.289.450,55	776.483,08	0,00	0,00	3.065.933,64
mai/20	3.065.933,64	770.344,02	0,00	0,00	3.836.277,65
jun/20	3.836.277,65	769.203,44	913.130,61	0,00	3.692.350,48
jul/20	3.692.350,48	775.680,05	0,00	0,00	4.468.030,53
ago/20	4.468.030,53	777.121,80	0,00	0,00	5.245.152,33
set/20	5.245.152,33	774.001,76	0,00	0,00	6.019.154,10
out/20	6.019.154,10	795.041,85	0,00	0,00	6.814.195,95
nov/20	6.814.195,95	801.065,81	0,00	0,00	7.615.261,76
dez/20	7.615.261,76	1.024.117,26	0,00	0,00	8.639.379,01

Tabela 4 – Evolução do FGB de Pensão por Morte de Servidor Ativo

Pensão por Morte de Servidor Ativo					
Competência	Inicial	Receita ⁹	Despesa ¹⁰	Rentabilidade	Final
jan/20	0,00	371.451,04	0,00	0,00	371.451,04
fev/20	371.451,04	371.759,18	0,00	0,00	743.210,22
mar/20	743.210,22	380.951,13	0,00	0,00	1.124.161,35
abr/20	1.124.161,35	381.267,14	0,00	0,00	1.505.428,49
mai/20	1.505.428,49	378.252,75	0,00	0,00	1.883.681,24
jun/20	1.883.681,24	377.692,71	1.999.068,62	0,00	262.305,33
jul/20	262.305,33	380.872,84	0,00	0,00	643.178,17
ago/20	643.178,17	381.580,76	0,00	0,00	1.024.758,93
set/20	1.024.758,93	380.048,77	1.975.613,13	0,00	-570.805,43
out/20	-570.805,43	390.379,83	0,00	0,00	-180.425,60
nov/20	-180.425,60	393.337,70	172.098,48	0,00	40.813,62
dez/20	40.813,62	502.859,97	0,00	0,00	543.673,59

Fonte: Brasília Consultoria Atuarial

⁷ Contribuição mensal para o benefício de Aposentadoria por Invalidez.

⁸ Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, calculada atuarialmente, dos servidores que entraram em benefício de aposentadoria por invalidez.

⁹ Contribuição mensal para o benefício de Pensão por morte de ativos.

¹⁰ Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, calculada atuarialmente, dos servidores que entraram em benefício de pensão por morte de ativos.



Tabela 5 – Evolução do FGB dos Benefícios de Risco em RCC

Competência	Inicial	Receita	Despesa	Rentabilidade	Final
jan/20	0,00	1.127.942,80	0,00	0,00	1.127.942,80
fev/20	1.127.942,80	1.128.878,47	0,00	0,00	2.256.821,27
mar/20	2.256.821,27	1.156.790,63	0,00	0,00	3.413.611,90
abr/20	3.413.611,90	1.157.750,23	0,00	0,00	4.571.362,13
mai/20	4.571.362,13	1.148.596,77	0,00	0,00	5.719.958,90
jun/20	5.719.958,90	1.146.896,14	2.912.199,24	0,00	3.954.655,80
jul/20	3.954.655,80	1.156.552,90	0,00	0,00	5.111.208,70
ago/20	5.111.208,70	1.158.702,57	0,00	0,00	6.269.911,27
set/20	6.269.911,27	1.154.050,53	1.975.613,13	0,00	5.448.348,67
out/20	5.448.348,67	1.185.421,68	0,00	0,00	6.633.770,35
nov/20	6.633.770,35	1.194.403,51	172.098,48	0,00	7.656.075,38
dez/20	7.656.075,38	1.526.977,22	0,00	0,00	9.183.052,61

Fonte: Brasília Consultoria Atuarial

Em relação aos benefícios estruturados sob o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, observa-se a concessão de 01 (uma) aposentadoria por invalidez e de 6 (seis) pensões no período de janeiro a dezembro de 2020, que representaram a formação de Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$5.059.910,85. (cinco milhões cinquenta e nove mil novecentos e dez reais e oitenta e cinco centavos).

No período analisado, considerando as receitas previstas para custeio dos benefícios estruturados em Repartição de Capitais de Cobertura, a arrecadação superou a formação de Reservas em R\$9.183.052,61 (nove milhões cento e oitenta e três mil cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos).

Ressaltamos que as análises comparativas foram realizadas exclusivamente para o PPREV – Plano Previdenciário, visto que o Plano Financeiro – PFIN está estruturado no Regime Financeiro de Repartição Simples, não sendo necessária a formação de Reservas Matemáticas e sendo dispensável a realização de comparativos de resultados atuariais.

Com relação aos participantes do Plano Financeiro, mensalmente deverá ser aferido o valor das receitas e despesas do grupo e, conforme o disposto Portaria MF nº



464/2018, deverá ser controlado pela unidade gestora do RPPS, segmentados por poder, órgão e entidade, considerando-se os valores das contribuições e das folhas de pagamento dos respectivos beneficiários, cabendo ao ente federativo a responsabilidade pela insuficiência financeira ocorrida, independente de previsto ou não em Avaliação Atuarial, dados os riscos atuariais aos quais o RPPS está submetido.

8. GESTÃO DE INVESTIMENTOS.

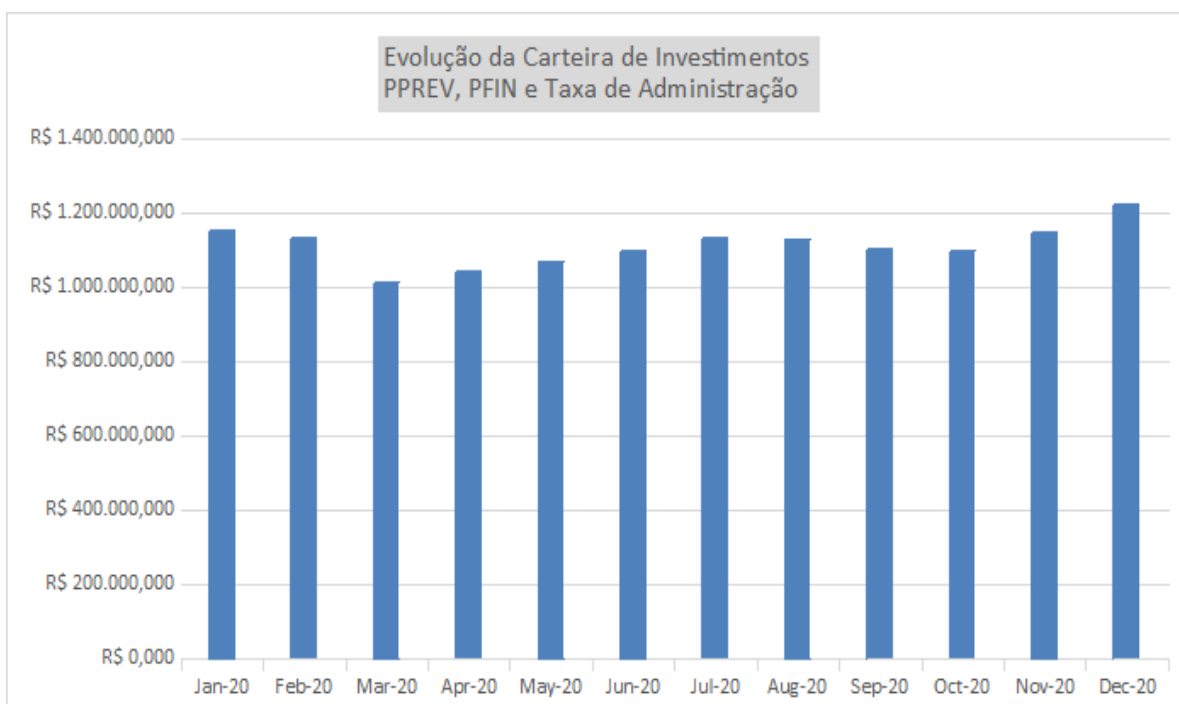
A Manaus Previdência possui regime de segregação de massa e seus recursos estão divididos em três carteiras de investimentos: o Plano Previdenciário, o Plano Financeiro e o Fundo Administrativo. À soma dessas três carteiras denominamos Carteira Total.

A segregação de massa de segurados de um Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) é uma separação desses segurados em dois grupos distintos, a partir da definição de uma data de corte, sendo um grupo intitulado de Plano Financeiro (servidores que ingressarem no serviço público até 31/12/2009) e o outro de Plano Previdenciário (servidores que ingressaram no serviço público a partir de 01/01/2010). O Fundo Administrativo corresponde aos recursos para manutenção do RPPS.

8.1 Descrição detalhada dos ativos, investimentos, aplicações financeiras e do fluxo de entradas e saídas de recursos.

- **Evolução da Carteira de Investimentos Total**

A Carteira de Investimentos da Manaus Previdência iniciou o ano de 2020 com um total de R\$1.136.853.336,24 (um bilhão cento e trinta e seis milhões oitocentos e cinquenta e três mil trezentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), dos quais, R\$1.106.508.232,66 (um bilhão cento e seis milhões quinhentos e oito mil duzentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos) pertencentes ao Plano Previdenciário (PPREV); R\$18.618.835,13 (dezoito milhões seiscentos e dezoito mil oitocentos e trinta e cinco reais e treze centavos) pertencentes ao Plano Financeiro (PFIN); e R\$11.726.268,45 (onze milhões setecentos e vinte e seis mil duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) referentes à Taxa de Administração.



Fonte: Supinv

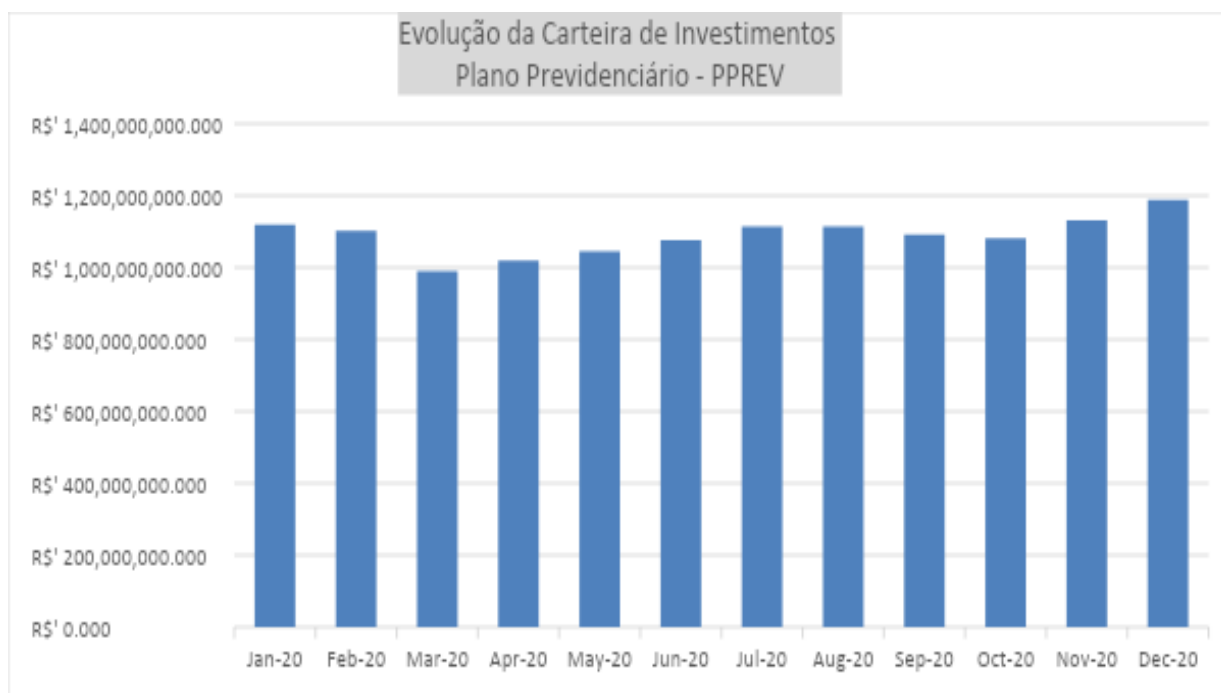
No fechamento do quarto trimestre de 2020, a Carteira possuía um total de R\$1.223.474.815,39 (um bilhão duzentos e vinte e três milhões quatrocentos e setenta e quatro mil oitocentos e quinze reais e trinta e nove centavos), dos quais, R\$1.188.733.655,10 (um bilhão, cento e oitenta e oito milhões setecentos e trinta e três mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos) pertencentes ao Plano Previdenciário; R\$28.317.064,23 (vinte e oito milhões trezentos e dezessete mil sessenta e quatro reais e vinte e três centavos) pertencentes ao Plano Financeiro e R\$6.424.096,06 (seis milhões quatrocentos e vinte e quatro mil noventa e seis reais e seis centavos) referentes à Taxa de Administração.

• Carteira do Plano Previdenciário

O Plano Previdenciário é um sistema estruturado com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios da Manaus Previdência, sendo o seu plano de custeio calculado atuarialmente segundo conceitos do regime financeiro de capitalização.



Com efeito, os recursos provenientes das contribuições previdenciárias de servidores vinculados a esse plano são acumulados e capitalizados para que possam atender às obrigações presentes e futuras. Para tanto, é definida uma meta de rentabilidade anual denominada Meta Atuarial, atualmente estabelecida em 6% a.a. (seis por cento ao ano) acrescida da inflação do período, que é medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).



Fonte: Supinv

O quarto trimestre de 2020 iniciou com rentabilidade negativa para a carteira de investimentos do Plano Previdenciário. A aversão aos riscos relacionados à pandemia de Covid-19 voltou a se acentuar, uma vez que ainda havia incertezas acerca de quando as vacinas seriam disponibilizadas à população. Além disso, receios com uma possível segunda onda de contágio corroborou com a tendência negativa vista no mercado de renda variável e, o aumento na relação dívida x PIB do Brasil contribuiu para o aumento nas taxas de juros futuros, trazendo volatilidade ao mercado de renda fixa, sobretudo nos títulos públicos de vencimentos mais longos.

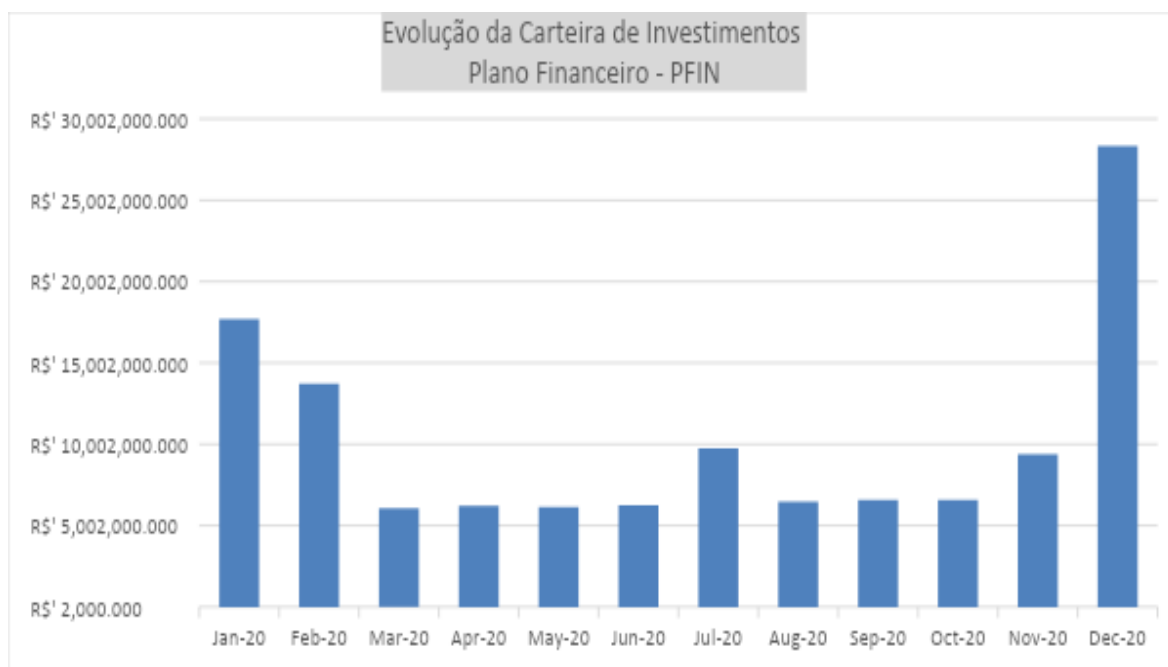
Apesar do difícil início do último trimestre, nos meses de novembro e dezembro a carteira de investimentos obteve excelentes valorizações, ocasionadas, sobretudo,



pela forte valorização dos fundos de investimentos em ações, fundos multimercados e fundos de investimentos no exterior. Pela renda fixa, os títulos e fundos de vencimento mais longos também recuperaram boa parte da desvalorização observada nos meses anteriores. Com isso, a rentabilidade acumulada durante o ano de 2020, no plano previdenciário, foi de 6,79% (seis inteiros e setenta e nove centésimos por cento). Ao desconsiderarmos o impacto dos fundos problemáticos a rentabilidade da carteira foi de 7,25% (sete inteiros e vinte e cinco centésimos por cento). A meta atuarial de 2020 ficou em 10,76% (dez inteiros e setenta e seis centésimos por cento).

- **Carteira do Plano Financeiro**

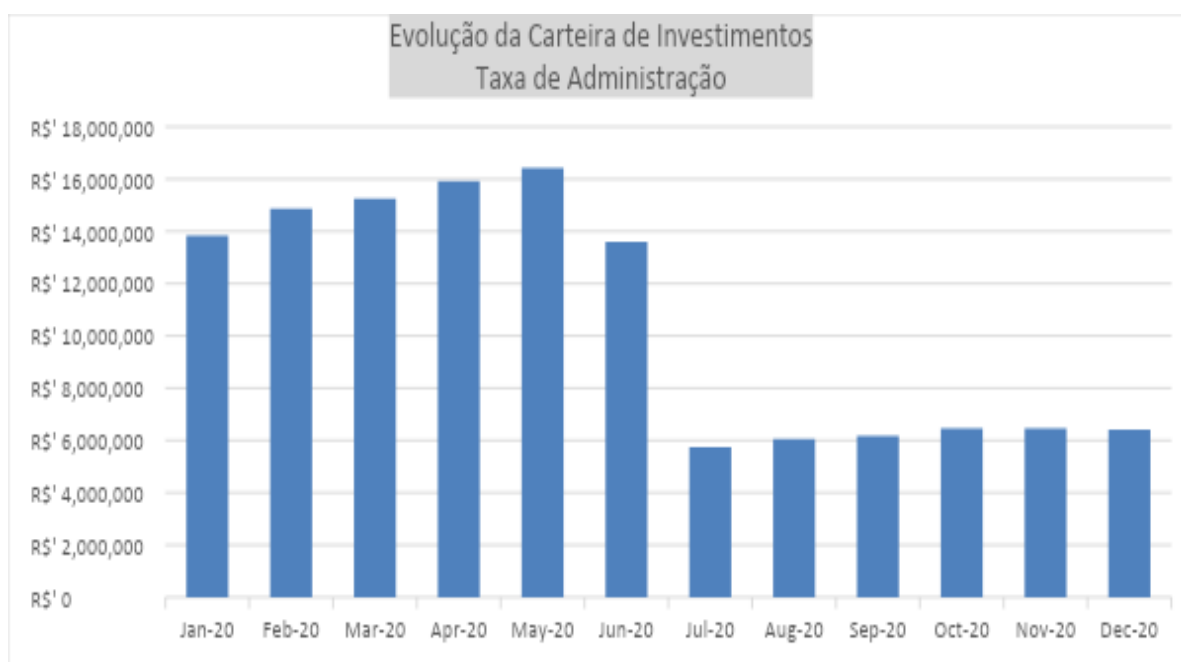
A carteira de investimentos vinculada ao Plano Financeiro possui apenas fundos vinculados ao Certificado de Depósito Interbancário (CDI), de baixo risco e liquidez diária. Os recursos oriundos do Plano Financeiro são utilizados para pagamento da folha de aposentados vinculados ao plano, não havendo capitalização.



Fonte: Supinv

- **Carteira do Fundo Administrativo (Taxa de Administração)**

Por tratar-se de recursos que são rotineiramente utilizados para pagamento de despesas ordinárias de manutenção do RPPS, a carteira de investimentos do Fundo Administrativo é composta por ativos de alta liquidez, com horizonte de investimento de curtíssimo prazo e baixa volatilidade. Em virtude dessas premissas e da finalidade dos recursos, não há meta atuarial estabelecida.



Fonte: Supinv

- **Detalhamento dos Ativos: Fundos Problemáticos**

A Manaus Previdência possui em sua carteira de investimentos 13 (treze) fundos de investimentos que estão fechados para resgates por não possuírem recursos em caixa. Na maioria dos casos, os fundos adquiriram títulos de crédito que não foram honrados por seus devedores e coobrigados. A gestão de todos esses fundos foi repassada para novas instituições, que atualmente buscam recuperar os valores investidos por meio, inclusive, de ações judiciais.

Importante destacar que as aplicações nesses fundos foram realizadas durante o período entre 2008 a 2012. A partir de 2013, outros 3 (três) fundos problemáticos foram totalmente resgatados e parte dos recursos investidos nos demais fundos



problemáticos já foram recuperados. Do total da carteira de investimentos, 6,20% (seis inteiros e vinte centésimos por cento) ou R\$75.838.049,00 (setenta e cinco milhões oitocentos e trinta e oito mil e quarenta e nove reais) estão aplicados em fundos problemáticos. Em 2012, esse percentual era superior a 50% (cinquenta por cento) da Carteira.

ATIVOS	APLICAÇÃO INICIAL	DATA DA 1ª APLICAÇÃO	POSIÇÃO ATUALIZADA	RESGATES	GANHO/ PERDA	SITUAÇÃO
TOP FI RF (ADINVEST TOP)	R\$ 7.500.000,00	31/08/12	R\$ 4.995.553,96	R\$ -	-R\$ 2.504.446,04	Fechado para resgate
FI VITORIA REGIA	R\$ 10.000.000,00	03/08/12	R\$ 6.130.543,23	R\$ -	-R\$ 3.869.456,77	Fechado para resgate
DIFERENCIAL FI RF LP	R\$ 28.000.000,00	21/12/10	R\$ 12.578.229,08	R\$ 17.167.160,14	R\$ 1.745.389,22	Fechado para resgate
BBIF MASTER FIDC LP	R\$ 25.500.000,00	03/11/10	R\$ 3.933.888,14	R\$ -	-R\$ 21.566.111,86	Fechado para resgate
ATICO FIDC IMOBILIARIOS	R\$ 3.500.000,00	13/05/11	R\$ 2.258.632,49	R\$ 2.036.289,80	R\$ 794.922,29	Fechado para resgate
BVA MASTER FIDC	R\$ 15.000.000,00	28/04/10	R\$ 185.904,07	R\$ 16.886.600,40	R\$ 2.072.504,47	Fechado para resgate
BVA MASTER II FIDC	R\$ 9.999.963,06	06/08/10	R\$ 42.770,36	R\$ 10.895.628,56	R\$ 938.435,86	Fechado para resgate
FIDC MULTIS. ITÁLIA	R\$ 7.500.000,00	11/06/12	R\$ 1.531.012,86	R\$ 6.040.137,58	R\$ 71.150,44	Fechado para resgate
SECURITY FI REF. DI LP	R\$ 5.000.000,00	02/09/09	R\$ 725.335,58	R\$ 3.167.634,60	-R\$ 1.107.029,82	Fechado para resgate
PIATÁ FI RF RPPS CP LP	R\$ 43.337.555,64	19/11/08	R\$ 27.252.234,36	R\$ 29.440.414,75	R\$ 13.355.093,47	Fechado para resgate
ECOHEDGE MULTIM.	R\$ 23.698.637,66	31/08/12	-R\$ 517.876,36	R\$ -	-R\$ 24.216.514,02	Fechado para resgate
ÁTICO GER ENER FIP	R\$ 2.500.000,00	13/05/11	R\$ 109.006,03	R\$ -	-R\$ 2.390.993,98	Fechado para resgate
PATRIARCA FIP	R\$ 19.999.999,99	02/09/10	R\$ -	R\$ 4.129.769,98	-R\$ 15.870.230,01	Liquidado
FII BR HOTÉIS	R\$ 20.000.000,00	26/09/12	R\$ 16.612.815,37	R\$ 216.697,75	-R\$ 3.170.486,88	Sem liquidez
TOTAL	R\$ 221.536.156,35		R\$ 75.838.049,19	R\$ 89.980.333,56	-R\$ 55.717.773,60	

Fonte: Supinv



• Carteira Completa:

CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	%	DEZEMBRO	POLÍTICA DE INVESTIMENTO S 2020	RESOLUÇÃO CMN Nº 3.922/10	PRÓ-GESTÃO NÍVEL IV
FI RENDA FKA TÍTULOS PÚBLICOS - Art 7º, I, a	4,54%	R\$ 55.521.946,41	0,00%	Banda Inferior	
TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA	0,15%	R\$ 1.824.043,43	5,00%	100,00%	100,00%
NTN-F - 01.07.2027	1,27%	R\$ 15.564.830,39			
NTN-B - 15.05.2045	3,12%	R\$ 38.133.072,59	15,00%	Banda Superior	
FI RENDA FKA TÍTULOS PÚBLICOS - Art 7º, I, b	23,79%	R\$ 291.047.745,76	15,00%	Banda Inferior	
BB IPCA VII	0,29%	R\$ 3.557.891,76			
BB ALOCAÇÃO ATIVA FICFI	1,31%	R\$ 16.051.134,82			
CAIXA BRASIL IMA B	9,24%	R\$ 113.098.970,88	28,00%	100,00%	100,00%
CAIXA BRASIL 2030 III TP RF	4,26%	R\$ 52.108.050,00			
SAFRA IMA INSTITUCIONAL	2,06%	R\$ 25.187.176,81			
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA	4,37%	R\$ 53.433.775,61			
SUL AMÉRICA INFLATIE	2,26%	R\$ 27.610.745,88	40,00%	Banda Superior	
FI RENDA FKA - Art 7º, IV, a	21,67%	R\$ 265.169.730,96	15,00%	Banda Inferior	
BB RPPS FLUXO - ADM PREV	0,03%	R\$ 308.963,18			
BB RPPS FLUXO - ADIANTAMENTO ADM PREV	0,00%	R\$ -			
BB RPPS FLUXO - ADM FIN	0,02%	R\$ 242.886,08			
BB RPPS FLUXO - FFIN	0,54%	R\$ 6.664.737,31			
BB RPPS FLUXO - FPREV	0,05%	R\$ 575.488,79			
BB PERFIL - ADM PREV	0,00%	R\$ 47.140,65			
BB PERFIL - ADM FIN	0,39%	R\$ 4.746.690,11			
BB PERFIL - FFIN	1,77%	R\$ 21.652.326,92	28,00%	40,00%	60,00%
BB PERFIL - FPREV	1,38%	R\$ 16.903.499,68			
BRADESCO DI PREMIUM - ADM PREV	0,09%	R\$ 1.078.416,04			
BRADESCO FICFI RF ALOCAÇÃO DINÂMICA	1,48%	R\$ 18.047.454,55			
ITAÚ ALOC DINÂMICA	10,41%	R\$ 127.384.302,45			
SANTANDER RENDA FIXA ATIVO	3,58%	R\$ 43.813.498,92			
TOP FI RF (ADINVEST TOP)	0,41%	R\$ 4.995.553,96			
BRASIL RF LP (DIFERENCIAL)	1,03%	R\$ 12.578.229,09			
FI VITÓRIA RÉGIA	0,50%	R\$ 6.130.543,23	40,00%	Banda Superior	
FIDCs - Art 7º, VII, a	0,65%	R\$ 7.952.207,93	0,00%	Banda Inferior	
BBIF MASTER FIDC LP	0,32%	R\$ 3.933.888,15			
ÁTICO FIDC IMOBILIÁRIOS	0,18%	R\$ 2.258.632,49			
BVA MASTER FIDC MULTISSETORIAIS SÊNIOR	0,02%	R\$ 185.904,07	0,50%	5,00%	20,00%
BVA MASTER II FIDC MULTISSETORIAIS SÊNIOR	0,00%	R\$ 42.770,36			
FIDC MULTISSETORIAL ITALIA	0,13%	R\$ 1.531.012,86	2,00%	Banda Superior	
FI RENDA FKA CRÉDITO PRIVADO - Art 7º, VII, b	5,38%	R\$ 65.813.797,02	3,00%	Banda Inferior	
BB IPCA III CP	1,25%	R\$ 15.253.970,63			
ICATU VANGUARDA INFLAÇÃO CRÉDITO PRIVADO LP	1,85%	R\$ 22.582.256,45	5,00%	5,00%	25,00%
SECURITY FI REFERENCIADO DI LP	0,06%	R\$ 725.335,58			
PIATÁ FI RENDA FIXA	2,23%	R\$ 27.252.234,36	10,00%	Banda Superior	
FI DE RENDA VARIÁVEL - Art 8º, II, a	26,48%	R\$ 323.923.278,59	10,00%	Banda Inferior	
CAIXA AÇÕES VALOR RPPS	7,97%	R\$ 97.520.282,48			
BB AÇÕES QUANTITATIVO	1,63%	R\$ 19.908.550,23			
ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS	2,17%	R\$ 26.555.218,47	20,00%	20,00%	40,00%
XP INVESTOR FI AÇÕES	3,70%	R\$ 45.312.118,31			
XP INVESTOR 30 FICFI AÇÕES	1,51%	R\$ 18.481.587,47			
SULAMERICA EQUITIES FIA	5,33%	R\$ 65.196.099,70			
META VALOR FIA	0,53%	R\$ 6.490.863,09			
ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FICFI	3,63%	R\$ 44.458.558,84	30,00%	Banda Superior	
FI DE RENDA VARIÁVEL - Art 8º, III	4,45%	R\$ 54.458.314,11	0,00%	Banda Inferior	
ECO HEDGE MULTIMERCADO	-0,04%	R\$ 517.876,36			
SAFRA S&P REAIS FIM	1,69%	R\$ 20.687.672,53	3,00%	10,00%	15,00%
CAIXA RV 30 FIM	2,52%	R\$ 30.883.974,23			
ICATU VANGUARDA LONG BIASED FIM	0,28%	R\$ 3.404.543,71	10,00%	Banda Superior	
FI DE RENDA VARIÁVEL - Art 8º, IV, a	2,58%	R\$ 31.588.132,57	1,00%	Banda Inferior	
GERAÇÃO DE ENERGIA FIP	0,01%	R\$ 109.006,03			
BTG - INFRAESTRUTURA II	0,59%	R\$ 7.205.343,36			
BTG - ECONOMIA REAL FIP	0,34%	R\$ 4.177.097,91			
BTG PACTUAL - INFRAESTRUTURA DIVIDENDOS - FIP	1,02%	R\$ 12.502.070,64	2,00%	5,00%	15,00%
CAIXA FIP LOGÍSTICA	0,00%	R\$ 758,75			
XP ÔMEGA I	0,00%	R\$ 44.000,00			
VINCI CAPITAL PARTNERS III	0,20%	R\$ 2.487.013,70			
KINEA PRIVATE EQUITY IV FIP	0,41%	R\$ 5.062.842,18	10,00%	Banda Superior	
FI DE RENDA VARIÁVEL - Art 8º, IV, b	1,36%	R\$ 16.612.815,37	0,00%	Banda Inferior	
BR HOTÉIS FII	1,36%	R\$ 16.612.815,37	1,50%	5,00%	20,00%
FI DE RENDA VARIÁVEL - Art 9º, II	5,90%	R\$ 72.166.768,44	0,00%	Banda Inferior	
MS GLOBAL OPPORTUNITIES IE	4,47%	R\$ 54.725.739,63	3,00%	10,00%	10,00%
LEGG MASON MARTIN CURRIE GLOBAL IE	1,43%	R\$ 17.441.028,81	10,00%	Banda Superior	
FI DE RENDA VARIÁVEL - Art 9º, III	3,21%	R\$ 39.220.078,23	0,00%	Banda Inferior	
WESTERN ASSET BDR NÍVEL I	3,21%	R\$ 39.220.078,23	3,00%	10,00%	10,00%
TOTAL	100%	R\$ 1.223.474.815,39	10,00%	Banda Superior	

Fonte: Supinv



- Fluxo de Caixa do Plano Previdenciário**

A partir da implantação da nova segregação de massa, ocorrida em dezembro de 2016, o Plano Previdenciário passou a ter despesas mensais maiores que as respectivas receitas e, a partir de julho de 2019, voltou a ter sobras mensais. Porém, devido à suspensão dos repasses das contribuições patronais ocasionada pela pandemia, o quadro se inverteu e o fundo ficou temporariamente deficitário.

Fluxo de Caixa do Plano Previdenciário – janeiro a dezembro de 2020.

(R\$ X 1,00)

PLANO PREVIDENCIÁRIO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
LOA	6.558.416	6.558.416	6.558.416	6.558.416	6.558.416	6.558.416	6.558.416	6.558.416	6.558.416	6.558.416	6.558.416	6.558.416
ARRECADAÇÃO	11.036.334	8.636.374	6.478.959	6.416.997	7.351.852	3.782.695	4.351.957	5.594.505	3.703.361	3.852.657	7.630.992	18.987.882
EMPENHO = LIQUIDAÇÃO	5.345.194	5.395.737	7.919.374	5.325.512	5.242.495	5.235.600	5.208.963	5.229.242	5.224.953	5.184.288	7.871.017	5.174.057
EMPENHO CUSTEIO	848.965	445.462	485.575	464.121	466.260	106.624	106.823	146.501	107.760	131.815	476.215	1.357.389
RECEITA X DESPESA	4.842.175	2.795.174	- 1.925.989	627.364	1.643.096	- 1.559.530	- 963.829	218.762	- 1.629.352	- 1.463.446	- 716.240	12.456.436

Fonte: Supinv

- Fluxo de Caixa do Plano Financeiro**

O Plano Financeiro não possui regime de capitalização. Os recursos acumulados nos anos anteriores são utilizados mensalmente para pagamento da folha de aposentados, complementando as receitas correntes que são insuficientes.



Fluxo de Caixa do Plano Financeiro – janeiro a dezembro de 2020.

(R\$ X 1,00)

PLANO FINANCEIRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
LOA	17.734.583	17.734.583	17.734.583	17.734.583	17.734.583	17.734.583	17.734.583	17.734.583	17.734.583	17.734.583	17.734.583	17.734.583
ARRECAÇÃO	20.626.736	19.044.814	18.471.622	17.587.543	17.892.370	20.955.111	25.996.612	17.884.207	17.734.833	17.801.110	18.572.286	47.863.785
SUPERÁVIT	10.000.000	-	4.061.661	-	-	-	-	-	-	-	-	-
APOSE TESOIRO	-	-	6.211.379	3.944.507	4.268.638	1.493.138	-	1.522.119	5.128.711	5.029.320	16.263.041	-
EMPENHO = LIQUIDAÇÃO	20.627.966	21.678.791	31.009.026	21.023.760	20.202.623	21.156.644	21.441.857	21.482.988	21.575.645	21.663.908	32.815.402	21.902.749
EMPENHO CUSTEIO	1.440.659	1.237.750	1.241.781	1.231.657	1.207.680	1.202.493	1.199.168	1.248.699	1.197.364	1.185.772	1.182.952	3.470.258
RECEITA X DESPESA	8.558.111	3.871.727	3.506.144	723.367	750.705	89.112	3.355.587	3.325.360	90.535	19.251	836.973	22.490.778

Fonte: Supinv

• Fluxo de Caixa do Fundo Administrativo (Taxa de Administração)

O Fundo Administrativo, composto principalmente pelos recursos oriundos da Taxa de Administração do RPPS, é utilizado para pagamento das despesas correntes e de capital necessárias à manutenção da Manaus Previdência.

Fluxo de Caixa do Fundo Administrativo (Taxa de Administração) – janeiro a dezembro de 2020.

(R\$ X 1,00)

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
LOA	1.813.166	1.813.166	1.813.166	1.813.166	1.813.166	1.813.166	1.813.166	1.813.166	1.813.166	1.813.166	1.813.166	1.813.166
ARRECAÇÃO	2.868.332	2.218.456	1.689.811	1.748.041	1.742.486	1.718.551	1.339.422	1.325.271	1.309.714	1.303.617	1.310.158	1.678.036
SUPERÁVIT	-	-	-	-	-	3.056.213	8.079.085	-	-	-	-	-
EMPENHO	2.598.037	763.844	1.595.743	351.159	1.082.969	4.386.823	9.031.371	1.209.797	939.170	1.632.629	1.226.883	777.318
LIQUIDAÇÃO	980.868	1.100.920	1.156.102	985.687	1.254.476	4.619.684	9.132.159	1.091.241	1.029.954	1.121.833	1.491.507	1.293.254
RECEITA X DESPESA	270.295	1.454.612	94.068	1.396.882	659.518	387.942	387.136	115.474	370.543	329.013	83.275	900.718

Fonte: Supinv



9. LIMITES DE ALÇADA.

Entende-se por alçada o limite das competências e das atribuições para realização de atos administrativos decisórios.

O Decreto nº 4.846 de 18 de junho de 2020 – Regimento Interno da Manaus Previdência – dispõe, em seu capítulo VII, acerca dos limites de alçada da Manaus Previdência, para uma maior explanação a respeito, abaixo transcrevemos o capítulo e seus respectivos artigos:

CAPÍTULO VII

DOS LIMITES DE ALÇADA

Art. 42. O Diretor-Presidente praticará, conjuntamente com o Diretor de Administração e Finanças, os atos relativos às atividades administrativas que envolvam contratações e dispêndios de recursos com valores inferiores a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art. 43. Os atos relativos às atividades administrativas que envolvam contratações e dispêndios de recursos em valor superior ao definido no art. 42 deste Decreto, ficam condicionados à autorização do CMP.

§ 1º O Diretor-Presidente encaminhará ao CMP as solicitações de autorização que trata o *caput* deste artigo, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

§ 2º As solicitações referidas no § 1º deste artigo deverão conter nota técnica com as seguintes informações:

I – descrição do objeto da contratação e a justificativa da despesa, com informações acerca da adequação da contratação ao Planejamento Estratégico da MANAUSPREV, quando couber;

II – estimativa do valor total da despesa pretendida, especificando, quando for o caso, a previsão de dispêndio para cada exercício financeiro de vigência do contrato; e

III – previsão de recursos orçamentários.

§ 3º A respectiva autorização deverá ser juntada ao processo de contratação ou prorrogação antes da efetiva assinatura do contrato ou termo aditivo, conforme o caso.

§ 4º Nas contratações decorrentes da utilização de Ata de Registro de Preços, independentemente de tratar-se de ata elaborada pela própria unidade gestora ou à qual tenha aderido, cada contrato deverá, isoladamente, ser precedido da autorização referida no *caput* deste artigo.

§ 5º A autorização de que trata este artigo constitui ato de governança das contratações, estritamente relacionado a uma avaliação sobre a conveniência da despesa pública, não envolvendo a análise técnica e jurídica do procedimento, que são de responsabilidade dos ordenadores de despesa e das unidades jurídicas respectivas, de acordo com suas competências legais, e não implicam em ratificação ou validação dos atos que compõem o processo de contratação.



§ 6º A autorização de que trata este artigo não se aplica às transações afetas à área de investimentos.

Art. 44. As decisões do COMINV relativas à aprovação de alocações de recursos e desinvestimentos de valores superiores a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) deverão ser previamente autorizadas pelo CMP.

§ 1º Para fins de apuração do limite indicado no caput deste artigo, considerar-se-á individualmente cada aplicação ou resgate.

§ 2º Em caso de relevante necessidade ou urgência, a autorização prevista no § 1º poderá ser *ad referendum*, devendo constar nos autos expressa e fundamentada justificativa.

Parecer do Conselho Diretor – CODIR:



3. PARECER

Considerando que os limites de alçada da Manaus Previdência foram estabelecidos por meio do Decreto nº 4.846, de 18 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial do Município de Manaus, edição 4863, de 18 de junho de 2020;

Considerando que a gestão da Manaus Previdência segue cumprindo todas as etapas do processo; e

Considerando que os limites de alçada possibilitam o compartilhamento de responsabilidades entre seus dirigentes;

Registra-se que no ano de 2020 nenhuma decisão desse porte foi tomada no âmbito da Manaus Previdência.

Manaus (AM), 12 de fevereiro de 2021.

DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Diretora-Presidente

LYVIA BELÉM MARTINS GUIMARÃES
Diretora de Administração e Finanças

ANA SILVIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora de Previdência

Fonte: Cgab

Assim, fica registrado que, conforme o parecer acima, não houve, em 2020, decisões da Manaus Previdência relacionadas aos limites de alçada.



10. PUBLICAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS.

No que pertine às reuniões ordinárias e extraordinárias dos Órgãos Colegiados da Manaus Previdência – Conselho Diretor (CODIR), Conselho Fiscal (COFIS) e Conselho Municipal de Previdência (CMP) –, o assessoramento é feito por meio da elaboração dos atos convocatórios, minutas e padronização das atas, expedição de expedientes de comunicação para setores, entre outros.

É de rigor salientar que a periodicidade das reuniões dos referidos órgãos colegiados foi recentemente alterada pela Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, por meio da qual foram estabelecidos o fluxo ordinário mensal e o extraordinário, a qualquer tempo, quando necessário.

10.1. Reuniões e principais decisões do Conselho Deliberativo.

No ano de 2020, o Conselho Municipal de Previdência (CMP), do qual são membros Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon (presidente), Marcelo Magaldi Alves, Vanessa Cardoso Carneiro, Maria Edna Araújo, Rossicleide Brandão da Fonseca, Altina Magalhães de Souza e Walber Moraes dos Reis, reuniu-se em 12 (doze) reuniões ordinárias e 09 (nove) reuniões extraordinárias, deliberando sobre os seguintes assuntos:

Quadro de Reuniões – CMP:

DATA DA REUNIÃO	CLASSIFICAÇÃO	RESUMO DE DECISÕES
09/01/2020	1ª Ordinária	- Aprova balancete de novembro de 2019; - Aprova Relatórios de Investimentos dos meses de outubro e novembro de 2019; - Delibera sobre valores pagos indevidamente pela Manausprev a título de pensão-lei; - Não conhece de requerimento administrativo de servidora, por ausência de competência legal; - Nega provimento ao recurso Administrativo interposto por servidora que discorda da regra de teto constitucional no cálculo de aposentadoria; e



		- Amplia alteração da Lei n.º 2.419/2019 para modificação do mandato dos conselheiros do CMP e COFIS.
31/01/2020	1ª Extraordinária	- Aprova minuta de alteração da Lei n.º 870/2005 para adequação à Reforma da Previdência (EC 103/2019); e - Aprova minuta de lei que dispõe sobre a carreira de procurador autárquico.
06/02/2020	2ª Ordinária	- Aprova Prestação de Contas Anual de 2019; - Aprova Relatório de Investimentos referente a dezembro de 2019; - Aprova Indicadores de Desempenho – quarto trimestre de 2019; - Aprova Relatório Trimestral de Auditoria Interna – quarto trimestre de 2019; - Aprova PAC Gestão de Investimentos – quarto trimestre de 2019; - Aprova Relatório de Reavaliação Atuarial Exercício 2020 – Base 2019; e - Aprova Relatório de Governança Anual de 2019.
12/03/2020	3ª Ordinária	- Aprova balancete de janeiro de 2020; - Aprova Relatório de Investimentos de janeiro de 2020; - Aprova Relatório de Auditoria Interna de janeiro de 2020; - Nega provimento ao Recurso Administrativo de segurado a respeito do tipo de aposentadoria por invalidez a que faz jus; e - Nega provimento ao Recurso Administrativo de segurado sobre valor e forma de cálculo do benefício de aposentadoria.
08/04/2020	4ª Ordinária	- Aprova balancete de fevereiro de 2020; - Aprova Relatório de Auditoria Interna de fevereiro de 2020; - Aprova Minuta de Contrato de Gestão CODIR/SEMEF; - Delibera quanto às providências a serem adotadas no processo de ressarcimento ao erário em face da ex-gestora Danielle Leite; e - Nega provimento ao Recurso administrativo interposto por segurado.
15/04/2020	2ª Extraordinária	- Solicita alterações nas minutas de revisão do Código de Ética e Regimento Interno da Comissão de Ética; e



		- Aprova Minuta de alteração do Regimento Interno da Manaus Previdência.
14/05/2020	5ª Ordinária	- Aprova balancete de março de 2020; - Aprova Relatórios de Investimentos de fevereiro e março de 2020; - Aprova Relatório de Auditoria Interna de março de 2020; - Toma conhecimento quanto à Planilha de controle de pagamento de salário-família; e - Solicita manifestação da PROJUR e do COFIS quanto à devolução do saldo da Taxa de Administração aos Planos Previdenciário e Financeiro, referente ao exercício de 2019.
09/06/2020	6ª Ordinária	- Aprova Indicadores de Desempenho referentes ao 1º quadrimestre de 2020; - Aprova balancete de abril de 2020; - Aprova Relatório Mensal de Investimentos de abril de 2020; - Aprova Relatório de Controle Interno referente ao mês de abril de 2020; - Aprova as minutas de Regimento Interno da Comissão de Ética e de revisão do Código de Ética da Manaus Previdência; e - Aprova a devolução do saldo da Taxa de Administração do exercício de 2019 ao Plano Financeiro para pagamento de benefícios previdenciários.
14/07/2020	7ª Ordinária	- Aprova Indicadores de Desempenho do mês de maio de 2020; - Aprova balancete de maio de 2020; - Aprova Relatório Mensal de Investimentos de maio de 2020; - Aprova Relatório de Controle Interno referente ao mês de maio de 2020; - Aprova Relatório de Governança Corporativa referente ao primeiro trimestre de 2020; e - Aprova Abertura de saldo total em <i>superávit</i> da Taxa de Administração.
16/07/2020	3ª Extraordinária	- Aprova Formulários para Lei de Orçamento Anual (LOA) de 2021.
03/08/2020	4ª Extraordinária	- Aprova ajustes e ampliação do Projeto de Lei de Alteração da Lei 2.419/2019.
11/08/2020	8ª Ordinária	- Aprova Indicadores de Desempenho de junho de 2020;



		- Aprova Balancete de junho de 2020; - Aprova Relatórios de Investimentos de junho de 2020; - Aprova Relatório de Auditoria Interna de junho de 2020; e - Toma ciência quanto às providências relativas à alteração de alíquota do servidor (14% - quatorze por cento).
09/09/2020	9ª Ordinária	- Aprova Indicadores de Desempenho do mês de julho de 2020; - Aprova Balancete de julho de 2020; - Aprova Relatório Mensal de Investimentos de julho de 2020; - Aprova Relatório de Controle Interno referente ao mês de julho de 2020; - Aprova Procedimentos das atividades do setor de Auditoria Interna; - Aprova Revisão do Planejamento Estratégico e Plano de Ação para 2020; e - Aprova Relatório da Pesquisa de Satisfação referente ao primeiro semestre de 2020.
24/09/2020	5ª Extraordinária	- Aprova Relatório de Governança do primeiro semestre de 2020; - Aprova Plano de Atividades Atuariais; - Nega provimento a Recurso administrativo interposto pela senhora Maria Ventura da Silva após análise da PROJUR; - Toma ciência quanto à versão final e assinada do Contrato de Gestão da Manaus Previdência com a Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação (SEMEF); e - Aprova Plano de Trabalho Atuarial.
08/10/2020	10ª Ordinária	- Aprova Balancete de agosto de 2020; - Aprova Relatório de Controle Interno referente ao mês de agosto de 2020; e - Aprova Minutas de revisão dos Regimentos Internos do CMP e do COFIS.
15/10/2020	6ª Extraordinária	- Aprova minuta de Projeto de Lei que trata sobre a suspensão parcial da contribuição patronal do Plano Previdenciário, em virtude da pandemia de Covid-19.
28/10/2020	7ª Extraordinária	- Aprova minuta de alteração da Lei nº 2.419/2020 para adequação às exigências do Pró-Gestão Nível IV.
12/11/2020	11ª Ordinária	- Aprova Balancete de setembro de 2020; - Aprova Indicadores de Desempenho dos meses de agosto e



		setembro de 2020; - Aprova Relatório de Auditoria Interna referente ao mês de setembro de 2020; - Aprova Requerimento administrativo de segurado para realização de pesquisa científica tendo como caso concreto a Manaus Previdência; e - Aprova indicação do Superintendente de Investimentos após a alteração da Lei nº 2419/2019, com a previsão de mandato.
19/11/2020	8ª Extraordinária	- Aprova atualização do Procedimento de Atividade da Auditoria Interna.
04/12/2020	12ª Ordinária	- Aprova Indicadores de Desempenho do mês de outubro de 2020; - Aprova Balancete de outubro de 2020; - Aprova Relatórios Mensais de Investimentos dos meses de agosto, setembro e outubro de 2020; - Aprova Relatório de Auditoria Interna referente ao mês de outubro de 2020; - Toma ciência quanto às reclamações da Ouvidoria de outubro de 2020; - Aprova Relatório de Governança referente ao 3º Trimestre de 2020; - Aprova Plano de Trabalho Atuarial para 2021; - Aprova Política de Investimentos de 2021; e - Aprova Calendário de Reuniões Ordinárias para 2021.
07/12/2020	9ª Extraordinária	- Acata parecer da PGM quanto ao valor de mercado do Edifício-Garagem para fins de venda por leilão.

Fonte: Cgab



10.2. Reuniões e principais decisões do Conselho Fiscal.

No ano de 2020, o Conselho Fiscal (COFIS), do qual são membros titulares Suani dos Santos Braga (presidente), Rosiane da Silva Brito, Mariolinda Correa Garcia dos Santos, Antonio da Silva Breves e Eli Camilo Custódio, reuniu-se em 12 (doze) reuniões ordinárias e 03 (três) reuniões extraordinárias, deliberando sobre os seguintes assuntos:

Quadro de Reuniões – COFIS:

DATA DA REUNIÃO	CLASSIFICAÇÃO	RESUMO DE DECISÕES
07/01/2020	1ª Ordinária	- Aprova balancete de novembro de 2019; e - Aprova Relatórios de Investimentos dos meses de outubro e novembro de 2019.
04/02/2020	2ª Ordinária	- Aprova balancete de dezembro de 2019; - Aprova Relatório de Governança Anual de 2019; - Aprova Relatório de Investimentos do mês de dezembro de 2019; e - Emite Parecer Favorável à Prestação de Contas Anual de 2019.
10/03/2020	3ª Ordinária	- Aprova balancete de janeiro de 2020; e - Aprova Relatório de Investimentos do mês de janeiro de 2020.
07/04/2020	4ª Ordinária	- Aprova balancete de fevereiro de 2020; e - Delibera quanto ao Parecer Jurídico nº 034/2020-PROJUR.
12/05/2020	5ª Ordinária	- Aprova balancete de março de 2020; e - Aprova os Relatórios Mensais de Investimentos de fevereiro e março;
08/06/2020	6ª Ordinária	- Aprova balancete de abril de 2020; - Aprova Relatório Mensal de Investimentos de abril de 2020; e - Aprova a devolução do saldo da Taxa de Administração do exercício de 2019 ao Plano Financeiro para pagamento de benefícios previdenciários.
08/07/2020	7ª Ordinária	- Aprova Balancete do mês de maio de 2020; - Aprova Relatório de Investimentos do mês de maio de 2020; - Aprova Relatório de Governança Corporativa referente ao primeiro trimestre de 2020; - Toma ciência e acata Nota Explicativa referente às ressalvas da Ata da Sexta Reunião Ordinária; e



		- Aprova abertura do saldo total em <i>superávit</i> da Taxa de Administração.
05/08/2020	8ª Ordinária	- Aprova Balancete do mês de junho de 2020; - Aprova Relatório de Investimentos do mês de junho de 2020; e - Toma ciência e acata Nota Explicativa referente às ressalvas da Ata da Sétima Reunião Ordinária.
03/09/2020	9ª Ordinária	- Aprova Balancete do mês de julho de 2020; e - Aprova Relatório de Investimentos do mês de julho de 2020;
23/09/2020	1ª Extraordinária	- Aprova Relatório de Governança Corporativa referente ao segundo trimestre de 2020.
06/10/2020	10ª Ordinária	- Aprova Balancete do mês de agosto de 2020; - Aprova Resolução nº 01/2020 – COFIS/MANAUS PREVIDÊNCIA, que revisa o Regimento Interno do COFIS; e - Análise do Processo SIGED nº 2020.17848.17891.0.000412.
10/11/2020	11ª Ordinária	- Aprova Balancete de setembro de 2020; e - Análise do Processo SIGED nº 2020.17848.17891.0.000412.
31/11/2020	2ª Extraordinária	- Aprova Relatórios de Investimentos dos meses de agosto, setembro e outubro.
07/12/2020	3ª Extraordinária	- Aquiesce ao parecer da PGM quanto ao valor de mercado do Edifício-Garagem para fins de venda por leilão.
09/12/2020	12ª Ordinária	I- Aprova Balancete de outubro de 2020; - Aprova Relatório de Governança do 3º trimestre de 2020; e - Análise do Processo SIGED nº 2020.17848.17889.9.018958 sobre a nova Reavaliação dos Imóveis.

Fonte: Cgab



10.3. Reuniões e principais decisões do Comitê de Investimentos.

As decisões do Comitê de Investimentos (COMINV) são baseadas em dados e indicadores financeiros, sendo debatidas a partir do cenário econômico atual e prospectivo. Assim, são tomadas em consonância com as diretrizes estipuladas pelo Conselho Municipal de Previdência, por meio da Política de Investimentos, assim como as premissas estipuladas na Política de Gerenciamento de Riscos, aprovada pelo próprio Comitê.

De janeiro a dezembro de 2020 foram realizadas 24 (vinte e quatro) reuniões ordinárias. Não houve a necessidade de realização de reuniões extraordinárias no período. Os principais temas tratados foram:

- Análise e aprovação do Relatório Mensal de Investimentos;
- Deliberação sobre realocação de recursos;
- Acompanhamento do cenário econômico; e
- Acompanhamento dos fundos problemáticos.



10.3.1. Resgates.

DATA	VALOR	FUNDO
10/01/2020	R\$ 10.000.000,00	BB RPPS PERFIL
14/01/2020	R\$ 1.312.437,65	PIATĂ FI RENDA FIXA
27/01/2020	R\$ 4.523.227,11	CAIXA CAPITAL PROTEGIDO II
28/01/2020	R\$ 6.500.000,00	BB RPPS PERFIL
07/02/2020	R\$ 470.000,00	BRABESCO DI PREMIUM
10/03/2020	R\$ 6.000.000,00	CAIXA RV 30 FIM
11/03/2020	R\$ 2.000.000,00	CAIXA BRASIL GESTĂO ESTRATĂGICA
11/03/2020	R\$ 2.000.000,00	BB RPPS PERFIL
20/03/2020	R\$ 20.000.000,00	BB ALOCAĂO ATIVA FICFI
20/03/2020	R\$ 1.138.862,65	BRABESCO DI PREMIUM
20/03/2020	R\$ 20.000.000,00	BRABESCO FICFI RF ALOCAĂO DINĂMICA
15/04/2020	R\$ 12.037.017,19	ICATU VANGUARDA INFLAĂO LONGA
25/05/2020	R\$ 11.668.000,09	SAFRA CONSUMO AMERICANO BDR I
28/05/2020	R\$ 30.000.000,00	BRABESCO FICFI RF ALOCAĂO DINĂMICA
28/05/2020	R\$ 20.000.000,00	BB ALOCAĂO ATIVA FICFI
22/06/2020	R\$ 400.000,00	CAIXA BRASIL GESTĂO ESTRATĂGICA
10/07/2020	R\$ 400.000,00	CAIXA BRASIL GESTĂO ESTRATĂGICA
22/07/2020	R\$ 300.000,00	CAIXA BRASIL GESTĂO ESTRATĂGICA
17/08/2020	R\$ 26.289.180,00	CAIXA BRASIL 2020 III TP RF
17/08/2020	R\$ 6.510.413,66	BB IPCA VII
24/08/2020	R\$ 14.842.732,23	CAIXA FIA SMALL CAPS
21/09/2020	R\$ 1.000.000,00	CAIXA BRASIL GESTĂO ESTRATĂGICA
06/10/2020	R\$ 8.523,64	FIDC MULTISSETORIAL ITALIA
08/10/2020	R\$ 11.663.064,31	CAIXA CAPITAL PROTEGIDO I
08/10/2020	R\$ 5.300,00	CAIXA BRASIL GESTĂO ESTRATĂGICA
15/10/2020	R\$ 3.000.000,00	CAIXA BRASIL GESTĂO ESTRATĂGICA
15/10/2020	R\$ 4.253.258,89	SANTANDER RENDA FIXA ATIVO
21/10/2020	R\$ 1.630.000,00	CAIXA BRASIL GESTĂO ESTRATĂGICA
26/10/2020	R\$ 53.000,00	XP ÔMEGA I
05/11/2020	R\$ 9.898,42	FIDC MULTISSETORIAL ITALIA
09/11/2020	R\$ 5.300,00	CAIXA BRASIL GESTĂO ESTRATĂGICA
16/11/2020	R\$ 821.449,85	NTN-B - 15.05.2045
16/11/2020	R\$ 6.000.000,00	BRABESCO FICFI RF ALOCAĂO DINĂMICA
19/11/2020	R\$ 12.416.752,78	CAIXA BRASIL GESTĂO ESTRATĂGICA
24/11/2020	R\$ 12.450.000,00	XP ÔMEGA I
01/12/2020	R\$ 18.912,00	TÍTULOS DA DÍVIDA AGRĂRIA
01/12/2020	R\$ 18.912,00	TÍTULOS DA DÍVIDA AGRĂRIA
01/12/2020	R\$ 18.912,00	TÍTULOS DA DÍVIDA AGRĂRIA
01/12/2020	R\$ 18.912,00	TÍTULOS DA DÍVIDA AGRĂRIA
01/12/2020	R\$ 18.912,00	TÍTULOS DA DÍVIDA AGRĂRIA
01/12/2020	R\$ 315.616,00	TÍTULOS DA DÍVIDA AGRĂRIA
30/12/2020	R\$ 30.993,73	XP ÔMEGA I

Fonte: Supinv



10.3.2. Aplicações.

DATA	VALOR	FUNDO
10/01/2020	R\$ 10.000.000,00	SAFRA CONSUMO AMERICANO BDR I
29/01/2020	R\$ 11.000.000,00	SULAMERICA EQUITIES FIA
07/02/2020	R\$ 1.000.000,00	CAIXA FIA SMALL CAPS
18/02/2020	R\$ 1.801.100,00	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA
11/03/2020	R\$ 10.000.000,00	CAIXA AÇÕES VALOR RPPS
20/03/2020	R\$ 20.000.000,00	CAIXA AÇÕES VALOR RPPS
24/03/2020	R\$ 20.000.000,00	CAIXA AÇÕES VALOR RPPS
17/04/2020	R\$ 12.000.000,00	ICATU VANGUARDA INFLAÇÃO CRÉDITO PRIVADO LP
19/05/2020	R\$ 805.450,00	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA
28/05/2020	R\$ 30.000.000,00	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA
29/05/2020	R\$ 20.000.000,00	WESTERN ASSET BDR NÍVEL I
02/06/2020	R\$ 11.668.010,45	WESTERN ASSET BDR NÍVEL I
02/07/2020	R\$ 550.702,26	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA
03/07/2020	R\$ 30.000.000,00	MS GLOBAL OPPORTUNITIES IE
18/08/2020	R\$ 16.400.000,00	MS GLOBAL OPPORTUNITIES IE
19/08/2020	R\$ 16.400.000,00	BB AÇÕES QUANTITATIVO
20/08/2020	R\$ 1.066.798,57	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA
21/08/2020	R\$ 135.578,39	VINCI CAPITAL PARTNERS III
24/08/2020	R\$ 14.842.732,23	CAIXA AÇÕES VALOR RPPS
8/10/2020	R\$ 11.663.064,31	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA
15/10/2020	R\$ 3.000.000,00	ICATU VANGUARDA LONG BIASED FIM
15/10/2020	R\$ 4.253.258,89	BTG - ECONOMIA REAL FIP
28/10/2020	R\$ 53.000,00	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA
18/11/2020	R\$ 821.500,00	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA
20/11/2020	R\$ 12.416.752,78	BTG PACTUAL - INFRAESTRUTURA DIVIDENDOS - FIP
25/11/2020	R\$ 12.450.000,00	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA
3/12/2020	R\$ 404.850,00	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA
4/12/2020	R\$ 470.181,00	KINEA PRIVATE EQUITY IV FIP
18/12/2020	R\$ 387.162,00	KINEA PRIVATE EQUITY IV FIP

Fonte: Supinv



10.4. Reuniões e principais decisões do Conselho Diretor.

No ano de 2020, o Conselho Diretor (CODIR), do qual são membros, Daniela Cristina da Eira Benayon (Diretora-Presidente), Lyvia Belém Martins Guimarães (Diretora de Administração e Finanças) e Francisca Poliane Lima Rio (Diretora de Previdência, em exercício), reuniu-se em 12 (doze) reuniões ordinárias e 27 (vinte e sete) reuniões extraordinárias, deliberando sobre os seguintes assuntos:

Quadro de Reuniões – CODIR

DATA DA REUNIÃO	CLASSIFICAÇÃO	RESUMO DE DECISÕES
14/01/2020	1ª Ordinária	- Atribui caráter normativo a novo entendimento sobre adicional de grande invalidez.
27/01/2020	1ª Extraordinária	- Aprova indicadores de desempenho referente ao 4º Trimestre de 2019.
03/02/2020	2ª Ordinária	- Aprova Relatório de Governança Corporativa Anual de 2019; e - Aprova Prestação de Contas Anual de 2019.
05/02/2020	2ª Extraordinária	- Rejeita proposta de acordo de réu em processo em fase de Cumprimento de Sentença.
17/02/2020	3ª Extraordinária	- Aprova indicadores de desempenho referente ao mês de janeiro de 2020.
21/02/2020	4ª Extraordinária	- Autoriza a PROJUR a não recorrer de decisão judicial que definiu questão já pacificada no âmbito de ação direta de inconstitucionalidade.
10/03/2020	3ª Ordinária	- Autoriza a PROJUR a não recorrer de decisão judicial que definiu a data de início do adicional de grande invalidez desde a concessão da aposentadoria, por força de perícia médica judicial; e - Determina retorno dos autos ao PSICOSSOCIAL para notificação da interessada quanto aos termos de proposta de acordo de ressarcimento ao erário.
25/03/2020	5ª Extraordinária	- Autoriza a PROJUR a não impugnar cumprimento de sentença em face da Manaus Previdência haja vista a inexistência de excesso de execução.



02/04/2020	4ª Ordinária	- Solicita a elaboração de Instrução de Trabalho em razão do Decreto n.º 4.789, de 24 de março de 2020, que estabeleceu o regime de teletrabalho – <i>Home office</i> , de forma excepcional e temporária, ao serviço público municipal.
13/04/2020	6ª Extraordinária	- Aprova minuta de revisão do Código de Ética da Manaus Previdência; e - Aprova minuta de Regimento Interno da Comissão de Ética da Manaus Previdência.
29/04/2020	7ª Extraordinária	- Aprova Indicadores de Desempenho do primeiro trimestre de 2020.
30/04/2020	8ª Extraordinária	- Acolhe proposta de acordo para ressarcimento administrativo, por meio de desconto em folha de pagamento de valor de benefício previdenciário pago a maior.
06/05/2020	5ª Ordinária	- Atribui efeitos normativos ao Parecer nº 077/2020 – PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA, de forma que, nos casos de desmembramento de matrícula dos membros do magistério em decorrência da Lei nº 188/93: (I) O termo inicial a ser adotado em relação à matrícula “B” deve ser averiguado caso a caso, por não ser prudente fixar a data de setembro de 1993 como o termo <i>a quo</i> , haja vista que, em alguns casos, há possibilidade de o servidor ter passado a contribuir no segundo cargo de professor após esta data; (II) É possível a aposentadoria na matrícula “B”, mesmo que os requisitos tenham sido implementados após 10/10/2017, considerando que a Lei n.º 188/93 está vigente, até que sobre ela recaia o manto da inconstitucionalidade com efeitos <i>erga omnes</i> .
12/05/2020	9ª Extraordinária	- Determina a adoção de providências após o desprovinimento de recurso administrativo interposto por segurada que recebeu proventos a maior em virtude de erro material.
21/05/2020	10ª Extraordinária	- Acolhe o Memo nº 026/2020 – PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA, autorizando a não apresentação de contestação quanto ao mérito de ações ajuizadas por Agentes Comunitários de Saúde, desde que relacionadas ao indeferimento de registro pelo TCE/AM e que tenham por fundamento a negativa de vinculação desses agentes ao RPPS, sem prejuízo da arguição de questões processuais relevantes.
28/05/2020	11ª Extraordinária	- Aprova Indicadores de Desempenho do mês de abril de 2020.



12/06/2020	6ª Ordinária	- Aprova Relatório de Governança Corporativa referente ao primeiro trimestre de 2020.
17/06/2020	12ª Extraordinária	- Autoriza alteração na compilação semestral dos dados da pesquisa de satisfação, a fim de que seja realizada nos meses de junho e dezembro.
24/06/2020	13ª Extraordinária	- Autoriza a PROJUR a não recorrer de ação judicial em que, na instância recursal, foi reconhecida a ilegitimidade passiva <i>ad causam</i> da Manaus Previdência
29/06/2020	14ª Extraordinária	- Aprova Indicadores de Desempenho do mês de maio de 2020.
30/06/2020	15ª Extraordinária	- Autoriza a PROJUR a firmar acordo em sede de Ação Civil Pública ajuizada pela Defensoria Pública da União, a fim de garantir que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) reconheça todos os servidores temporários do Município de Manaus como segurados do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), bem como reconheça o tempo de contribuição de tais servidores de maneira integral ao tempo de serviço, independente de prévia compensação financeira da União com o Município de Manaus.
01/07/2020	7ª Ordinária	- Informa sobre prorrogação de regime excepcional de teletrabalho (home office) e dá providências.
22/07/2020	16ª Extraordinária	- Aprova Indicadores de Desempenho de junho de 2020.
27/07/2020	17ª Extraordinária	- Aprova retificação de dados da apresentação de Indicadores de Desempenho com instauração de novo procedimento.
24/08/2020	8ª Ordinária	- Autorização para não recorrer em Ação de Improbidade Administrativa por ausência de interesse legal.
01/09/2020	9ª Ordinária	- Aprova Indicadores de Desempenho de julho de 2020.
04/09/2020	18ª Extraordinária	- Aprova revisão do Planejamento Estratégico 2016-2020 e Plano de Ação 2020.
09/09/2020	19ª Extraordinária	- Autoriza a não interposição de recurso em face de decisão liminar em Mandado de Segurança que deferiu a manutenção da pensão por morte até os 21 (vinte e um) anos do beneficiário; e - Toma ciência quanto ao retorno e a autoriza relotação de servidor que estava requisitado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas (TRE/AM).
22/09/2020	20ª Extraordinária	- Aprova Relatório de Governança Corporativa referente ao segundo trimestre de 2020; - Aprova Plano e Continuidade de Negócio; e



		- Aprova a adoção dos procedimentos visando reconhecer <i>softwares</i> desenvolvidos pelo Setor de Tecnologia da Informação (STIN) como acervo patrimonial da Manaus Previdência.
14/10/2020	10ª Ordinária	- Aprova Indicadores de Desempenho de agosto de 2020
27/10/2020	21ª Extraordinária	- Aprova Indicadores de Desempenho de setembro de 2020
04/11/2020	11ª Ordinária	- Autoriza a PROJUR a não recorrer aos tribunais superiores em ação judicial em que a beneficiária teve reconhecido seu direito à pensão por morte na condição de dependente da instituidora, que havia sido negado administrativamente por ausência de provas.
10/11/2020	22ª Extraordinária	- Autoriza a PROJUR a não recorrer aos tribunais superiores em ação judicial em que a Autarquia poderá promover a negociação da compensação previdenciária junto ao Estado do Amazonas; - Indica nome para ocupar o cargo de Superintendente de Investimentos, com mandato de 03 (três) anos); e - Toma ciência e determina a não realização de nova Reavaliação de Imóveis.
19/11/2020	23ª Extraordinária	- Aprova Indicadores de Desempenho de outubro de 2020.
26/11/2020	24ª Extraordinária	- Aprova Plano Institucional de Retorno das Atividades Presenciais em janeiro de 2021.
30/11/2020	25ª Extraordinária	- Atribui efeito normativo ao Parecer Jurídico nº 150/2020 – PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA que definiu novos parâmetros para reserva da cota-parte nos casos de pensão por morte; - Aprova Relatório de Governança referente ao 3º Trimestre de 2020; - Aprova Política de Investimentos para 2021; e - Aprova Plano de Trabalho Atuarial para 2021.
01/12/2020	12ª Ordinária	- Aprova Projeto Acolher do Setor Psicossocial que tem por objetivo oferecer suporte psicossocial aos pensionistas para lidar com o processo de luto, bem como promover a integração à



		Manaus Previdência orientando acerca de seus direitos e deveres.
14/12/2020	26ª Extraordinária	- Aprova Calendário de Pagamento de Benefícios para 2021 – aposentados e pensionistas.
22/12/2020	27ª Extraordinária	- Aprova Relatório Final de Auditoria realizada a respeito das aposentadorias concedidas no período de agosto/2015 até agosto/2020, com base na regra do art. 40, § 1º, III, alínea “a”, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e cujo interessado(a) tenha averbado tempo de contribuição.

Fonte: Cgab



11. ATIVIDADES INSTITUCIONAIS.

11.1. Gestão de Pessoal.

– **Quantitativo de servidores ativos da autarquia:** O quadro de pessoal da Manaus Previdência é formado por servidores efetivos, cargos comissionados e estagiários, nos quantitativos conforme a tabela abaixo:

DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE SERVIDORES									EM: 31/12/2020			
TIPO DE CARGOS	MÊS											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CARGOS COMISSIONADOS COM VÍNCULO ESTATUTÁRIO COM A PMM	12	12	12	12	12	12	12	13	13	13	13	13
CARGOS COMISSIONADOS SEM VÍNCULO	20	20	20	20	20	20	20	18	19	19	19	19
CLT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESTATUTÁRIOS	53	52	51	51	50	50	50	48	48	48	48	48
ESTATUTÁRIO AGUARDANDO PROCESSO DE EXONERAÇÃO A PEDIDO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESTATUTÁRIOS CEDIDOS OU DISPOSIÇIONADOS A OUTROS ÓRGÃOS	1	1	1	1	2	2	2	2	1	1	2	2
ESTATUTÁRIOS DE OUTROS ÓRGÃOS CEDIDOS OU DISPOSIÇIONADOS	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0
ESTATUTÁRIOS EM SITUAÇÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
REGIME DE DIREITO ADMINISTRATIVO – RDA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESTAGIÁRIOS	24	23	24	23	17	12	9	14	13	13	12	12
TOTAL/MÊS	111	109	109	108	102	97	93	95	94	94	94	94

Fonte: Sgep

– **Concurso e Posse:** A Manaus Previdência realizou concurso público para os cargos de Técnico e Analista Previdenciário (Edital 01/2015) e Procurador Autárquico (Edital 02/2015) em 2015, sendo homologado em setembro de 2015 e com validade até setembro de 2019.

Com a expiração do concurso, houve a constituição da Comissão Especial de Concurso Público da Manaus Previdência, por meio da publicação da Portaria nº 394/2019 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, visando a realizar estudos e levantamentos necessários para subsidiar a contratação de empresa organizadora para a realização de um novo certame.



– **Diárias:** Desde a concepção do regime *home office*, houve a suspensão de viagens oficiais, por meio do Decreto nº 4798, de 13 de março de 2020, Decreto nº 4812, de 23 de abril de 2020 e Decreto nº 4836, de 29 de maio de 2020. No entanto, houve a necessidade de duas viagens pela Diretora-Presidente da Autarquia, em novembro e dezembro, conforme segue:

CONCESSÃO DE DIÁRIAS – JANEIRO A DEZEMBRO 2020									
Nº	SERVIDOR	Nº PROCESSO SIGED	EVENTO	LOCAL	PERÍODO		DIÁRIAS		
					IDA	RETORNO	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	FLÁVIO RODRIGUES DE CASTRO	2020.17848.17915.0.000078	PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO RECUPERAÇÃO BRASIL RENDA FIXA LONGO PRAZO,	SÃO PAULO	27/01/20	28/01/20	2	R\$ 394,96	R\$ 789,92
2	DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON	2020.17848.17915.0.000044	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS EM FAVOR DA DIRETORA PRESIDENTE DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON, PARA PARTICIPAÇÃO NA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONAPREV, A SER REALIZADA NO DIA 07.02.2020, NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF.	BRASÍLIA	06/02/20	07/02/20	2	493,70	R\$ 987,40
3	DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON	2020.17848.17915.0.000142	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS EM FAVOR DA SERVIDORA DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON, PARA PARTICIPAÇÃO DE EVENTO NA CIDADE DE BELÉM/PA, NO DIA 20.02.2020	BELÉM	19/02/20	21/02/20	2,5	493,70	R\$ 1.234,25
4	CAIO CESAR ANDRADE	2020.17848.17915.0.000083	PARTICIPAÇÃO NO 2º CONGRESSO BRASILEIRO DE INVESTIMENTOS DOS RPPS - 9º CONGRESSO ESTADUAL DA ASSIMPASC	FLORIANÓPOLIS	10/03/20	13/03/20	4	246,86	R\$ 987,44
5	DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON	2020.17848.17915.0.000169	REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DOS REGIMES PRÓPRIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (CNRPPS), A SER REALIZADA NO DIA 04 DE MARÇO, DAS 9H ÀS 17H, NA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF	BRASÍLIA	03/03/20	04/03/20	2	493,70	R\$ 987,40
6	DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON	2020.17848.17915.0.000634	19º CONGRESSO DA ANEPREM	RIO DE JANEIRO	22/11/20	25/11/20	4	493,70	R\$ 1.974,80
7	DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON	2020.17848.17915.0.000647	53º CONGRESSO DA ABIPEM	FORTALEZA	02/12/20	04/12/20	4	493,70	R\$ 1.974,80
TOTAL							20,5	R\$ 3.110,32	R\$ 8.936,01

Fonte: Sgep



– **Treinamento e Capacitação:** Em relação à Capacitação de Pessoal, a Manaus Previdência possui parceria com a Escola de Serviço Municipal e Inclusão Socioeducacional (ESPI), a qual oferece diversos tipos de treinamento aos servidores municipais, de acordo com a demanda emitida por Órgão/Entidade da Prefeitura Municipal de Manaus.

A meta anual de treinamento de servidores na Manaus Previdência é de 80% (oitenta por cento) dos servidores capacitados com pelo menos 20 (vinte) horas.

Até o quarto trimestre de 2020, os servidores da Manaus Previdência participaram de 72 (setenta e dois) cursos/treinamentos, o que equivale a 1.473 (mil quatrocentos e setenta e três) horas, e 87,50% (oitenta e sete inteiros e cinquenta centésimos por cento) dos servidores qualificados com pelo menos 20 (vinte) horas.

Dentre as capacitações realizadas, podemos destacar:

Treinamentos e capacitações – janeiro a dezembro de 2020.

CAPACITAÇÃO SERVIDORES		31/12/20
NOME DO CURSO	MÊS	CARGA HORÁRIA
CONGRESSO NACIONAL DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO	ABRIL	50
COMO FAZER A RAIS NA PRÁTICA 2019	ABRIL	20
NOÇÕES BÁSICAS DE TRABALHO REMOTO	MAIO	10
CERTIFICAÇÃO EM AUDITORIA	MAIO	160
STF EDUCA – ATUALIZAÇÃO GRAMATICAL	JUNHO	27
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO – GUIA BÁSICO	JUNHO	2
ROTINAS ADMINISTRATIVAS DE RH	JUNHO	36
II EXPOPREV	JUNHO	17
GESTÃO PESSOAL – BASE NA LIDERANÇA	JUNHO	50
COSO – GESTÃO DE RISCO CORPORATIVO E CONTROLES INTERNOS	JUNHO	7
ORÇAMENTO PÚBLICO	JULHO	40
TREINAMENTO CONTROLE PATRIMONIAL NAS ENTIDADES PÚBLICAS	JULHO	16
PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO SETOR PÚBLICO	AGOSTO	15
NOVAS REGRAS APLICADAS AOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	SETEMBRO	6
TRILHA GESTÃO DE CARTEIRAS E RISCOS	SETEMBRO	9
A LIDERANÇA PÚBLICA EM TEMPOS DE CRISE	OUTUBRO	10
AUDITORIA GOVERNAMENTAL	OUTUBRO	20
FINANÇAS PARA GESTORES 08-20	OUTUBRO	30
DAS POLÍTICAS AS AÇÕES: DIREITOS DA PESSOA IDOSA NO BRASIL	NOVEMBRO	40
GESTÃO DE RISCOS EM PROCESSO DE TRABALHO	NOVEMBRO	20
LEARNING WITH PYTHON	NOVEMBRO	20
FORMAÇÃO DE PREGOEIROS – TEORIA	DEZEMBRO	20
INTRODUÇÃO EM GESTÃO DE PROJETOS	DEZEMBRO	20

Fonte: Sgep



– **Folha de Pagamento:** Abaixo, as tabelas contendo os valores das folhas de pagamento e encargos referentes ao primeiro, segundo, terceiro e quarto trimestres:

Demonstrativo de Evolução da Folha de Pagamento – janeiro a dezembro 2020.

DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO							31/12/2020
MÊS	QUANTITATIVO SERVIDORES	VENCIMENTOS	INSS (PATRONAL)	MANAUSPREV (PATRONAL)	PIS	FGTS	TOTAL/MÊS
JAN	87	R\$ 722.468,25	R\$ 25.631,97	R\$ 63.137,66	R\$ 6.196,57	R\$ 0,00	R\$ 817.434,45
FEV	86	R\$ 668.557,85	R\$ 19.976,64	R\$ 62.639,84	R\$ 6.186,83	R\$ 0,00	R\$ 757.361,16
MAR	85	R\$ 676.069,69	R\$ 18.725,37	R\$ 61.957,69	R\$ 6.128,83	R\$ 0,00	R\$ 762.881,58
ABR	85	R\$ 658.827,22	R\$ 15.344,64	R\$ 61.954,99	R\$ 6.111,22	R\$ 0,00	R\$ 742.238,07
MAI	85	R\$ 666.654,98	R\$ 17.713,65	R\$ 62.013,72	R\$ 6.126,03	R\$ 0,00	R\$ 752.508,38
JUN (INCLUI 1ª PARCELA DE 13º SALÁRIO)	85	R\$ 937.792,44	R\$ 21.123,87	R\$ 61.954,99	R\$ 6.133,01	R\$ 0,00	R\$ 1.027.004,31
JUL	84	R\$ 644.010,41	R\$ 24.082,79	R\$ 62.410,99	R\$ 6.152,51	R\$ 0,00	R\$ 736.656,70
AGO	83	R\$ 655.487,57	R\$ 22.701,63	R\$ 61.954,99	R\$ 6.164,29	R\$ 0,00	R\$ 746.308,48
SET	82	R\$ 653.544,55	R\$ 22.578,59	R\$ 61.954,99	R\$ 6.211,11	R\$ 0,00	R\$ 744.289,24
OUT	82	R\$ 661.856,66	R\$ 23.905,35	R\$ 62.953,45	R\$ 6.190,56	R\$ 0,00	R\$ 754.906,02
NOV	82	R\$ 1.239.308,94	R\$ 43.979,15	R\$ 124.348,48	R\$ 11.988,77	R\$ 0,00	R\$ 1.419.625,34
DEZ	82	R\$ 657.491,71	R\$ 26.077,40	R\$ 62.206,70	R\$ 6.310,78	R\$ 0,00	R\$ 752.086,59
TOTAL POR TIPO		R\$ 8.842.070,27	R\$ 281.841,05	R\$ 809.488,49	R\$ 79.900,51	R\$ 0,00	R\$ 10.013.300,32

Fonte: Sgep

– **Metas:** Abaixo, algumas metas estabelecidas para o ano de 2021:

- Trabalhar em conjunto com o PSICOSSOCIAL para desenvolver e implantar a Avaliação Periódica de Desempenho voltada a todos os servidores e estagiários da Autarquia;
- Desenvolver um Plano Individual de Desenvolvimento para os servidores;
- Em conjunto ao Setor de Tecnologia de Informação, elaborar Indicador de desempenho de capacitação por meio do sistema de cursos;
- Executar Programa de capacitação de chefias;
- Em conjunto ao Setor de Tecnologia da Informação, realizar a emissão de relatório de eventos no sistema de frequência para tomada de decisão; e
- Criar e implementar projeto de qualidade de vida no trabalho.



11.2. Gestão Orçamentária e Financeira.

11.2.1. Planejamento Orçamentário.

O Orçamento Público é o instrumento legal (aprovado por lei) utilizado para organizar os recursos financeiros. Nele, está contida a discriminação da receita (fonte dos recursos) e da despesa (aplicações dos recursos) de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do governo. Basicamente é o que se planeja receber (arrecadar) de recursos financeiros e a previsão de gastos, destinados às diversas áreas de atuação (programas de trabalho).

O Planejamento Orçamentário da Manaus Previdência para o exercício de 2020 foi aprovado pela Lei nº 2.574 de 30/12/2019, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 4749 de 30/12/2019, no qual foram estimadas as receitas totais em R\$313.274.000,00 (trezentos e treze milhões e duzentos e setenta e quatro mil reais) e fixadas as despesas em igual valor em observância ao princípio do equilíbrio orçamentário.

- **Receitas**

Conforme norma ditada pela Lei Federal nº 4.320/64, a receita deve ser estimada antes do início do exercício e utilizada de acordo com as diretrizes institucionais. Essa apuração financeira dos recursos é, em grande parte, resultado da contribuição pecuniária dos servidores ativos, em casos específicos, aposentados e investimentos no mercado de ações.

Os contribuintes são divididos por meio de características legalmente estabelecidas quando da criação ou reformulação de regras que regem os regimes de previdência. Sendo assim, a receita é vinculada à fonte da qual são originários, no caso em questão, os Planos Previdenciário e Financeiro. Do montante equivalente às arrecadações destinadas a esses planos, retira-se o valor correspondente à alíquota legal preestabelecida para a formação da Taxa de Administração.



As tabelas abaixo demonstram os valores anuais projetados em contraste com o que foi efetivamente arrecadado, por fonte de recurso, no período de janeiro a dezembro de 2020:

PLANO PREVIDENCIÁRIO														
FONTE	PREVISÃO-LOA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
260 - Plano Previdenciário	73.701.000	10.382.032	6.265.191	6.422.897	6.410.496	6.454.381	3.706.332	3.714.327	3.725.087	3.702.953	3.799.274,5	6.807.378	18.851.391	80.241.740
294 - Rendimentos	5.000.000	654.302	2.371.182	56.062	6.502	897.470	76.362	637.630	1.869.418	408	53.383	823.614	136.491	7.582.825
TOTAL	78.701.000	11.036.334	8.636.374	6.478.959	6.416.997	7.351.852	3.782.695	4.351.957	5.594.505	3.703.361	3.852.657	7.630.992	18.987.882	87.824.565

Fonte: Afim/Splan

O Plano Previdenciário – PPREV foi diretamente impactado pelas medidas adotadas de combate à pandemia da Covid-19. Uma das medidas foi a possibilidade do não repasse da contribuição patronal, por parte do ente municipal, ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Manaus (RPPS). A contribuição patronal, referente às competências entre maio e setembro, não foi repassadas integralmente. A partir do mês de outubro o repasse das contribuições previdenciárias foi regularizado. No mês de dezembro houve um aumento significativo na arrecadação do PPREV, tendo em vista que a Prefeitura Municipal de Manaus antecipou o repasse das competências de dezembro e 13º salário, competências estas que venceriam somente em janeiro de 2021. Com isso, o valor total arrecadado no quarto trimestre foi de R\$30.471.531,74 (trinta milhões quatrocentos e setenta e um mil quinhentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos). No ano, o valor total arrecadado foi 111,59% (cento e onze inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) do previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2020.

PLANO FINANCEIRO														
FONTE	PREVISÃO-LOA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
261 - Plano Financeiro	212.315.000	20.558.288	19.002.711	18.452.125	17.564.051	17.877.966	20.942.457	25.983.190	17.870.951	17.733.539	17.796.905	18.564.756	47.847.356	260.194.295
294 - Rendimentos	500.000	68.448	42.103	19.497	23.492	14.404	12.654	13.422	13.256	1.294	4.205	7.530	16.429	236.736
TOTAL	212.815.000	20.626.736	19.044.814	18.471.622	17.587.543	17.892.370	20.955.111	25.996.612	17.884.207	17.734.833	17.801.110	18.572.286	47.863.785	260.431.031

Fonte: Afim/Splan

O Plano Financeiro – PFIN é um plano em extinção com repartição simples, sem propósito de acumular recursos e com tendência de queda na arrecadação. Na análise mensal do quarto trimestre, nota-se um valor elevado no mês de dezembro cujo



aumento ocorreu em função da antecipação do repasse das contribuições previdenciárias de dezembro e 13º salário. O valor total arrecadado no quarto trimestre foi de R\$84.237.181,49 (oitenta e quatro milhões duzentos e trinta e sete mil cento e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos). No ano, o valor total arrecadado foi 122,37% (cento e vinte e dois inteiros e trinta e sete centésimos por cento) do previsto na LOA 2020.

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO														
FONTE	PREVISÃO - LOA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
262 - Taxa de Adm.	20.958.000	2.825.155	2.181.181	1.688.336	1.712.092	1.701.649	1.680.120	1.315.046	1.315.762	1.307.637	1.296.089	1.303.749	1.666.657	19.993.472
294 - Rendimentos	800.000	43.177	37.275	1.475	35.949	40.837	38.431	24.376	9.509	2.077	7.527	6.409	11.379	258.422
TOTAL	21.758.000	2.868.332	2.218.456	1.689.811	1.748.041	1.742.486	1.718.551	1.339.422	1.325.271	1.309.714	1.303.617	1.310.158	1.678.036	20.251.894

Fonte: Afim/Splan

Por fim, o valor arrecadado, no quarto trimestre, de Taxa de Administração foi de R\$4.291.810,42 (quatro milhões duzentos e noventa e um mil oitocentos e dez reais e noventa e dois centavos). No ano, o valor total arrecadado foi 93,08% (noventa e três inteiros e oito centésimos por cento) do previsto na LOA 2020.

• Despesas

Segundo a Lei Federal nº 4.320/64, na elaboração do orçamento, a receita deve ser estimada e, com igual valor, a despesa fixada, antes do início do exercício, obedecendo ao princípio do equilíbrio orçamentário. Esse desembolso de recursos é, portanto, necessariamente autorizado por lei e tem como objetivo o custeio dos proventos devidos aos aposentados e pensionistas, assim como a manutenção da estrutura física e humana da autarquia, além de possibilitar aplicações e investimentos.

A Manaus Previdência tem sob sua responsabilidade a gerência dos valores angariados por meio dos Planos Previdenciário e Financeiro que, por sua vez, abastecem a Taxa de Administração. Cada plano é responsável por custear seus próprios gastos, não havendo assim possibilidade legal de trânsito de obrigações entre estes.

A tabela abaixo demonstra os valores do orçamento, de cada plano, que já estão comprometidos no ano corrente:



PLANO	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Taxa de Administração	262 - Taxa de Adm.	1.544.522,72	1.058.195,60	1.497.072,45	1.166.840,99	983.237,18	1.470.672,65	954.105,20	1.209.797,15	938.170,21	1.254.667,14	1.416.527,58	964.395,10	14.459.204
	662 - Superávit - Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	3.056.213,09	8.079.084,78	-	-	-	-	-	11.135.298
Plano Financeiro	100 - Recursos Ordinários	-	-	6.211.378,93	-	-	48,62	48,62	48,62	1.114.154,95	5.029.320,01	16.263.089,79	48,62	28.618.138
	126 - Rendimentos de Aplicação Financeira - Gestão Tesouro	-	-	-	-	-	-	-	-	353.045,17	-	-	-	353.045
	261 - Plano Financeiro	14.876.833,27	21.698.489,77	20.357.608,82	18.310.910,23	17.141.665,71	20.865.950,38	22.640.976,59	21.209.518,82	17.644.297,90	17.820.360,90	17.735.264,79	25.400.591,03	235.702.468
	294 - Rendimentos	30.000,89	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27.632,66	2.368
	310 - Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal	-	-	-	3.944.507,47	4.268.638,21	1.493.138,02	-	1.522.119,21	3.661.510,86	-	-	-	14.889.914
	661 - Superávit - Exercícios Anteriores	7.161.791,21	1.218.051,71	5.681.818,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14.061.661
Plano Previdenciário	260 - Plano Previdenciário	6.123.715,18	5.849.287,30	8.394.036,35	5.797.720,45	5.716.843,34	5.350.312,54	5.315.786,07	3.419.640,84	3.419.902,81	4.318.915,26	6.853.532,18	6.567.191,60	67.126.884
	294 - Rendimentos	30.005,50	-	19.000,00	-	-	-	-	1.956.102,01	1.912.810,46	981.087,53	1.500.000,00	29.445,87	6.369.560

Fonte: Afim/Splan

A despesa do quarto trimestre da Manaus Previdência apresentou valores elevados no mês de novembro e isso ocorreu devido ao pagamento do 13º salário aos aposentados e pensionistas deste RPPS. No Plano Previdenciário, o valor total comprometido no quarto trimestre foi de R\$20.191.280,70 (vinte milhões cento e noventa e um mil duzentos e oitenta reais e setenta centavos).

O Plano Financeiro apresenta um valor trimestral empenhado de R\$82.221.042,48 (oitenta e dois milhões duzentos e vinte e um mil quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos). O PFIN precisou de cobertura financeira para cumprir sua finalidade, por isso a utilização de fontes do tesouro municipal.

A taxa de administração teve o valor de R\$3.635.589,82 (três milhões seiscentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos) empenhado no quarto trimestre.

Cabe ressaltar que os valores dos planos PPREV e PFIN destinam-se ao pagamento dos benefícios previdenciários aos aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS do município de Manaus e teve despesas executadas de acordo com o previsto.

- Orçamento aplicado por plano/ação**

A despesa por ação pode ser definida como um conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa (orçamento). A ação pode ser um projeto, atividade ou operação especial. Toda ação do Governo está estruturada em



programas orientados para a realização dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano Plurianual (PPA), ou seja, quatro anos.

Na Manaus Previdência foram estabelecidas 10 (dez) diferentes ações, assim descritas:

2002 — Folha de Pessoal e Encargos Sociais – Realização de pagamento de pessoal ativo e encargos sociais, inclusive nomeações, enquadramentos e direitos constitucionais.

2011 — Contratação de Serviços para Manutenção funcional – Manutenção da unidade por meio de serviços contratados.

2012 — Suprimento de Materiais e Equipamentos para Manutenção Funcional – Manutenção e apoio administrativo para cumprimento das atribuições dos órgãos e entidades da administração.

2038 — Manutenção da Manausprev Itinerante – Fomentar a educação previdenciária para os servidores municipais.

2039 — Promoção da Vitalidade Pós-Aposentadoria – Programação sociocultural, educativa, ocupacional e psicossocial, auxiliando na prevenção, promoção e integração social, agregando qualidade aos anos de vida de segurados e dependentes da Manaus Previdência.

2040 — Gestão de Investimentos e Aplicações Financeiras – Análise de mercado e acompanhamento dos ativos pertencentes à carteira de investimento visando retorno apropriado ao perfil de risco.

2041 — Benefícios e Custeio dos Segurados e Dependentes – Garantir a concessão dos benefícios previdenciários aos inativos, aposentados e pensionistas.

2069 — Capacitação de Servidores e Representação Institucional – Capacitação e representação em eventos de interesse institucional, objetivando resguardar o patrimônio da Manaus Previdência.

5007 — Encargos Especiais da Manausprev – Despesas que não podem ser associadas a um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como dívidas, sentenças judiciais, precatórios, indenizações e outras afins.

9002 — Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor – Atendimento dos passivos contingentes, outros riscos imprevistos e à abertura de créditos adicionais.



A tabela abaixo demonstra os valores empenhados no ano de 2020, em cada plano, divididos por ação. Na Taxa de Administração destacam-se as ações “2002 – Folha de Pessoal e Encargos Sociais” e “2011 – Contratação de Serviços para Manutenção Funcional”, responsáveis por cerca de 98% (noventa e oito por cento) do total das despesas empenhadas no terceiro trimestre. Já as despesas empenhadas no PPREV e PFIN foram exclusivamente na ação “2041 – Benefícios e Custeio dos Segurados e Dependentes”.

SIGLA	AÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Taxa de Administração	2002 - Folha de Pessoal e Encargos Sociais	816.848,40	756.947,51	762.130,09	741.177,19	751.432,69	1.026.459,34	735.302,82	745.936,66	743.779,70	753.728,33	1.149.095,14	738.842,83	9.721.680,70
	2011 - Contratação de Serviços para Manutenção Funcional	377.696,48	277.309,94	275.883,45	252.922,25	215.777,13	3.284.535,06	8.284.462,39	217.294,45	234.372,45	243.205,25	242.312,17	80.337,92	13.986.108,94
	2012 - Suprimento de Materiais e Equipamentos para Manutenção Funcional	2.000,00	-	129.405,50	158.210,00	-	913,00	5.870,00	-	913,00	913,00	2.913,00	4.989,00	296.148,50
	2039 - Promoção da Vitalidade Pós-Aposentadoria	7.496,25	7.496,25	9.321,25	1.125,00	356,00	700,00	-	-	356,00	-	-	8.208,25	14.992,50
	2069 - Capacitação de Servidores e Representação Institucional	33.736,77	10.245,33	14.145,33	9.545,33	9.545,33	9.545,33	1.470,00	-	46.462,05	630,00	10.218,50	19.567,07	33.052,80
	5007 - Encargos Especiais da Manausprev	306.744,82	6.196,57	306.186,83	6.111,22	6.126,03	206.133,01	6.084,77	246.566,04	6.211,11	256.190,56	11.988,77	177.978,67	1.542.518,40
Plano Financeiro	2041 - Benefícios e Custeio dos Segurados e Dependentes	22.068.625,37	22.916.541,48	32.250.806,25	22.255.417,70	21.410.303,92	22.359.137,02	22.641.025,21	22.731.686,65	22.773.008,88	22.849.680,91	33.998.354,58	25.373.006,99	293.627.594,96
Plano Previdenciário	2041 - Benefícios e Custeio dos Segurados e Dependentes	6.153.720,68	5.849.287,30	8.413.036,35	5.797.720,45	5.716.843,34	5.350.312,54	5.315.786,07	5.375.742,85	5.332.713,27	5.300.002,79	8.353.532,18	6.537.745,73	73.496.443,55

Fonte: Afim/Splan

• Previsão 2021

O Planejamento Orçamentário da Manaus Previdência para o exercício de 2021 foi aprovado pela Lei nº 2.723 de 30/12/2020, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 4997 de 30/12/2020, no qual foram estimadas as receitas e fixadas as despesas no valor total de R\$348.309.000,00 (trezentos e quarenta e oito milhões e trezentos e nove mil reais) e está sucintamente descrito abaixo.



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021		
SIGLA	AÇÃO	VALOR
Taxa de Administração	2002 -Folha de Pessoal e Encargos Sociais	12.317.000,00
	2011 -Contratação de Serviços para Manutenção Funcional	6.187.000,00
	2012 -Suprimento de Materiais e Equipamentos para Manutenção Funcional	320.000,00
	2038 -Manutenção da Manausprev Itinerante	25.000,00
	2039 -Promoção da Vitalidade Pós-Aposentadoria	220.000,00
	2040 -Gestão de Investimentos e Aplicações Financeiras	95.000,00
	2069 -Capacitação de Servidores e Representação Institucional	350.000,00
	5007 -Encargos Especiais da Manausprev	1.680.000,00
	TAXA ADM - TOTAL	21.194.000,00
Plano Financeiro	2041 - Benefícios e Custeio dos Segurados e Dependentes	244.485.000,00
	PFIN - TOTAL	244.485.000,00
Plano Previdenciário	2041 - Benefícios e Custeio dos Segurados e Dependentes	82.530.000,00
	9002 - Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS	100.000,00
	PPREV - TOTAL	82.630.000,00
TOTAL GERAL		348.309.000,00

Fonte: Afim/Splan



11.2.2. Apresentação do Balanço Geral (Relatório Circunstanciado).

Este Relatório Circunstanciado das Atividades Econômicas Financeiras e de Gestão até o quarto trimestre do exercício de 2020 contempla o conjunto de ações realizadas pela Manaus Previdência, englobando as atividades organizacionais, administrativas e as atividades econômico-financeiras, bem como os benefícios financeiros mensuráveis da sua atuação.

As realizações dos atos administrativos, desenvolvidos em harmonia com as diretrizes impostas nas leis de planejamento do Município – Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual – traduzem os esforços deste órgão para cumprir sua missão, de maneira cada vez mais eficiente, eficaz, efetiva e econômica.

11.2.2.1 Dos Registros Contábeis.

Na organização contábil da Manaus Previdência foi observada uma ampla valorização organizacional no parâmetro econômico-financeiro, teor originário da Norma Geral da Contabilidade em conformidade com as determinações da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Essas normas são confiáveis por conterem informações de total interação quanto ao modo de organizar e decidir sobre o equilíbrio financeiro e a preservação do bem da entidade.



11.2.2.2 Das atividades Orçamentárias.

A Receita Orçamentária é o valor estimado referente à soma das disponibilidades dos recursos financeiros que ingressaram no exercício de 2020, aumentando o saldo financeiro da autarquia. O valor orçado para este exercício financeiro foi de R\$313.274.000,00 (trezentos e treze milhões duzentos e setenta e quatro mil reais).

Os valores acumulados até o terceiro trimestre de 2020 apresentam as receitas arrecadadas na ordem de R\$368.507.489,56 (trezentos e sessenta e oito milhões quinhentos e sete mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) que corresponde a 109,43% (cento e nove inteiros e quarenta e três centésimos por cento) da receita prevista.

Quadro demonstrativo da Receita Orçada:

Tabela 1 - Receita Consolidada		
* RECEITA ORÇADA	R\$	%
1 - Receita Prevista	R\$ 313.274.000,00	
2 - Receita Atualizada	R\$ 336.752.939,25	100,00%
3 - Receita Arrecadada	R\$ 368.507.489,56	109,43%
4 - A Arrecadar (2-3)	R\$ 31.754.550,31	9,43%

Fonte: Afim/Scont

Dentre as receitas arrecadadas, destacam-se as receitas de contribuições do servidor e patronal que correspondem, respectivamente, a 36,06% (trinta e seis inteiros e seis centésimos por cento) e 48,18% (quarenta e oito inteiros e dezoito centésimos por cento) do valor arrecadado, conforme quadro:



Quadro demonstrativo das Receitas Correntes e Intraorçamentárias:

Tabela 2 - Receita Detalhada			
* RECEITAS CORRENTES		R\$ 153.213.794,35	%
Receita de Contribuição	R\$	137.073.275,99	37,20%
Receita Patrimonial	R\$	8.077.981,97	2,19%
Outras Receitas Correntes	R\$	9.029.943,60	2,45%
(-) Dedução Receita Corrente	R\$	(967.407,21)	-0,263%
* RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS		R\$ 215.293.695,21	
Receita de Contribuição - Intraorçamentária	R\$	184.252.874,62	50,00%
Receita de Serviço - Intraorçamentária	R\$	19.907.667,61	5,40%
Outras Receitas Correntes - Intraorçamentária	R\$	11.135.297,87	3,02%
(-) Dedução Receita Intraorçamentária	R\$	(2.144,89)	-0,001%
TOTAL	R\$	368.507.489,56	100,00%

Fonte: Afim/Scont

No que tange às despesas, a dotação inicial foi de R\$313.274.000,00 (trezentos e treze milhões duzentos e setenta e quatro mil reais), e a despesa empenhada até o quarto trimestre foi de R\$392.723.280,78 (trezentos e noventa e dois milhões setecentos e vinte e três mil duzentos e oitenta reais e setenta e oito centavos), havendo saldo de dotação de R\$14.544.458,69 (quatorze milhões quinhentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos), considerando o destaque concedido.



Quadro demonstrativo da Despesa Orçada:

Tabela 3 - Despesa Consolidada		
* DESPESA ORÇADA	R\$	%
1 - Despesa Fixada	R\$ 313.274.000,00	
2 - Despesa Atualizada	R\$ 407.311.055,30	100,00%
3 - Despesa Empenhada	R\$ 392.723.280,78	96,42%
4 - Destaque Concedido	R\$ 43.315,83	0,01%
5 - Dotação Bloqueada	R\$ -	0,00%
4 - Saldo de Dotação Orçamentária	R\$ 14.544.458,69	3,57%

Fonte: Afim/ Scont

Dentre as despesas empenhadas, destacam-se as despesas correntes com pessoal e encargos, que correspondem a 90,04% (noventa inteiros e quatro centésimos por cento), e as despesas correntes intraorçamentárias com 8,65% (oito inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento).

Quadro demonstrativo das Categorias Econômicas:

Tabela 4 - Despesa Detalhada		
* CATEGORIAS ECONÔMICAS	R\$	%
1 - DESPESAS CORRENTES	R\$ 358.443.061,82	
1.1 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 353.622.382,18	90,04%
1.2 - Outras Despesas Correntes	R\$ 4.820.679,64	1,23%
2 - DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 287.627,20	
2.1 - Investimentos	R\$ 287.627,20	0,07%
3 - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ 33.992.591,76	
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 872.162,55	0,22%
3.2 - Outras Despesas Correntes	R\$ 33.120.429,21	8,43%
3 - Total Geral (1 + 2 + 3)	R\$ 392.723.280,78	100,00%

Fonte: Afim/Scont

11.2.2.3 Das Atividades Financeiras.

Nas atividades financeiras, apresentam-se o Caixa e Equivalente de Caixa, que são os valores dos bancos conta movimento de curto prazo e disponíveis para liquidez e dos Investimentos e Aplicações Financeiras, os quais demonstram posições nas carteiras de ativos da Manaus Previdência e são realizadas de acordo



com a Política de Investimentos e com os parâmetros estabelecidos em conformidade com a Resolução nº 3.922/2010 e suas atualizações.

Quadro demonstrativo de Caixa, Equivalente de Caixa e Investimentos:

Tabela 5 - Detalhamento Financeiro		
1 - CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$	31.255,62
Curto Prazo	R\$	31.255,62
Banco Conta Movimento	R\$	31.255,62
2 - INVESTIMENTOS	R\$	1.223.474.815,39
Curto Prazo	R\$	967.177.524,41
Aplicações em Segmento de Renda Fixa	R\$	470.423.112,62
Aplicações em Segmento de Renda Variável	R\$	490.330.315,73
Aplicações com a Taxa de Administração	R\$	6.424.096,06
Longo Prazo	R\$	256.297.290,98
Titulos e Valores Mobiliários	R\$	256.297.290,98

Fonte: Afim/Scont

11.2.2.4 Do Ativo e Passivo.

No quadro a seguir, destacam-se os saldos até o quarto semestre de 2020, concernentes aos bens, direitos e obrigações da autarquia. O ativo compreende às contas patrimoniais que possuem valores econômicos, sendo a parte positiva, enquanto o passivo são os valores das obrigações devidas.



Quadro demonstrativo do Ativo e do Passivo – janeiro a dezembro de 2020:

Tabela 6 - Ativo e Passivo Detalhado	
1 - ATIVO (Bens e Direitos)	R\$ 1.485.285.355,62
Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 31.255,62
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	R\$ 42.242.604,50
Investimento em Aplicações Temporárias a Curto Prazo	R\$ 967.177.524,41
Estoques	R\$ 28.290,53
CP	R\$ 1.150,03
Créditos a LP	R\$ 198.938.430,75
Demais Créditos e Valores a LP	R\$ 1.588.075,14
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente LP	R\$ 840,00
Títulos e Valores Mobiliários	R\$ 256.297.290,98
Aplicações em Segmento de Imóveis	R\$ 1.476.000,00
Bens Móveis	R\$ 3.826.160,55
(-) Depreciação de Bens Móveis	R\$ (2.391.423,74)
Intangíveis	R\$ 2.569.156,85
Bens Imóveis	R\$ 13.500.000,00
2 - PASSIVO (Obrigações)	R\$ 1.495.899.735,73
Obrigações Trabalhista e Previdenciárias a Pagar a Curto Prazo	R\$ 299.013,67
Fornecedores a Pagar	R\$ 4.896.615,97
Provisões a Curto Prazo	R\$ -
Demais Obrigações a Curto prazo	R\$ 109.592,58
Obrigações Trabalhista e Previdenciárias a Pagar a LP	R\$ -
Fornecedores a Pagar a Longo Prazo	R\$ 25.813,76
Provisões Matemáticas Previdenciárias a LP	R\$ 1.461.305.391,64
Demais Obrigações a LP	R\$ 13.794.067,59
Patrimônio Líquido	R\$ 15.469.240,52

Fonte: Afim/Scont

Assim, foram descritos os resultados dos registros contábeis com foco no quarto trimestre de 2020. Todas as atividades foram executadas pela competência (fato gerador), de acordo com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).



11.3. Gerenciamento do Custeio e Contratos.

11.3.1. Gestão de Custeio (Despesas Administrativas).

– Água: Edifício Garagem e Sede.

Durante o período de janeiro a dezembro de 2020, a Manaus Previdência realizou o pagamento apenas da tarifa mínima pelos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, conforme estrutura tarifária vigente, visto que a sede da Manaus Previdência possui poço artesiano e o Edifício Garagem está temporariamente fechado.

No Edifício Garagem e na Sede, houve um aumento em relação ao mesmo período em 2019, em virtude de reajustes tarifários, conforme tabela abaixo:

Tabela 1 – Comparativo de Despesa Administrativa – Água (Janeiro a Dezembro 2020 x 2019)

Conta	Unid. Consum.	Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Água	Edifício Garagem	2020	R\$ 425,90	R\$ 442,82	R\$ 442,82	R\$ 442,82	R\$ 442,82	R\$ 442,82
		2019	R\$ 375,36	R\$ 398,84	R\$ 398,84	R\$ 398,84	R\$ 398,84	R\$ 398,84
	Sede	2020	R\$ 221,41	R\$ 221,41	R\$ 221,41	R\$ 221,41	R\$ 221,41	R\$ 221,41
		2019	R\$ 188,27	R\$ 181,82	R\$ 199,42	R\$ 199,42	R\$ 199,42	R\$ 199,42
	Unid. Consum.	Ano	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	Edifício Garagem	2020	R\$ 442,82	R\$ 442,82	R\$ 442,82	R\$ 442,82	R\$ 442,82	R\$ 442,82
		2019	R\$ 425,90	R\$ 425,90	R\$ 425,90	R\$ 425,90	R\$ 425,90	R\$ 425,90
	Sede	2020	R\$ 221,41	R\$ 221,41	R\$ 221,41	R\$ 221,41	R\$ 221,41	R\$ 221,41
		2019	R\$ 199,42	R\$ 212,95	R\$ 212,95	R\$ 212,95	R\$ 212,95	R\$ 212,95
	Unid. Consum.	Ano	Média		Valor Total (Jan A Dez)		Variação (Aumento Ou Redução)	
	Edifício Garagem	2020	R\$ 441,41		R\$ 5.296,92		7,55%	
		2019	R\$ 410,41		R\$ 4.924,96			
	Sede	2020	R\$ 221,41		R\$ 2.656,92		9,25%	
		2019	R\$ 202,66		R\$ 2.431,94			

Fonte: Smat

– Correios.

Nos meses de janeiro a março, os valores correspondem ao envio de notificações e documentos em geral aos segurados e ao envio de documentos via Sedex



às empresas contratadas e às instituições financeiras com as quais a Superintendência de Investimentos possui relação.

Já no segundo trimestre de 2020, por consequência da instituição do regime de *home office* para os servidores, determinado, de forma geral, a partir de 25/03/2020 e conforme os Decretos Municipais nº 4.789/2020, 4.824/2020 e 4.836/2020, a demanda por postagens diminuiu consideravelmente, visto que o novo cenário exigiu uma menor manipulação de documentos físicos, substituídos, em sua maioria, pela via digital.

Quanto ao terceiro trimestre de 2020, embora não tenha ocorrido dispêndio com os Correios no mês de julho, houve um aumento significativo da demanda pelo serviço, nos demais meses, em virtude dos cruzamento de dados realizados pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE/AM) referentes ao Auxílio Emergencial do Governo Federal, fornecido no período de enfrentamento à crise causada pela pandemia do novo coronavírus (Covid-19) e instituído pela Lei Federal nº 13.982, de 02/04/2020. Na oportunidade, a Controladoria Geral do Município de Manaus (CGM), por meio do Ofício nº. 337/2020/CGAB/CGM, deu conhecimento à autarquia sobre a existência de 618 (seiscentos e dezoito) aposentados deste Regime Próprio de Previdência que, supostamente, receberam o benefício federal de forma indevida.

Assim, uma parte significativa destes aposentados precisaram ser notificados pelos Correios, mediante envio de carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), o que aumentou o consumo nos meses de agosto e setembro de 2020.

Finalmente, no quarto trimestre, o consumo retornou ao ritmo constatado no segundo trimestre de 2020, tendo em vista a demanda reduzida de postagens em virtude da pandemia.

Em uma análise comparativa percebe-se que, no primeiro trimestre, ocorreu um aumento de 29,18% (vinte e nove inteiros e dezoito centésimos por cento) nos valores dispendidos em relação aos três primeiros meses do ano anterior, em virtude de alguns documentos enviados via Sedex. Por outro lado, no segundo trimestre, houve uma redução de 79,21% (setenta e nove inteiros e vinte e um centésimo por cento) quando comparado ao mesmo período do ano anterior, em decorrência da instituição do *home office*, já explanada anteriormente.



No terceiro trimestre, entretanto, foi registrado um aumento expressivo de 289,68% (duzentos e oitenta e nove inteiros e sessenta e oito centésimos por cento), em virtude da excepcionalidade ocorrida com o Auxílio Emergencial do Governo Federal recebido por uma parcela de segurados.

Por outro lado, no quarto trimestre de 2020 – com o restabelecimento do cenário encontrado no segundo trimestre – a redução encontrada foi de 85,41% (oitenta e cinco inteiros e quarenta e um centésimo por cento) em relação ao último trimestre do ano de 2019.

O comparativo segue abaixo, considerando o acumulado dos meses de janeiro a dezembro de 2020:

Tabela 2 – Comparativo de Despesa Administrativa – Correios (Janeiro a Dezembro 2020 x 2019)

Conta	Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
Correios	2020	R\$ 155,45	R\$ 251,55	R\$ 156,90	R\$ 130,27	R\$ 15,55	R\$ 80,99
	2019	R\$ 251,18	R\$ 141,70	R\$ 43,65	R\$ 391,76	R\$ 439,37	R\$ 259,91
	Ano	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	2020	R\$ 0,00	R\$ 1.498,50	R\$ 1.529,65	R\$ 15,55	R\$ 93,42	R\$ 45,05
	2019	R\$ 382,76	R\$ 321,42	R\$ 72,90	R\$ 325,16	R\$ 413,16	R\$ 317,47
	Ano	Média		Valor Total (Jan A Dez)		Variação (Aumento Ou Redução)	
	2020	R\$ 331,07		R\$ 3.972,88		18,22%	
	2019	R\$ 280,04		R\$ 3.360,44			

Fonte: Smat

– Energia Elétrica.

Sede: A energia elétrica representa o maior gasto com despesas administrativas da Manaus Previdência. Boa parte da fatura de energia elétrica da sede da Manaus Previdência é composta de demanda contratada, cerca de 40% (quarenta por cento) do valor total.

No entanto, medidas têm sido adotadas junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINF) que é a responsável por solicitar a renovação da viabilidade da redução da demanda e por realizar os ajustes no projeto de proteção secundária para apreciação da concessionária Amazonas Energia S/A. Após redução dessa demanda contratada de 433 kW para 155 kW, será gerada uma economia de cerca de R\$5.000,00 (cinco mil reais) mensais no valor da fatura.



A Amazonas Energia S/A já aprovou o projeto de proteção secundária, elaborado por engenheiro da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Manaus (SEMINF), abrangendo a redução da demanda contratada. Entretanto, constatou-se a necessidade de realizar adequações nas instalações físicas da Manaus Previdência antes de solicitar a vistoria da equipe da concessionária para atestar a conformidade das instalações e formalizar o aditivo de redução da demanda contratada.

Para regularizar a subestação, será necessária a abertura de um processo de contratação de empresa para fornecer o material e realizar os serviços de adequação, a ser instruído pela SEMINF, o que demandará tempo para conclusão (previsão de conclusão no primeiro semestre de 2021).

Atualmente, o processo está em fase de elaboração, pelo engenheiro da SEMINF encarregado pelo projeto de um memorial descritivo contendo todas as adequações necessárias para que a Manaus Previdência formule o ofício de solicitação que originará o processo de contratação em questão.

Acerca dos valores das faturas do ano corrente, a partir do final de março de 2020, houve um consumo menor em decorrência dos Decretos Municipais nº4.789/2020, 4.824/2020 e 4.836/2020, que dispõem sobre o regime de teletrabalho aos servidores da Prefeitura.

O mês de abril representou o mês de menor consumo na sede, quando teve pouca utilização dos prédios.

Quanto ao mês de maio de 2020, a Manaus Previdência contestou o valor da fatura que foi paga junto à Amazonas Energia, por meio do Ofício nº. 853/2020 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, solicitando que o valor pago a mais seja revertido em crédito. No referido mês, a concessionária apurou o consumo utilizando a média dos últimos 12 (doze) meses, ou seja, a utilização de tal critério considera um cenário (que antecede a pandemia) no qual não era adotado o regime de teletrabalho aos servidores, o que naturalmente vai resultar em um consumo maior. Logo, há clara impropriedade em utilizar a média dos últimos 12 (doze) meses como critério.

O consumo de energia na sede, no segundo trimestre de 2020, quando comparado ao mesmo período de 2019, teve uma redução de 14,51% (quatorze inteiros e cinquenta e um centésimo por cento).



No terceiro trimestre de 2020, o regime de teletrabalho continua em andamento pelos servidores em geral, sendo prorrogado mediante os Decretos Municipais nº 4.789/2020, 4.824/2020, 4.836/2020, 4.854/2020, 4.881/2020 e 4.895/2020, o que tem gerado economia nos gastos com energia elétrica quando comparado com o mesmo período do ano anterior. Essa economia, em termos percentuais, equivale a 23,40% (vinte e três inteiros e quarenta centésimos por cento).

No quarto trimestre de 2020, mesmo com o recrudescimento da pandemia a partir do mês de dezembro, o consumo de energia novamente aumentou em relação ao terceiro trimestre. Entretanto, quando comparado com o quarto trimestre de 2019, o valor gasto no mesmo período de 2020 foi 7,41% (sete inteiros e quarenta e um centésimo por cento) menor.

– Edifício Garagem.

Como o Edifício foi fechado em maio de 2018, a Manaus Previdência realiza a despesa apenas do valor da tarifa mínima, além da demanda contratada de 30kW que uma das unidades consumidoras do prédio possui.

Os comparativos das contas de energia por unidade consumidora encontram-se abaixo, ressaltando que esta Manaus Previdência consumiu menos energia e desembolsou um valor menor em todas as unidades consumidoras nos meses de janeiro a dezembro de 2020:



Tabela 3 – Comparativo de Despesa Administrativa – Energia (Janeiro a Dezembro 2020 x 2019)

Conta	Unid. Consum.	Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	
Energia	Sede	2020	R\$ 19.819,21	R\$ 18.253,50	R\$ 18.258,22	R\$ 14.725,85	R\$ 18.935,59	R\$ 16.444,12	
		2019	R\$ 19.695,07	R\$ 17.868,86	R\$ 19.350,41	R\$ 19.538,89	R\$ 20.261,95	R\$ 18.808,94	
	Edifício Garagem	2020	R\$ 588,41	R\$ 573,14	R\$ 538,10	R\$ 527,70	R\$ 549,03	R\$ 549,03	
		2019	R\$ 614,48	R\$ 766,54	R\$ 576,60	R\$ 603,49	R\$ 614,48	R\$ 565,61	
	Depósito EG	2020	R\$ 90,43	R\$ 88,64	R\$ 88,64	R\$ 88,64	R\$ 88,64	R\$ 146,26	
		2019	R\$ 94,14	R\$ 608,15	R\$ 594,97	R\$ 581,79	R\$ 569,55	R\$ 562,02	
	Unid. Consum.	Ano	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
	Sede	2020	R\$ 17.078,91	R\$ 16.634,67	R\$ 15.514,47	R\$ 15.648,33	R\$ 20.117,60	R\$ 21.621,53	
		2019	R\$ 21.487,72	R\$ 21.355,94	R\$ 21.423,22	R\$ 21.248,46	R\$ 21.315,74	R\$ 19.413,07	
	Edifício Garagem	2020	R\$ 586,40	R\$ 548,95	R\$ 542,64	R\$ 555,59	R\$ 908,85	R\$ 889,55	
		2019	R\$ 591,94	R\$ 543,07	R\$ 543,07	R\$ 571,90	R\$ 562,76	R\$ 585,17	
	Depósito EG	2020	R\$ 88,64	R\$ 88,64	R\$ 88,64	R\$ 122,79	R\$ 92,46	R\$ 100,78	
		2019	R\$ 552,60	R\$ 544,13	R\$ 534,72	R\$ 545,37	R\$ 863,47	R\$ 90,43	
	Unid. Consum.	Ano	Média			Valor Total (Jan A Dez)		Variação (Aumento Ou Redução)	
	Sede	2020	R\$ 17.754,33			R\$ 213.052,00		-11,88%	
		2019	R\$ 20.147,36			R\$ 241.768,27			
	Edifício Garagem	2020	R\$ 613,12			R\$ 7.357,39		3,06%	
		2019	R\$ 594,93			R\$ 7.139,11			
	Depósito EG	2020	R\$ 97,77			R\$ 1.173,20		-80,90%	
		2019	R\$ 511,78			R\$ 6.141,34			

Fonte: Smat

– Internet.

A Manaus Previdência utiliza o Data Center da Subsecretaria de Tecnologia da Secretaria Municipal de Finanças (SUBTI/SEMEF) em detrimento de um contrato próprio de internet, ou seja, o contrato e os valores são geridos pela SEMEF.

Em decorrência da necessidade de revisão dos contratos, determinada pelo Decreto Municipal nº 4.820/2020, que trata das medidas de contingenciamento a serem adotadas pelos órgãos entidades da Administração Pública Municipal para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), a SEMEF renegociou o seu contrato com a empresa Eyes Nwhere – ENW e os valores destacados à SEMEF foram reduzidos a partir da competência junho/2020, caracterizando uma redução de 10% (dez por cento) no valor mensal e 5,83% (cinco inteiros e oitenta e três centésimos por cento) no valor dispendido no ano de 2020 quando comparado com o ano de 2019, conforme demonstrativo a seguir.



Tabela 4 – Comparativo de Despesa Administrativa – Internet (Janeiro a Dezembro 2020 x 2019)

Conta	Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Internet	2020	R\$ 5.154,68	R\$ 5.154,68	R\$ 5.154,68	R\$ 5.154,68	R\$ 5.154,68	R\$ 4.639,21
	2019	R\$ 5.154,68	R\$ 5.154,68	R\$ 5.154,68	R\$ 5.154,68	R\$ 5.154,68	R\$ 5.154,68
	Ano	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	2020	R\$ 4.639,21	R\$ 4.639,21	R\$ 4.639,21	R\$ 4.639,21	R\$ 4.639,21	R\$ 4.639,21
	2019	R\$ 5.154,68	R\$ 5.154,68	R\$ 5.154,68	R\$ 5.154,68	R\$ 5.154,68	R\$ 5.154,68
	Ano	Média		Valor Total (Jan A Dez)		Variação (Aumento Ou Redução)	
	2020	R\$ 4.853,99		R\$ 58.247,87		-5,83%	
	2019	R\$ 5.154,68		R\$ 61.856,16			

Fonte: Smat

– Táxi.

Desde a rescisão do contrato referente aos serviços de mototáxi em outubro/2019, os servidores da Chefia de Gabinete (CGAB) passaram a entregar as correspondências e comunicações junto a outras localidades por meio do serviço de táxi, o que gerou um aumento dessa despesa no primeiro trimestre de 2020. Eram realizadas 2 (duas) viagens semanais em regime de meia diária, ou seja, cada corrida corresponde ao valor de R\$140,00 (cento e quarenta reais). Assim, constatou-se, nesse trimestre, um aumento nos valores de táxi quando comparado com mesmo período de 2019.

A contar do final de março de 2020, houve um consumo menor em decorrência dos Decretos Municipais nº 4.789/2020, 4.824/2020 e 4.836/2020, que dispõem sobre o regime de teletrabalho aos servidores da Prefeitura. Além da demanda natural dos serviços de táxi terem sido reduzidas praticamente a zero, as visitas realizadas pelo setor Psicossocial aos segurados foram suspensas, bem como a demanda por entrega de correspondências que também diminuiu consideravelmente.

Logo, comparando o segundo trimestre de 2020 com o segundo trimestre de 2019, houve uma redução expressiva de 95,41% (noventa e cinco inteiros e quarenta e um centésimo por cento).

A partir de junho de 2020, com a execução do plano de retomada gradual das atividades do Governo do Estado do Amazonas, houve um aumento na demanda de entrega de correspondências pela Manaus Previdência. Além disso, o servidor



responsável pela manutenção predial passou a trabalhar de forma presencial todos os dias e, o referido servidor é, também, o responsável por vistoriar as instalações do Edifício Garagem Jorge Teixeira, no Centro de Manaus, sendo necessário deslocar-se frequentemente até o local por meio de táxi. Ainda assim, os valores dispendidos com táxi neste terceiro trimestre foram 86,93% (oitenta e seis inteiros e noventa e três centésimos por cento) menores que o mesmo período do ano passado.

Já no quarto trimestre de 2020, o ritmo de utilização dos serviços aumentou, conforme observa-se nos meses de outubro e novembro. Entretanto, cumpre destacar que o contrato vigorou até o dia 1º de dezembro de 2020, pois sua renovação restou impossibilitada uma vez que a empresa MSO Empresa Prestadora de Serviços Para Taxista Ltda (Tucuxi Táxi) não manteve as condições de habilitação para a celebração de novo ajuste. Desde então, a Manaus Previdência não possui contrato para a execução dos serviços de transporte individual de passageiros. Os valores do quarto trimestre de 2020 representam uma redução de 76,90% (setenta e seis inteiros e noventa centésimos por cento) em relação ao mesmo período do ano anterior.

Os resultados referentes aos meses de janeiro a dezembro de 2020 estão dispostos a seguir:

Tabela 5 – Comparativo de Despesa Administrativa – Táxi (Janeiro a Dezembro 2020 x 2019)

Conta	Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
Táxi	2020	R\$ 3.204,15	R\$ 3.662,55	R\$ 3.139,80	R\$ 45,15	R\$ 88,10	R\$ 297,70
	2019	R\$ 1.930,20	R\$ 3.446,20	R\$ 2.068,70	R\$ 2.663,00	R\$ 2.706,20	R\$ 4.027,00
	Ano	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	2020	R\$ 437,90	R\$ 336,95	R\$ 645,85	R\$ 1.003,70	R\$ 1.201,75	R\$ 265,05
	2019	R\$ 4.535,31	R\$ 4.458,12	R\$ 1.874,00	R\$ 2.894,40	R\$ 4.282,85	R\$ 3.518,10
	Ano	Média		Valor Total (Jan A Dez)		Variação (Aumento Ou Redução)	
	2020	R\$ 1.194,05		R\$ 14.328,65		-62,69%	
	2019	R\$ 3.200,34		R\$ 38.404,08			

Fonte: Smat

**– Telefonia Fixa.**

No primeiro trimestre de 2020, ocorreu uma redução significativa em relação ao mesmo período de 2019, principalmente em virtude de, no mês de março de 2019, ter ocorrido ligações em massa em virtude do cadastro dos segurados no banco Bradesco, o que demandou agendamentos e prestação de informações.

A partir do final de março de 2020, houve um consumo de telefonia ainda menor em decorrência dos Decretos Municipais nº 4.789/2020, 4.824/2020 e 4.836/2020, que dispõem sobre o regime de teletrabalho aos servidores da Prefeitura. Para a realização das atividades profissionais, os servidores passaram a utilizar ferramentas de comunicação como o *Whatsapp*, *Skype*, *Google Meetings*, *Zoom*, entre outros recursos, em detrimento do telefone que dispunham no trabalho presencial.

Assim, houve uma redução de 72,06% (setenta e dois inteiros e seis centésimos por cento) no segundo trimestre de 2020, quando comparado ao mesmo período de 2019.

No terceiro trimestre de 2020, o regime de teletrabalho permanece para os servidores em geral, sendo prorrogado por meio dos Decretos Municipais nº nº 4.789/2020, 4.824/2020, 4.836/2020, 4.854/2020, 4.881/2020 e 4.895/2020 e gerando mais economia nos gastos com telefonia fixa quando comparado com o mesmo período do ano anterior.

No entanto, no mês de agosto de 2020, observa-se um aumento no consumo em decorrência da necessidade de notificar, por meio do *Call Center*, via contato telefônico, cerca de 230 (duzentos e trinta) aposentados da Manaus Previdência que, supostamente, receberam o Auxílio Emergencial do Governo Federal de forma indevida. Além disso, foi necessário entrar em contato com os demais segurados cuja notificação por *e-mail* restou infrutífera.

Ainda assim, houve uma redução significativa de 61,73% (sessenta e um inteiros e setenta e três centésimos por cento) no terceiro trimestre de 2020, quando comparado com o mesmo período do ano anterior.

Por fim, no quarto trimestre de 2020, observa-se o restabelecimento do cenário encontrado no segundo trimestre de 2020, no qual observa-se nova desaceleração no ritmo de ligações efetuadas. No mês de dezembro de 2020, a Manaus Previdência



pagou o menor valor em sua fatura desde que a autarquia passou a monitorar mensalmente esses gastos. Quando comparado com o último trimestre de 2019, os valores dispendidos no quarto trimestre de 2020 foram 71,57% (setenta e um inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento) menores.

O comparativo segue abaixo, considerando os meses de janeiro a dezembro de 2020 e o mesmo intervalo de tempo de 2019:

Tabela 6 – Comparativo de Despesa Administrativa – Telefonia Fixa (Janeiro a Dezembro 2020 x 2019)

Conta	Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
Telefone	2020	R\$ 624,76	R\$ 409,73	R\$ 468,67	R\$ 251,69	R\$ 439,28	R\$ 368,86
	2019	R\$ 548,75	R\$ 637,12	R\$ 1.627,57	R\$ 1.064,32	R\$ 1.424,06	R\$ 1.305,50
	Ano	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	2020	R\$ 304,22	R\$ 701,46	R\$ 240,91	R\$ 326,06	R\$ 224,44	R\$ 139,49
	2019	R\$ 1.478,54	R\$ 898,53	R\$ 880,31	R\$ 744,18	R\$ 1.148,80	R\$ 534,39
	Ano	Média		Valor Total (Jan A Dez)		Variação (Aumento Ou Redução)	
	2020	R\$ 374,96		R\$ 4.499,57		-63,39%	
	2019	R\$ 1.024,34		R\$ 12.292,07			

Fonte: Smat

– Passagens Aéreas.

Os gastos com passagens aéreas no primeiro trimestre de 2020 decorreram da necessidade de os servidores da Manaus Previdência representarem institucionalmente a autarquia em eventos nacionais, além da participação em cursos de capacitação importantes para a realização das atividades diárias.

No tocante ao segundo e terceiro trimestre de 2020, inexistem despesas com passagens, devido à suspensão das viagens pelo mesmo período em que vigora o regime de teletrabalho aos servidores públicos municipais, conforme os Decretos Municipais nº 4.789/2020, 4.824/2020, 4.836/2020, 4.854/2020, 4.881/2020 e 4.895/2020.

Quanto ao quarto trimestre de 2020, foi necessária a representação institucional por parte da dirigente máxima da autarquia em eventos promovidos por associações de previdência em que a Manaus Previdência encontra-se na condição de associada, que são a Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e



Municípios (ANEPREM) e a Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais (ABIPEM). A seguir, consta o detalhamento das viagens realizadas durante o ano de 2020: As passagens foram emitidas conforme tabela abaixo:

PASSAGENS – 2020						
Mês	Data De Emissão Da Passagem Ida e Volta	Servidor(a)	Evento	Data do Evento	Trajetos	Valor Total da Passagem Ida e Volta
Janeiro	08/01/2020	Daniela Benayon	9ª Reunião Extraordinária do CONAPREV	07/02/2020	MAO/BSB/MAO	R\$ 1.675,16
	15/01/2020	Caio Andrade	9º Congresso Estadual Da ASSIMPASC	11 A 13/03/2020	MAO/FLN/MAO	R\$ 2.842,23
	20/01/2020	Flavio Castro	Assembleia Geral De Cotistas Do Fundo De Investimento Recuperação Brasil Renda Fixa Longo Prazo	28/01/2020	MAO/GRU/MAO	R\$ 1.860,99
Fevereiro	07/02/2020	Daniela Benayon	Palestra “As Repercussões da Implantação da Emenda Constitucional 103/2019 nos RPPS”, da ABIPEM	20/02/2020	MAO/BEL/MAO	R\$ 1.206,09
	18/02/2020	Daniela Benayon	Reunião de instalação do Conselho Nacional dos Regimes Próprios da Previdência Social (CNRPPS)	04/03/2020	MAO/BSB/MAO	R\$ 1.688,33
Março	11/03/2020	Rafael Lauria	Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Ações Judiciais Relevantes -COPAJURE	03/04/2020	MAO/BSB/MAO	R\$ 1.537,13
Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro e Outubro	Sem passagens emitidas.					
Novembro	17/11/2020	Daniela Benayon	19º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM	23 A 25/11/2020	MAO/RJ/MAO	R\$ 2.908,46
	17/11/2020	Daniela Benayon	53º Congresso Nacional da ABIPEM	02 A 04/12/2020	MAO/FOR/MAO	R\$ 2.248,40
Dezembro	Sem passagens emitidas.					

Fonte: Smat

Para efeito de comparação com os gastos do primeiro semestre de 2019, a Manaus Previdência não realizou despesas com seus recursos, visto que a autarquia não detinha autonomia para celebrar seu contrato próprio e as demandas de passagens do período eram enviadas para a Casa Civil.

Entretanto, a Manaus Previdência recebeu autonomia para emitir passagens por meio do Decreto Municipal nº 4.456, de 19 de junho de 2019 e foi permitida a



celebração de contrato próprio decorrente da licitação para atender às demandas dos servidores da Manaus Previdência a partir de 01/08/2019.

Os valores para fins de comparação entre os meses de janeiro a dezembro, dos anos de 2019 e 2020, estão dispostos na tabela a seguir, na qual observa-se uma redução de 45,66% (quarenta e cinco inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) no montante gasto em 2020 quando comparado com ano anterior:

Tabela 8 – Comparativo de Despesa Administrativa – Passagens Aéreas (Janeiro a Dezembro 2020 x 2019)

Conta	Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
Passagens	2020	R\$ 6.378,38	R\$ 2.894,42	R\$ 1.537,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	2019	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Ano	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	2020	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.156,86	R\$ 0,00
	2019	R\$ 0,00	R\$ 11.453,39	R\$ 0,00	R\$ 13.793,49	R\$ 4.138,19	R\$ 0,00
	Ano	Média		Valor Total (Jan A Dez)		Variação (Aumento Ou Redução)	
	2020	R\$ 1.330,57		R\$ 15.966,79		-45,66%	
	2019	R\$ 2.448,76		R\$ 29.385,07			

Fonte: Smat

– Impressões/Locação de Impressoras.

Os valores do primeiro trimestre de 2020 estão maiores em relação ao primeiro trimestre de 2019 pelos motivos expostos a seguir.

Nos meses de janeiro a março de 2019, a autarquia possuía um contrato com a empresa Royal e Serviços de Informática Ltda, no qual a Manaus Previdência pagava um valor para a locação dos equipamentos e outro valor por impressão. A partir do segundo semestre do ano passado, a Manaus Previdência celebrou um novo contrato de *outsourcing* de impressão, e passou a pagar o valor apenas pela locação envolvendo uma franquia mensal de 5000 (cinco mil) cópias impressas por impressora.

Além disso, no novo contrato foram inseridas uma impressora monocromática (preto e branco) e uma impressora policromática, colorida, o que aumentou as despesas mensais. Ou seja, o contrato passou a contar com 5 (cinco) impressoras monocromáticas com o valor unitário de R\$417,10 (quatrocentos e dezessete reais e dez centavos), e 1 (uma) impressora policromática no valor de R\$2.802,50 (dois mil oitocentos e dois reais e cinquenta centavos), enquanto o contrato anterior possuía



apenas 4 (quatro) impressoras policromáticas. Até a presente data, a contratada não disponibilizou a impressora monocromática que foi adicionada ao contrato, o que tem originado notificações em virtude desta prestação de serviço parcial. Assim, a Manaus Previdência paga somente pela locação das impressoras disponibilizadas atualmente, ou seja, 4 (quatro) monocromáticas e 1 (uma) policromática.

Em virtude da necessidade de revisão dos contratos, determinada pelo Decreto Municipal nº 4.820/2020, que trata das medidas de contingenciamento a serem adotadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal para enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (Covid-19), foram reduzidas do contrato, a partir de abril de 2020, 1 (uma) impressora monocromática (que nunca fora disponibilizada pela empresa) e a única impressora policromática contratada, mediante a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2019. Portanto, a Manaus Previdência passou a pagar o valor mensal fixo de R\$1.668,40 (um mil seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) pela locação das 4 (quatro) impressoras monocromáticas disponibilizadas pela contratada.

No segundo trimestre de 2020, em virtude da celebração do aditivo, a autarquia desembolsou 47,08% (quarenta e sete inteiros e oito centésimos por cento) a menos do que o despendido no segundo trimestre do ano passado.

Quanto ao terceiro trimestre de 2020, a redução é equivalente a 50,64% (cinquenta inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) quando comparado com o mesmo período do ano passado.

Por fim, os gastos do quarto trimestre de 2020 foram 62,68% (sessenta e dois inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) menores que o último trimestre do ano de 2019.

O comparativo dos meses de janeiro a dezembro do ano atual e do ano anterior consta abaixo:



Tabela 9 – Comparativo de Despesa Administrativa – Impressões/Locação (Janeiro a Dezembro 2020 x 2019)

Conta	Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
Impressões/Loc ação	2020	R\$ 4.470,90	R\$ 4.470,90	R\$ 4.470,90	R\$ 1.668,40	R\$ 1.668,40	R\$ 1.668,40
	2019	R\$ 2.585,62	R\$ 4.017,04	R\$ 3.534,24	R\$ 3.163,06	R\$ 3.374,52	R\$ 2.921,10
	Ano	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	2020	R\$ 1.668,40	R\$ 1.668,40	R\$ 1.668,40	R\$ 1.668,40	R\$ 1.668,40	R\$ 1.668,40
	2019	R\$ 3.306,62	R\$ 2.622,42	R\$ 4.210,50	R\$ 4.470,90	R\$ 4.470,90	R\$ 4.470,90
	Ano	Média		Valor Total (Jan A Dez)		Variação (Aumento Ou Redução)	
	2020	R\$ 2.369,03		R\$ 28.428,30		-34,11%	
	2019	R\$ 3.595,65		R\$ 43.147,82			

Fonte: Smat

Tabela 10 – Demonstrativo do Consumo de Despesas Administrativas – janeiro a junho de 2020:

DEMONSTRATIVO DO CONSUMO DE CONTAS PÚBLICAS – 1º SEMESTRE 2020							
Despesas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Total 1º Semestre
Água Edifício Garagem	R\$ 425,90	R\$ 442,82	R\$ 442,82	R\$ 442,82	R\$ 442,82	R\$ 442,82	R\$ 2.640,00
Água Sede	R\$ 221,41	R\$ 221,41	R\$ 221,41	R\$ 221,41	R\$ 221,41	R\$ 221,41	R\$ 1.328,46
Correios	R\$ 155,45	R\$ 251,55	R\$ 156,90	R\$ 130,27	R\$ 15,55	R\$ 80,99	R\$ 790,71
Energia Elétrica Depósito Eg	R\$ 90,43	R\$ 88,64	R\$ 88,64	R\$ 88,64	R\$ 88,64	R\$ 146,26	R\$ 591,25
Energia Elétrica Edifício Garagem	R\$ 588,41	R\$ 573,14	R\$ 538,10	R\$ 527,70	R\$ 549,03	R\$ 549,03	R\$ 3.325,41
Energia Elétrica Sede	R\$ 19.819,21	R\$ 18.253,50	R\$ 18.258,22	R\$ 14.725,85	R\$ 18.935,59	R\$ 16.444,12	R\$ 106.436,49
Internet	R\$ 5.154,68	R\$ 5.154,68	R\$ 5.154,68	R\$ 5.154,68	R\$ 5.154,68	R\$ 4.639,21	R\$ 30.412,61
Táxi	R\$ 3.204,15	R\$ 3.662,55	R\$ 3.139,80	R\$ 45,15	R\$ 88,10	R\$ 297,70	R\$ 10.437,45
Telefonia Fixa	R\$ 624,76	R\$ 409,73	R\$ 468,67	R\$ 251,69	R\$ 439,28	R\$ 368,86	R\$ 2.562,99
Passagens Aéreas	R\$ 6.378,38	R\$ 2.894,42	R\$ 1.537,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.809,93
Impressões/Locação De Impressoras	R\$ 4.470,90	R\$ 4.470,90	R\$ 4.470,90	R\$ 1.668,40	R\$ 1.668,40	R\$ 1.668,40	R\$ 18.417,90
Total/Mês	R\$ 41.133,68	R\$ 36.423,34	R\$ 34.477,27	R\$ 23.256,61	R\$ 27.603,50	R\$ 24.858,80	R\$ 187.753,20

Fonte: Smat



Tabela 11 – Demonstrativo do Consumo de Despesas Administrativas – julho a dezembro de 2020:

DEMONSTRATIVO DO CONSUMO DE CONTAS PÚBLICAS – 2º SEMESTRE 2020							
Despesas	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 2º Semestre
Água Edifício Garagem	R\$ 442,82	R\$ 442,82	R\$ 442,82	R\$ 442,82	R\$ 442,82	R\$ 442,82	R\$ 2.656,92
Água Sede	R\$ 221,41	R\$ 221,41	R\$ 221,41	R\$ 221,41	R\$ 221,41	R\$ 221,41	R\$ 1.328,46
Correios	R\$ 0,00	R\$ 1.498,50	R\$ 1.529,65	R\$ 15,55	R\$ 93,42	R\$ 45,05	R\$ 3.182,17
Energia Elétrica Depósito Eg	R\$ 88,64	R\$ 88,64	R\$ 88,64	R\$ 122,79	R\$ 92,46	R\$ 100,78	R\$ 581,95
Energia Elétrica Edifício Garagem	R\$ 586,40	R\$ 548,95	R\$ 542,64	R\$ 555,59	R\$ 908,85	R\$ 889,55	R\$ 4.031,98
Energia Elétrica Sede	R\$ 17.078,91	R\$ 16.634,67	R\$ 15.514,47	R\$ 15.648,33	R\$ 20.117,60	R\$ 21.621,53	R\$ 106.615,51
Internet	R\$ 4.639,21	R\$ 4.639,21	R\$ 4.639,21	R\$ 4.639,21	R\$ 4.639,21	R\$ 4.639,21	R\$ 27.835,26
Táxi	R\$ 437,90	R\$ 336,95	R\$ 645,85	R\$ 1.003,70	R\$ 1.201,75	R\$ 265,05	R\$ 3.891,20
Telefonia Fixa	R\$ 304,22	R\$ 701,46	R\$ 240,91	R\$ 326,06	R\$ 224,44	R\$ 139,49	R\$ 1.936,58
Passagens Aéreas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.156,86	R\$ 0,00	R\$ 5.156,86
Impressões/Locação De Impressoras	R\$ 1.668,40	R\$ 1.668,40	R\$ 1.668,40	R\$ 1.668,40	R\$ 1.668,40	R\$ 1.668,40	R\$ 10.010,40
Total/Mês	R\$ 25.467,91	R\$ 26.781,01	R\$ 25.534,00	R\$ 24.643,86	R\$ 34.767,22	R\$ 30.033,29	R\$ 167.227,29

Fonte: Smat

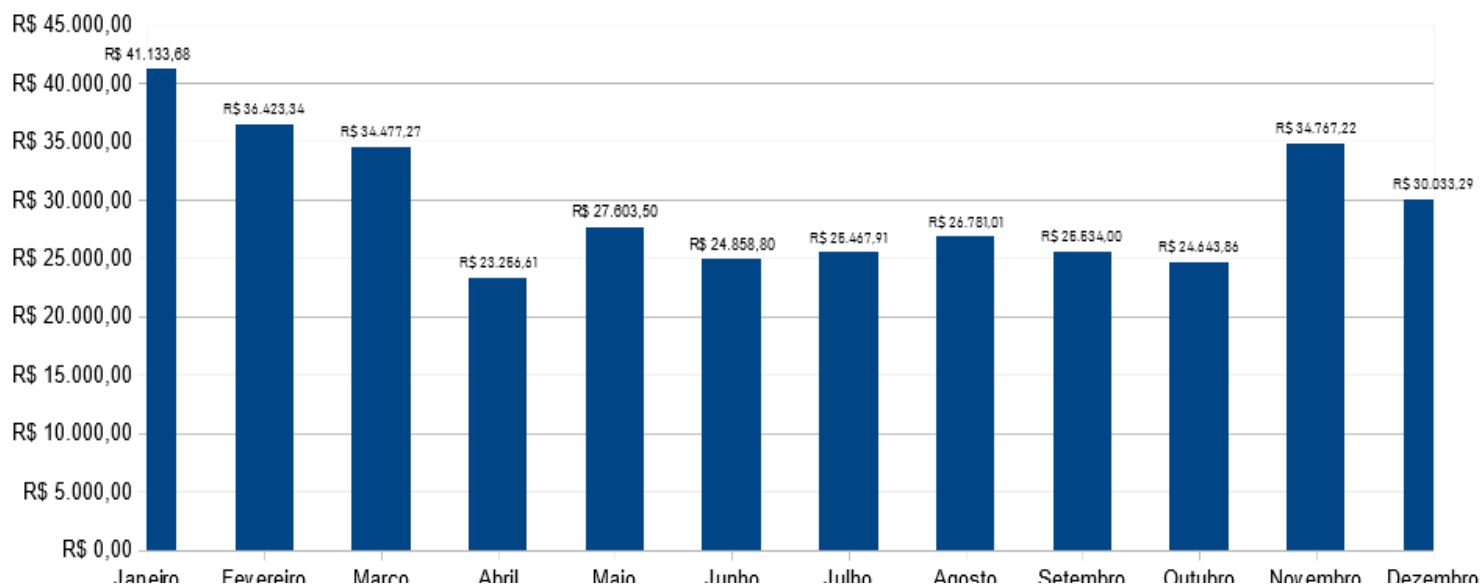
Tabela 12 – Demonstrativo do Consumo de Despesas Administrativas – janeiro a dezembro de 2020:

DEMONSTRATIVO DO CONSUMO DE CONTAS PÚBLICAS – TOTAL 2020						
Despesas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
Total/Mês	R\$ 41.133,68	R\$ 36.423,34	R\$ 34.477,27	R\$ 23.256,61	R\$ 27.603,50	R\$ 24.858,80
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$ 25.467,91	R\$ 26.781,01	R\$ 25.534,00	R\$ 24.643,86	R\$ 34.767,22	R\$ 30.033,29
	TOTAL					
	R\$ 354.980,49					

Fonte: Smat

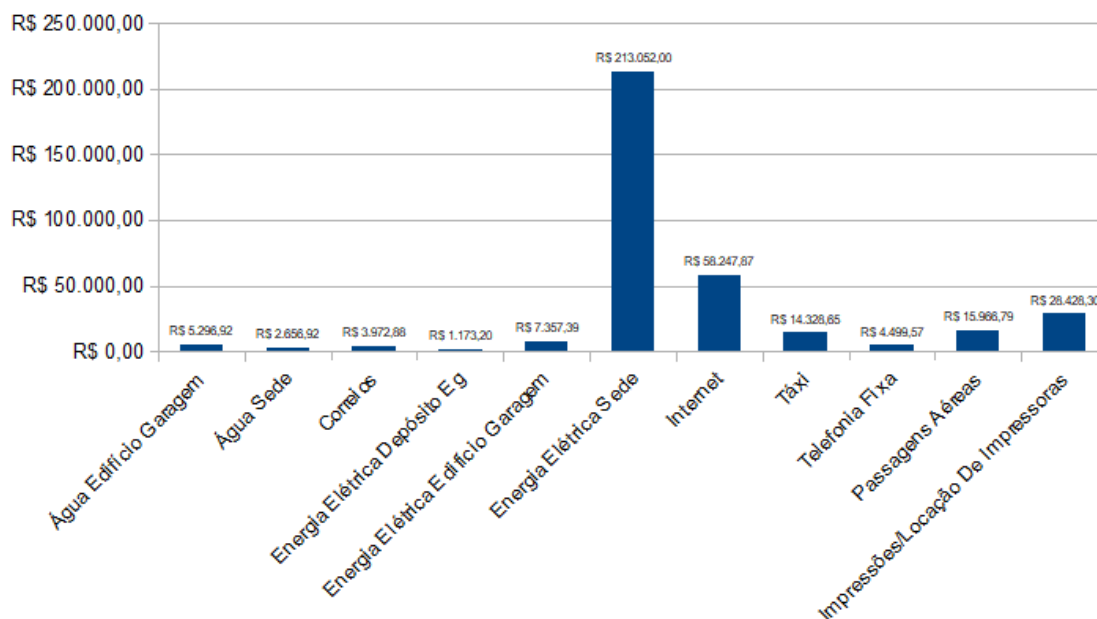


Gráfico 1 – Valores dos Totais das Despesas Administrativas por mês – 2020



Fonte: Smat

Gráfico 2 – Valores por Despesa Administrativa – 2020



Fonte: Smat



11.3.2. Gestão de Contratos Administrativos.

No período de janeiro a março de 2020, a Manaus Previdência possuía 24 (vinte e quatro) contratos vigentes, dos quais 1 (um) referia-se a uma nova contratação, 1 (um) à celebração de termo aditivo e os demais não sofreram alterações.

Relativo a novas contratações, foi celebrado em caráter emergencial, o Contrato nº 002/2020, com a empresa Amazontec Serviços Técnicos Ltda., tendo em vista que o certame iniciado pelo Pregão Eletrônico nº 024/2020 — CML/PM, que determinaria a nova empresa prestadora dos serviços de limpeza e conservação, artífice, copeiro e jardineiro, ainda não havia sido concluído à época.

Quanto aos termos aditivos celebrados no período mencionado, ocorreu a alteração contratual, por meio do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2018, com a empresa ESS Costa, consistente no acréscimo do serviço de manutenção corretiva na porta automática da Manaus Previdência.

Ressaltamos ainda, a repactuação do valor mensal do Contrato nº 006/2018, celebrado com a empresa AIGP Serviços Empresariais Ltda., por meio do Apostilamento nº 001/2020, em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020.

No período de abril a junho, correspondente ao segundo trimestre de 2020, foram firmados 5 (cinco) contratos e 11 (onze) termos aditivos.

Foram celebrados os contratos nº 003/2020, nº 004/2020, nº 005/2020, nº 006/2020 e nº 007/2020, firmados entre a Manaus Previdência e o Instituto de Certificação Qualidade Brasil, A.J.L Serviços Ltda., L.A. Félix, Limpar Limpeza e Conservação Ltda. e L.A. Félix, respectivamente.

Por meio do 5º termo aditivo, o contrato nº 005/2017, celebrado com a IIN Tecnologias Ltda., teve seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses, bem como o contrato nº 001/2018, com a Processamento de Dados do Amazonas S/A (PRODAM), em que, além da prorrogação, também sofreu ajuste de 7,82% (sete inteiros e oitenta e dois centésimos por cento), com base no Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM). Já o contrato nº 006/2018, celebrado com a AIGP Serviços Empresariais Ltda., teve seu prazo de vigência prorrogado por mais 3 (três) meses.



Insta ressaltar que o Decreto nº 4.787, de 23 de março de 2020, declarou estado de calamidade pública no município de Manaus em razão do cenário de pandemia em decorrência do novo coronavírus (Covid-19). Dessa forma, por meio do Decreto nº 4.793, de 31 de março, foram tomadas medidas de contingenciamento para enfrentamento da situação emergencial na saúde pública, dentre as quais, a redução do valor contratual em 25% (vinte e cinco por cento) das despesas de custeio, que resultou na anulação dos empenhos vigentes e celebração de termos aditivos de supressão e cancelamento de reajustes, a partir de 1º de abril.

Dentre as supressões realizadas por meio de termos aditivos, temos os contratos nº 020/2015, nº 005/2017, nº 015/2017, nº 006/2018, nº 010/2019, nº 002/2020 e nº 006/2020, celebrados respectivamente com as empresas Braga e Almeida Serviços de Teleatendimento Ltda, IIN Tecnologias Ltda, Brasilis Consultoria Atuarial Ltda, AIGP Serviços Empresariais Ltda, Royal Gestão e Serviços de Informática Ltda, Amazontec Serviços Técnicos Ltda e Limpar Limpeza e Conservação Ltda, que sofreram supressão de até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor total. Já o contrato nº 001/2018, firmado com a PRODAM – Processamento de Dados do Amazonas S/A, teve o reajuste de 7,82% (sete inteiros oitenta e dois centésimos por cento) cancelado por meio da celebração do 3º termo aditivo.

No terceiro trimestre de 2020, a Manaus Previdência realizou a celebração de 1 (um) contrato e 7 (sete) termos aditivos.

Foi celebrado com o Instituto Euvaldo Lodi – IEL, o contrato nº 008/2020, em substituição ao contrato nº 012/2017, com o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, que não foi renovado em virtude de penalidade aplicada à empresa.

No que se refere aos aditivos celebrados, foram prorrogados por mais 12 (doze) meses e sem alteração de valores os contratos nº 007/2017, com a Claro S.A., nº 003/2016, com a Agenda Assessoria Planejamento e Informática Ltda., nº 010/2019, com a Royal Gestão e Serviços de Informática Ltda., e nº 012/2019, com a PRODAM – Processamento de Dados do Amazonas S/A.

No que se refere à renovação do contrato nº 009/2019, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos informou que não daria mais seguimento aos termos aditivos com a prorrogação de 12 (doze) meses, considerando a revisão realizada na Política



Comercial dos Correios. Assim, o contrato foi prorrogado somente até dezembro de 2020 e sem alteração em seus valores.

Quanto ao contrato nº 015/2019, firmado com a empresa Alfama Comércio e Serviços Ltda., foi celebrado termo aditivo para inclusão de 612,32 m² de área para os serviços de desratização, resultando em um acréscimo de aproximadamente 5,83% (cinco inteiros e oitenta e três centésimos por cento) do seu valor total.

Já o contrato nº 003/2020, com o Instituto de Certificação Qualidade Brasil – ICQ, passou por uma alteração no cronograma de desembolso e na cláusula referente ao preço, por meio da celebração de termo aditivo.

Por fim, destacamos o contrato nº 004/2018, celebrado com a ESS Costa, referente à manutenção preventiva e corretiva da porta automática desta Manaus Previdência, que não foi renovado devido a problemas com a regularização da referida empresa. Até dezembro, não havia sido realizada uma nova contratação para o serviço.

No período de outubro a dezembro de 2020 foram celebrados 02 (dois) contratos de prestação de serviços e 05 (cinco) termos aditivos.

Em se tratando de novas contratações, podemos observar que, durante o período em questão, foram celebrados os Contratos nº 009/2020 e 010/2020, com as empresas Webtrip Agência de Viagens e Turismo Eireli e Braga e Almeida Serviços de Teleatendimento Ltda., respectivamente.

A celebração do contrato com a empresa Webtrip Agência de Viagens e Turismo Eireli entrou em vigor em substituição ao contrato encerrado e com objeto similar. Já a celebração de contrato com a empresa Braga e Almeida Serviços de Teleatendimento Ltda. ocorreu uma vez que a contratação anterior completou 60 (sessenta) meses de vigência, de acordo com o limite estabelecido no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Quanto aos Termos Aditivos celebrados no período, informamos que no 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2018, com a Caixa Econômica Federal, no 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2019, com a empresa Alfama Comércio e Serviços Ltda., e no 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2017, celebrado com a MDA Manutenção de Elevadores Ltda., houve somente a prorrogação dos respectivos prazos de vigência por mais 12 (doze) meses, sem acréscimo ou supressão, quantitativa ou qualitativa, do objeto contratual.



Ressaltamos que, no 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2017, celebrado com a Brasilis Consultoria Atuarial Ltda – Epp, além da prorrogação da vigência contratual, ocorreu também a alteração do valor mensal do contrato. Referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2019, celebrado com a empresa ACR 117 Recortes de Diários Oficiais Ltda., o prazo de vigência foi prorrogado por mais 12 (doze) meses, bem como o valor global reduzido em 20% (vinte por cento).

Abaixo, relacionamos todos os contratos que encontravam-se vigentes no período.



Relação de contratos vigentes no período:

Tabela 1 – Relação dos Contratos Vigentes no 1º e 2º Semestre de 2020

Ord.	Contratada	Contrato Nº	Aditivo	Objeto	Vigência	Valor Global
1	ACR 117 Recortes de Diários Oficiais Ltda. - ME	014/2019	CT	Serviços de elaboração de <i>clipping</i> eletrônico das publicações nos diários oficiais, de justiça e/ou semelhantes.	Início 09/12/2019 Fim 09/12/2020	R\$ 1.920,00
			1º TA	Prorrogação de prazo e redução equivalente a 20% (vinte por cento) do valor global atual do Contrato.	Início 10/12/2020 Fim 09/12/2021	R\$ 1.536,00
2	Agência Estado S.A.	016/2019	CT	Licenciamento de conteúdo de informações financeiras e econômicas.	Início 11/12/2019 Fim 11/12/2020	R\$ 14.820,00
3	Agenda Assessoria, Planejamento e Informática Ltda.	003/2016	3º TA	Prorrogação de prazo e reajuste quantitativo equivalente a 4,94% (quatro inteiros e quarenta e nove centésimos por cento).	Início 20/07/2019 Fim 20/07/2020	R\$ 386.154,84
			4º TA	Prorrogação de prazo.	Início 20/07/2020 Fim 20/07/2021	R\$ 386.154,84
4	AIGP Serviços Empresariais Ltda.	006/2018	1º TA	Prorrogação de prazo.	Início 01/10/2019 Fim 01/04/2020	R\$ 39.374,82
			2º TA	Prorrogação de prazo.	Início 02/04/2019 Fim 02/07/2020	R\$ 20.407,35
			3º TA	Redução de aproximadamente 26,67% (vinte e seis inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) do valor mensal atual do Contrato.	Início 02/05/2019 Fim 02/07/2020	R\$ 9.976,94
5	A.J.L.Serviços Ltda.	004/2020	CT	Serviços de manutenção preventiva conforme	Início 22/04/2020	R\$ 199.095,00



				cronograma, manutenção corretiva, instalação e desinstalação, sob demanda, nos condicionadores de ar pertencentes a Manaus Previdência.	Fim 22/04/2021	
6	Alfama Comércio e Serviços Ltda.	015/2019	CT	Serviços de controle de pragas (desinsetização, desratização e descupinização).	Início 09/12/2019 Fim 09/12/2020	R\$ 7.346,47
			1º TA	Acréscimo de aproximadamente 5,83% (cinco inteiros e oitenta e três centésimos por cento).	Início 01/07/2020 Fim 09/12/2020	R\$ 7.775,09
			2º TA	Prorrogação de prazo.	Início 09/12/2020 Fim 09/12/2021	R\$ 7.775,09
7	Amazonas Distribuidora de Energia S.A.	20/2017	CT	Fornecimento de Energia Elétrica. Período de 60 (sessenta) meses.	Início 10/12/2017 Fim 10/12/2022	R\$ 1.470.000,00
8	Amazontec Serviços Técnicos Ltda.	002/2014	8º TA	Prorrogação do prazo de vigência, bem como repactuação segundo convenção coletiva de trabalho 2019/2019.	Início 17/03/2019 Fim 17/03/2020	R\$ 383.231,76
		002/2020	CT	Contratação em caráter emergencial de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de limpeza, conservação, higiene e jardinagem.	Início 18/03/2020 Fim 03 (três) meses ou até o início da prestação dos serviços pela empresa que se sagrar vencedora do certame iniciado pelo Pregão Eletrônico nº 024/2020 — CML/PM.	R\$ 88.483,65



			1º TA	Supressão contratual equivalente a 42,25% (quarenta inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) do valor mensal atual do Contrato.	Início 28/04/2020 Fim 18/06/2020	R\$ 34.068,98
9	Braga e Almeida Serviços de Teleatendimento Ltda.	020/2015	5º TA	Prorrogação de prazo, reajuste de 3,22% (três inteiros e vinte e dois centésimos por cento)	Início 19/11/2019 Fim 16/11/2020	R\$ 333.038,76
			6º TA	Supressão contratual equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor mensal atual do Contrato.	Início 19/11/2019 Fim 16/11/2020	R\$ 284.470,66
10		010/2020	CT	Serviços de gerenciamento de <i>Call Center</i> com solução completa para atendimento telefônico e atendimento <i>on line</i> , incluindo serviço de <i>webchat</i> , ativo e receptivo, na forma humana e eletrônica, disponibilizando recursos humanos, treinamento, software e banco de dados necessários dos serviços.	Início 17/11/2020 Fim 17/11/2021	R\$ 246.999,96
11	Bichara, Barata & Costa Advogados	021/2014	CT	Serviços de assessoria e consultoria jurídica, por meio de representação em Assembleias de Fundos de Investimentos.	Início 15/12/2014 Fim Até o último trânsito em julgado	R\$ 45.000,00
12	Brasilis Consultoria Atuarial	015/2017	2º TA	Prorrogação de prazo e reajuste de 2,89% (dois inteiros e oitenta e nove centésimos por cento).	Início 27/11/2019 Fim 27/11/2020	R\$ 125.941,68
			3º TA	Redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor mensal atual do Contrato.	Início 27/04/2019 Fim 27/11/2020	R\$ 55.099,45
			4º TA	Prorrogação de prazo e alteração do valor mensal do Contrato.	Início 28/11/2020 Fim 27/11/2021	R\$ 120.694,10



13	Caixa Econômica Federal	008/2018	1º TA	Prorrogação de prazo.	Início 09/11/2019 Fim 09/11/2020	R\$ 55.052,49
			2º TA	Prorrogação de prazo.	Início 10/11/2020 Fim 09/11/2021	R\$ 33.600,00
14	CIEE - Centro de Integração Empresa Escola	012/2017	3º TA	Prorrogação de prazo e reajuste de 0,14% (quatorze centésimos por cento).	Início 01/09/2019 Fim 01/09/2020	R\$ 235.650,00
15	Claro S/A	007/2017	2º TA	Prorrogação de prazo.	Início 03/07/2019 Fim 03/07/2020	R\$ 17.028,05
			3º TA	Prorrogação de prazo.	Início 03/07/2020 Fim 03/07/2021	R\$ 17.028,05
16	Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	9912465 987	CT	Serviços de postagem.	Início 24/07/2019 Fim 24/07/2020	R\$ 4.800,00
			1º TA	Prorrogação da vigência por mais 05 meses.	Início 24/07/2020 Fim 24/12/2020	R\$ 2.000,00
17	E.S.S. Costa	004/2018	1º TA	Prorrogação de prazo e supressão de 50,82% (cinquenta inteiros e oitenta e dois centésimos por cento).	Início 03/09/2019 Fim 03/09/2020	R\$ 2.260,00
			2º TA	Acréscimo do serviço de manutenção corretiva na porta automática, com aumento equivalente a 18,71% (dezoito inteiros e setenta e um centésimos por cento) do valor inicial do contrato.	Início 27/03/2020 Fim 03/09/2020	R\$ 3.120,00
18	IIN	005/2017	4º TA	Prorrogação de prazo.	Início	R\$ 575.640,00



					02/05/2019 Fim 02/05/2020	
	Tecnologias Ltda.		5º TA	Prorrogação de prazo.	Início 02/05/2020 Fim 02/05/2021	R\$ 575.640,00
			6º TA	Supressão contratual equivalente a 14,26% (quatorze inteiros e vinte e seis centésimos por cento) do valor mensal atual do Contrato.	Início 28/04/2020 Fim 02/05/2021	R\$ 493.560,00
19	Instituto de Certificação Qualidade Brasil	003/2020	CT	Serviços de auditoria de certificação institucional do Pró-Gestão RPPS, incluindo auditoria de preparação (pré-auditoria) e auditorias de supervisão.	Início 01/04/2020 Fim 01/04/2021	R\$ 15.975,00
			1º TA	Alteração do cronograma de desembolso para excluir a previsão de despesa além do período inicial de vigência, além de alterar a Cláusula VII, "1", referente ao preço.	Início 21/09/2020 Fim 01/04/2021	R\$ 7.975,00
20	Instituto Euvaldo Lodi - IEL	008/2020	CT	Serviços de agente de integração especializado em programa de estágio para recrutar, selecionar e administrar o programa de estágio.	Início 01/09/2020 Fim 01/09/2021	R\$ 237.660,00
21	L.A. Félix - ME	005/2020	CT	Fornecimento de gás liquefeito de petróleo – GLP em embalagens retornáveis com 13 (treze) kg.	Início 26/05/2020 Fim 26/05/2021	R\$ 1.335,00
22	L.A. Félix - ME	007/2020	CT	Fornecimento de água mineral em embalagens retornáveis com 20 (vinte) litros.	Início 10/06/2020 Fim 10/06/2021	R\$ 5.478,00
23	Limpar Limpeza e Conservação Ltda.	006/2020	CT	Serviços de limpeza, conservação e higiene, jardinagem, artefice e copeiragem, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.	Início 19/06/2020 Fim 19/06/2021	R\$ 403.041,48



			1º TA	Supressão contratual equivalente a 16,11% (dezesesseis inteiros onze centésimos por cento) do valor mensal atual do Contrato.	Início 19/06/2020 Fim 19/06/2021	R\$ 338.106,96
24	Manaus Ambiental S.A.	006/2016	CT	Serviços de fornecimento de água potável e esgotamento sanitário, com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis.	Início 01/08/2016 Fim 01/08/2021	R\$ 110.041,62
25	MDA Manutenção de Elevadores Ltda.	018/2017	2º TA	Prorrogação de prazo.	Início 07/12/2019 Fim 07/12/2020	R\$ 19.200,00
			3º TA	Prorrogação de prazo.	Início 07/12/2020 Fim 07/12/2021	R\$ 19.200,00
26	Panificadora Master Pan	013/2019	CT	Fornecimento de serviço de <i>buffet</i> .	Início 22/08/2019 Fim 22/05/2020	R\$ 69.877,50
27	PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S/A	001/2018	1º TA	Prorrogação de Prazo e reajuste de 7,6099%.	Início 13/04/2019 Fim 13/04/2020	R\$ 657.426,48
			2º TA	Prorrogação de Prazo e reajuste de 7,82% (sete inteiros e oitenta e dois centésimos por cento).	Início 13/04/2020 Fim 13/04/2021	R\$ 708.837,24
			3º TA	Cancelar o reajuste no montante de 7,82% (sete inteiros e oitenta e dois centésimos por cento), que havia sido concedido por meio da Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo.	Início 30/04/2020 Fim 13/04/2021	R\$ 657.426,48
28	PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S/A	012/2019	CT	Prestação de serviço de execução de sistemas PRODAM-RH.	Início 21/08/2019 Fim 21/08/2020	R\$ 18.484,56
			1º TA	Prorrogação de Prazo.	Início	R\$ 18.484,56



					22/08/2020	
					Fim 21/08/2021	
29	Royal Gestão e Serviços de Informática Ltda	010/2019	CT	Contratação de serviços de impressão (<i>Outsourcing</i>), com fornecimento de equipamentos.	Início 15/08/2019 Fim 15/08/2020	R\$ 58.656,00
			1º TA	Supressão contratual equivalente aproximadamente 65,87% (sessenta e cinco inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) do valor mensal atual do Contrato.	Início 28/04/2020 Fim 15/08/2020	R\$ 6.673,60
			2º TA	Prorrogação de Prazo.	Início 16/08/2020 Fim 15/08/2021	R\$ 6.673,60
30	Tucuxi Táxi – MSO Empresa Prestadora de Serviços	019/2017	2º TA	Prorrogação de Prazo.	Início 01/12/2019 Fim 01/12/2020	R\$ 62.830,08
31	Uatumã Empreendimentos Turísticos Ltda.	004/2019	CT	Contratação dos serviços de agenciamento de viagens.	Início 01/08/2019 Fim 01/08/2020	R\$ 114.544,00
32	Webtrip Agencia de Viagens e Turismo Eireli	009/2020	CT	Agenciamento de eventuais viagens, sob demanda, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional.	Início 13/11/2020 Fim 13/04/2021	R\$ 16.800,00

Fonte: Smat

11.3.3. Gestão de Compras.

No período de janeiro a dezembro de 2020, a Manaus Previdência realizou 3 (três) procedimentos licitatórios, 7 (sete) adesões à Ata de Registro de Preços como órgão não participante, 1 (uma) adesão à Ata de Registro de Preços como órgão participante, 8 (oito) dispensas de licitação e 8 (oito) inexigibilidades de licitação.



As contratações começaram a ser concretizadas a partir do dia 27 de janeiro de 2020, em virtude de procedimentos de fechamento do exercício financeiro e orçamentário de 2019.

Ao longo do período de janeiro a dezembro de 2020, o valor correspondente a novas compras e contratações pela Manaus Previdência foi na ordem de R\$1.543.165,29 (um milhão quinhentos e quarenta e três mil cento e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos), enquanto em 2019 o valor contratado neste período corresponde a R\$417.193,54 (quatrocentos e dezessete mil cento e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos).

Em comparação com o exercício de 2019, o valor contratado em 2020 é 269,89% (duzentos e sessenta e nove inteiros e oitenta e nove centésimos por cento) maior que o mesmo período do exercício anterior. Vale ressaltar que os itens que representam maior dispêndio em 2020 são referentes a manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionares de ar, nova contratação dos serviços de limpeza e conservação, nova contratação dos serviços de *call center* e aquisição de equipamentos de informática cuja necessidade é única e pontual para atendimento da demanda de modernização da estrutura de tecnologia da informação (TI) por parte da Manaus Previdência.

Quanto ao montante contratado no referido período, cumpre ressaltar que foi publicado, em 31/03/2020, o Decreto Municipal nº 4.793/2020, que dispõe sobre medidas de contingenciamento para o enfrentamento da situação emergencial em saúde pública, decorrente da pandemia do novo coronavírus (Covid-19), no âmbito da Administração Pública Municipal. Posteriormente o Decreto foi substituído pelo Decreto Municipal nº 4.820, de 05/05/2020.

O Decreto determina, dentre outras medidas, que “somente as aquisições planejadas e essenciais serão autorizadas pela SEMEF”. Logo, todas as aquisições constavam no Plano Anual de Compras e foram consideradas essenciais pela Secretaria que exerce o controle finalístico da Manaus Previdência. Ainda, os processos foram instruídos com justificativas de preço robustas, no sentido de comprovar a vantagem econômica das aquisições.



As despesas decorrentes de procedimentos licitatórios no exercício de 2020 se referem à contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar pelo período de 12 (doze) meses no valor de R\$199.095,00 (cento e noventa e nove mil e noventa e cinco reais), à contratação de serviços de limpeza e conservação de artífice, copeiro e jardineiro, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, no valor de R\$403.041,48 (quatrocentos e três mil e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos) e à contratação dos serviços de *call center*, no valor de R\$ 246.999,96 (duzentos e quarenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Quanto às adesões, destaca-se a aquisição de central telefônica, no valor de R\$156.200,00 (cento e cinquenta e seis mil e duzentos reais), visando a adquirir um equipamento imprescindível para melhorar o serviço de telefonia interno (comunicação entre setores) e externo com fornecedores, outras secretarias e a comunicação entre e seus segurados e pensionistas, além de substituir uma central telefônica obsoleta e que não possuía mais suporte técnico para melhorias e atendimento às demandas de serviço.

Todas as dispensas do primeiro semestre de 2020 foram enquadradas como dispensa de licitação de pequeno valor (art. 24, incisos I e II da Lei nº 8.666/1993), à exceção da contratação emergencial para os serviços de limpeza, conservação, higiene, portaria e jardinagem no montante total de R\$88.483,65 (oitenta e oito mil quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos), enquadrada no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993, além da contratação para serviços de concessão de bolsa para programa de estágio remunerado de nível superior e taxa administrativa no valor total de R\$237.660,00 (duzentos e trinta e sete mil seiscentos e sessenta reais), enquadrada no art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93 e da contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT para prestação de serviços postais e outros objetos no valor total de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), enquadrada no art.24, inciso VIII da Lei 8.666/93.

Em 1º de outubro de 2020, foi publicada a Lei Federal nº 14.065, de 30 de setembro de 2020, autorizando dispensas de licitação de pequeno valor até o limite de R\$100.000,00 (cem mil reais) para obras e serviços de engenharia e de R\$50.000,00



(cinquenta mil reais) para outros serviços e compras, limites estes válidos enquanto perdurar o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. Entretanto, até dezembro, a Manaus Previdência não realizou contratações valendo-se do aumento do limite.

Quanto às inexigibilidades de licitação realizadas no período, trata-se de “serviços de seleção e treinamento”, pagamento de anuidades da Associação Nacional de Entidades de Previdência Municipal (ANEPREM) e da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais (ABIPEM), às quais a Manaus Previdência é associada e representa os servidores em eventos institucionais.

Tabela 1 – Demonstrativo dos Procedimentos Licitatórios para atender exclusivamente à Manaus Previdência:

Tabela 1 – Demonstrativo Dos Procedimentos Licitatórios Para Atender Exclusivamente à Manaus Previdência

ITEM	DATA (NE)	Nº PROCESSO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR TOTAL
1	02/04/2020	2019.17848.17891.0.000585	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR.	AJL SERVIÇOS LTDA	R\$ 199.095,00
2	09/06/2020	2019.17848.17891.0.001308	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, DE ARTÍFICE, DE COPEIRO E DE JARDINEIRO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.	LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	R\$ 403.041,48
3	12/11/2020	2020.17848.17891.0.000235	CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE CALL CENTER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MANAUS PREVIDÊNCIA.	BRAGA E ALMEIDA SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO LTDA	R\$ 246.999,96
TOTAL					R\$ 849.136,44

Fonte: Smat



Tabela 2 – Demonstrativo das adesões à Ata de Registros de Preços:

DATA (NE)	Nº PROCESSO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR TOTAL
9/3/2020	2020.17848.17891.0.000120	AQUISIÇÃO DE NOBREAKS VIA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 132/2019 – PE Nº 031/2019 - CML/PM	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - D B INFORMATICA	R\$ 5.120,00
9/3/2020	2020.17848.17891.0.000103	AQUISIÇÃO DE SCANNERS VIA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2019 - PE Nº 020/2019-CLDPE/AM	DIAGRAMA TECNOLOGIA E RELI	R\$ 21.767,20
9/3/2020	2020.17848.17891.0.000103	AQUISIÇÃO DE MONITOR DE VÍDEO VIA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019 - PE Nº 020/2019-CLDPE/AM.	POSITIVO TECNOLOGIAS/A	R\$ 45.530,00
12/3/2020	2020.17848.17891.0.000156	AQUISIÇÃO DE NOBREAKS VIA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 070/2019 - PE Nº 288/2018 - CML/PM - SEMSA	VJ INFORMATICA LTDA-EPP	R\$ 57.000,00
28/4/2020	2020.17848.17891.0.000243	AQUISIÇÃO DE NOVA CENTRAL PABX.	ALM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA -ME	R\$ 156.200,00
4/5/2020	2020.17848.17891.0.000117	AQUISIÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA (PROJETOR MULTIMÍDIA) - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 066/2019 – DIREP/SEMSA	ABX COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, MANUTENÇÃO DE SISTEMA PREDIAIS LTDA	R\$ 2.010,00
7/5/2020	2020.17848.17891.0.000261	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM RECIPIENTE DE 20L.	L.A. FELIX-ME	R\$ 5.478,00
15/7/2020	2020.17848.17891.0.000280	AQUISIÇÃO DE PAPEL PARA REPROGRAFIA VIA ARP nº 07/2019 – COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA – CMA	RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA	R\$ 3.870,00
TOTAL				R\$ 296.975,20

Fonte: Smat



Tabela 3 – Demonstrativo das Dispensas de Licitação:

ITEM	DATA (NE)	Nº PROCESSO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR TOTAL
1	21/1/2020	2019.17848.17891.0.000058	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO NO ESTUDO DE ALM.	LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA-EPP	R\$ 17.400,00
2	16/3/2020	2020.17848.17891.0.000202	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENE, PORTARIA E JARDINAGEM.	AMAZONTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-ME	R\$ 88.483,65
3	16/3/2020	2020.17848.17891.0.000227	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AUDITORIA DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL DO PRO-GESTÃO RPPS.	INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO QUALIDADE BRASIL	R\$ 7.975,00
4	12/5/2020	2019.17848.17891.0.001379	AQUISIÇÃO DE BOTIJAS DE GÁS.	L.A. FELIX-ME	R\$ 1.335,00
5	1/9/2020	2020.17848.17891.0.000288	DESPESA REFERENTE A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR.	INSTITUTO EUVALDO LODI	R\$ 7.500,00
			DESPESA REFERENTE À BOLSA ESTÁGIO (BOLSA E TRANSPORTE) DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR.		R\$ 230.160,00
6	3/11/2020	2020.17848.17891.0.000549	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS E OUTROS OBJETOS.	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	R\$ 4.800,00
7	11/11/2020	2020.17848.17891.0.000435	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE EVENTUAIS VIAGENS, SOB DEMANDA, COMPREENDENDO A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSSO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS EM ÂMBITO NACIONAL, PARA ATENDER À MANAUS PREVIDÊNCIA.	WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI	R\$ 16.800,00
8	24/11/2020	2020.17848.17891.0.000527	CONTRATAÇÃO DE SEGURO PREDIAL E PATRIMONIAL PARA A SEDE DA MANAUS PREVIDÊNCIA.	SOMPO SEGUROS S/A	R\$ 5.475,00
TOTAL					R\$ 379.928,65

Fonte: Smat



Tabela 4 – Demonstrativo das Inexigibilidades de Licitações:

ITEM	DATA	Nº PROCESSO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR TOTAL
1	6/2/2020	2020/17848/17915/0/000057	DESPESA COM INSCRIÇÃO DO SERVIDOR CAIO CESAR ANDRADE PARA PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO.	ASSOC. BRAS. DE INST. DE PREV. EST. E MUN. ABIPEM	R\$ 600,00
2	17/2/2020	2020.17848.17915.0.000141	INSCRIÇÃO EM EVENTO PARA PARTICIPAÇÃO DA DIRETORA PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON. EVENTO: AS REPERCUSSÕES DA IMPLANTAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL.	ASSOC. BRAS. DE INST. DE PREV. EST. E MUN. ABIPEM	R\$ 100,00
3	20/3/2020	2020.17848.17891.0.000217	DESPESA COM PAGAMENTO DE ANUIDADE.	ASSOC. BRAS. DE INST. DE PREV. EST. E MUN. ABIPEM	R\$ 2.800,00
4	24/3/2020	2020.17848.17891.0.000207	DESPESA COM PAGAMENTO DE ANUIDADE.	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADE DE PREVIDENCIA MUNICIPAL- ANEPREM	R\$ 1.800,00
5	15/7/2020	2020.17848.17891.0.000393	DESPESA COM INSCRIÇÃO DE 3 (TRÊS) SERVIDORES, INTEGRANTES DA COMISSÃO SETORIAL DE PATRIMÔNIO DA MANAUS PREVIDÊNCIA, EM CURSO DE APERFEIÇOAMENTO INTITULADO "CONTROLE PATRIMONIAL NAS ENTIDADES PÚBLICAS", A SER REALIZADO NA FORMA EAD - EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, NO PERÍODO DE 21 A 24 DE JULHO DE 2020. SERVIDORES: JOSIELSON CARVALHO DE SOUZA CRISTIANE MARCELA MOURA DE SÁ JÉSSICA MONTEIRA DA SILVA E SILVA.	CASP ONLINE TREINAMENTOS LTDA	R\$ 1.470,00
6	16/10/2020	2020.17848.17891.0.000570	DESPESA COM PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO EM EVENTO PARA PARTICIPAÇÃO DA DIRETORA PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON. EVENTO: 19º CONGRESSO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA DA ANEPREM E O 2º WORKSHOP DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO. DATA: 23, 24 E 25 DE NOVEMBRO DE 2020 LOCAL: RIO DE JANEIRO/RJ.	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADE DE PREVIDENCIA MUNICIPAL- ANEPREM	R\$ 630,00
7	11/11/2020	2020.17848.17891.0.000493	ASSINATURA ANUAL DA FERRAMENTA DE CONSULTA "BANCO DE PREÇOS", COM ACESSO VIA WEB, PARA FINS DE PESQUISAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO.	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	R\$ 8.975,00
8	17/11/2020	2020.17848.17915.0.000589	DESPESA COM INSCRIÇÃO DA SERVIDORA DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON. EVENTO: 53º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM.	ASSOC. BRAS. DE INST. DE PREV. EST. E MUN. ABIPEM	R\$ 750,00
TOTAL					R\$ 17.125,00

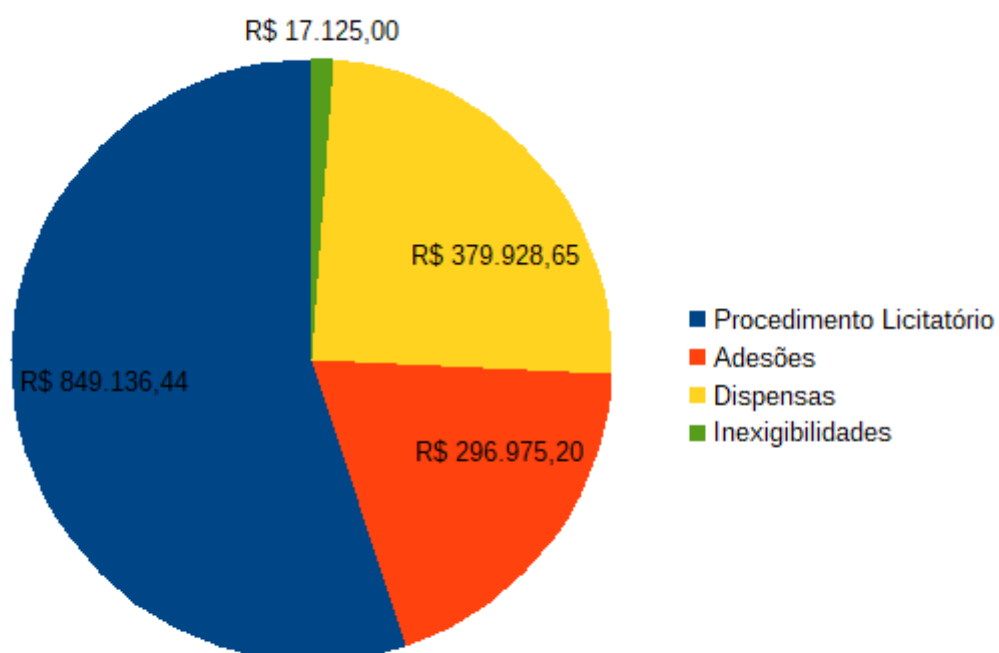
Fonte: Smat

Tabela 5 – Total Geral:

TOTAL GERAL (LICITAÇÕES + ADESÕES + DISPENSAS + INEXIGIBILIDADES)	R\$ 1.543.165,29
---	------------------

Fonte: Smat

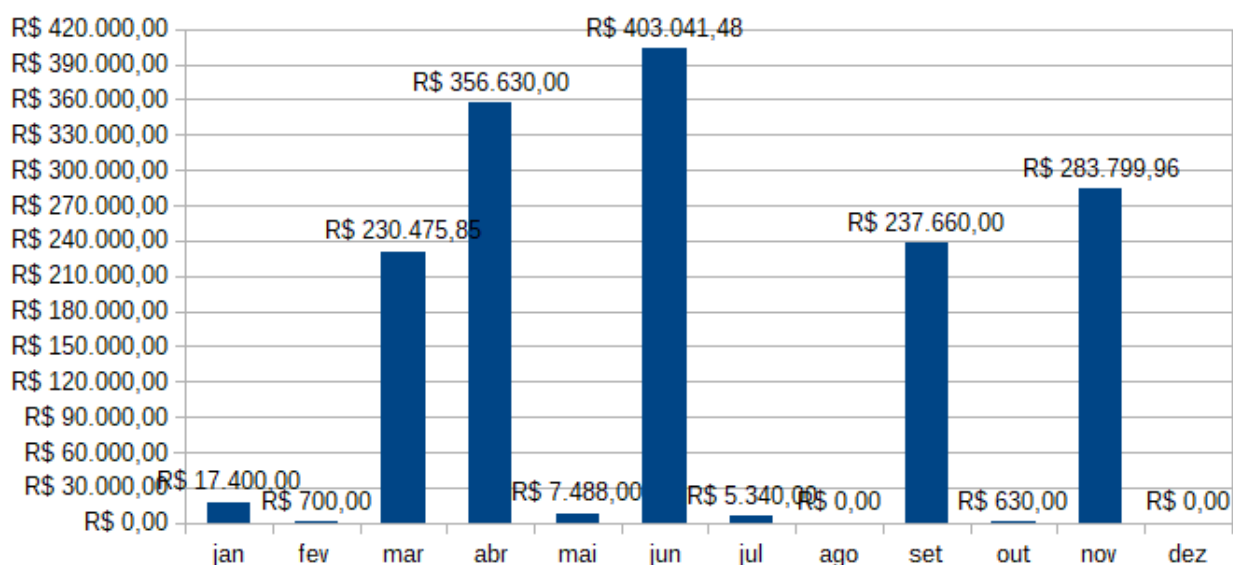
Gráfico 1 – Valores por forma de contratação – 2020:



Fonte: Smat



Gráfico 2 – Valores das contratações por mês – 2020:



Fonte: Smat



11.4. Controles Internos.

A Manaus Previdência possui uma área específica de Controle Interno, vinculada ao Conselho Municipal de Previdência, denominada de AUDIN (Auditoria Interna) que participa, mensalmente, de 2 (duas) reuniões regulares que, atualmente, têm sido realizadas por meio de videoconferência, são elas a de apresentação e análise dos indicadores de desempenho e a de pauta, ambas do Comitê de Gestão.

Ao participar dessas reuniões, os representantes da AUDIN tomam ciência dos resultados das atividades dos diversos setores da autarquia e do andamento das ações planejadas pela direção. Além disso, acompanham, junto à Chefia de Gabinete, se as reuniões dos diversos Conselhos têm sido realizadas regularmente.

Em cada relatório produzido pela área, é apresentado um resumo das principais decisões da gestão e das diversas orientações expedidas, além de informações sobre o acompanhamento do cumprimento das ações delegadas a cada setor.

Para o presente relatório, destacam-se os principais assuntos comentados nos relatórios elaborados durante o quarto trimestre: Auditoria Externa do Programa Pró-Gestão, pela qual a autarquia alcançou o nível IV de certificação no referido programa, conquista do Prêmio Destaque Brasil de Investimentos, da ABIPEM, na categoria 3 – acima de 5.000 (cinco mil) ativos, realização da 16ª Auditoria Interna da Qualidade no Sistema de Gestão da Qualidade/NBR ISO 9001:2015, reunião de Análise Crítica para avaliar a eficácia do Sistema de Gestão da Qualidade, elaboração do Planejamento Estratégico 2020-2025, Auditoria Externa de Manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade - NBR ISO 9001:2015, por meio da qual a autarquia conquistou a renovação da certificação.

Destaca-se ainda, a publicação da Lei nº 2.702, de 06/11/2020, que trouxe importantes alterações na Lei nº 2.419, de 29/03/2019 (estrutura da Manaus Previdência), como a previsão da autonomia via contrato de gestão, a definição da estrutura organizacional via regimento interno, o aumento da quantidade de mandatos para os quais os conselheiros poderão ser reconduzidos, a instituição de mandato ao cargo de superintendente de investimentos, dentre outras.



Em função da sugestão do auditor externo, na ocasião da realização da auditoria para certificação no nível IV do Programa Pró-Gestão, a partir do relatório referente ao mês de novembro, a AUDIN passou a verificar a segregação das atividades nos diversos setores da autarquia, iniciando pela atividade de concessão de benefícios.

Também foram realizadas, por amostragem, auditorias acerca da manutenção dos requisitos exigidos pelo nível IV do Programa Pró-Gestão, nas quais foram analisados os seguintes pilares:

3.1 – Dimensão Controle Interno;

3.1.1 – Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS;

3.1.2 – Manualização das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS;

3.1.3 – Capacitação e Certificação dos Gestores e Servidores das Áreas de Risco; e

3.1.4 – Estrutura de Controle Interno.

Assim, em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública e obedecendo aos critérios contidos na legislação vigente, o Controle Interno observou que:

11.4.1. Programa Anual de Auditoria.

O Programa Anual de Auditoria foi a ferramenta utilizada para definir quais assuntos de cada grande área manualizada seriam auditados por mês e serviu também como um guia para a elaboração do Relatório Mensal de Controle Interno.



 PREFEITURA DE MANAUS MANAUS PREVIDÊNCIA	PROGRAMA ANUAL DE AUDITORIA		No: 01/2020 Revisão: 00									
Objetivos das Auditorias	Avaliar a conformidade das atividades realizadas pelas grandes áreas da Manaus Previdência, em atendimento ao disposto no Manual do Pró-Gestão, versão 2.0.		Riscos da Auditoria: Possibilidade do auditor emitir opinião inadequada sobre o processo auditado, ausências não programadas dos servidores da Audin, indisponibilidade dos auditados, bem como dos sistemas operacionais e documentações eletrônicas.									
Responsável pela programação das auditorias: Andresa Nogueira do Carmo Procedimento do Programa de Auditoria: à definir.												
Tipo de Auditoria:												
☒ Auditoria Interna		☐ Auditoria Externa (certificação/ manutenção)										
☐ Auditoria Interna Terceirizada		☐ Auditoria (de clientes)										
Critério(s) da Auditoria:												
☒ Legislação aplicável, conforme processo auditado ☐ Manuais e procedimentos da autarquia ☒ Manual Pró-Gestão V. 2.0		☐ Requisitos Aplicáveis										
☒ Informações Documentadas		☐ Requisitos de Clientes										
ÁREAS/PROCESSOS	PROGRAMA ANUAL 2019											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Administrativa	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒
Contratos/Compras/Licitações	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒
(SMAT)												
Administrativa – Avaliação de Desempenho (SGEP)				☒				☒				☒
Administrativa – Saúde e Segurança (SGEP)			☒							☒		
Administrativa – Competência, Treinamento e Desenvolvimento (SGEP)						☒						☒
Arrecadação - Cobrança de Contribuição do Ente (SFIN)	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒
Arrecadação - Cobrança de Contribuição de Servidor Cedido e Contribuição Facultativa (SFIN)					☒					☒		
Atendimento – Presencial (SATE)	☒		☒		☒		☒		☒		☒	
Atendimento – Call Center (Call Center)		☒		☒		☒		☒		☒		☒
Benefícios – Concessão e revisão (Área Previdenciária)	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒
Compensação Previdenciária – Análise e envio de requerimentos (COMPREV)	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒



Contábil/Financeira – Apuração de Pagamento do PASEP. (SFIN)	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Contábil/Financeira – Balanço Patrimonial. (SCONT)				■								
Contábil/Financeira – Demais demonstrações contábeis (SCONT)						■				■		
Contábil/Financeira – Planejamento Orçamentário (SPLAN)					■						■	
Contábil/Financeira – Execução Orçamentária (SPLAN)				■			■				■	
Investimentos (SUPINV)	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Jurídico – defesa e cumprimento de decisões judiciais (PROJUR)	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Tecnologia da Informação – Acesso, Contingência, Cópia Segurança, Política. (STIN)	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Transparência – publicação das informações no site da Manaus Previdência (ASTECC)	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Transparência – Publicação de informações ao sistema e-contas e Previdência Social (GERAFI)	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Acompanhamento da Gestão	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Ouvidoria (ASTECC)	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■

Observações: A metodologia de auditoria será realizada com base na análise da legislação aplicável, dos procedimentos e manuais de cada processo, dos indicadores mensais de desempenho e das informações solicitadas aos setores responsáveis.

Fonte: Audin

Cada item deste relatório refere-se a uma atividade auditada e traz um resumo das auditorias realizadas até o momento. Ressaltamos, porém, que ainda está pendente a auditoria referente ao mês de dezembro, para aquelas atividades de que o Controle Interno não faz parte do fluxo regular de tramitação, uma vez que somente comporão o relatório a ser apresentado ao Conselho Municipal de Previdência (CMP) na reunião agendada para o mês de fevereiro de 2021. Ademais, o método de auditoria utilizado é a análise documental, com solicitação mensal de informações de cada setor auditado.



11.4.2. Área Administrativa – Contratos/Compras/Licitações.

No primeiro, segundo, terceiro e quarto trimestres de 2020, foram atestadas as conformidades dos seguintes processos:

CLASSIFICAÇÃO	JAN-MAR	ABR-JUN	JUL-SET	OUT	NOV	DEZ
ADIANTAMENTO	1	1	2	-	1	1
ALVARÁ	-	-	1	-	-	-
ANUIDADE	-	2	-	-	-	-
CANCELAMENTO RAP	-	-	-	-	1	-
COMPRA	1	5	3	-	1	-
CONTRATO	59	49	54	18	16	22
FOLHA DE PAGAMENTO	11	13	12	4	4	3
HONORÁRIOS PERICIAIS	-	1	-	-	-	-
INSCRIÇÃO	3	1	1	1	1	-
ISS	-	-	1	-	-	-
PASSAGENS E DIÁRIAS	5	-	-	-	2	-
RECOLHIMENTO PIS/PASEP	4	3	3	1	1	1
RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO	-	1	-	-	-	-
REEMBOLSO	5	1	-	-	1	2
RESSARCIMENTO PREVIDENCIÁRIO	28	18	21	2	3	6
RPV	-	-	4	-	-	-
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	3	4	4	1	1	1
VERBAS RESCISÓRIAS	-	1	1	-	-	1
TOTAL/MÊS	-	-	-	27	32	37
TOTAL/TRIMESTRE	120	100	107	96		
TORAL GERAL	423					

Fonte: Audin

Segue, abaixo, breve explicação acerca de cada uma das classificações:

a) Adiantamento – A análise do mês de novembro referiu-se à concessão de adiantamento para atender despesas de pronto atendimento, não subordináveis a processo licitatório. Já a análise do mês de dezembro referiu-se à prestação de contas deste mesmo adiantamento.

b) Compras – Refere-se à contratação do Instituto de Certificação Qualidade Brasil (ICQ BRASIL) para prestação do serviço de auditoria de certificação institucional do Pró-Gestão RPPS.



c) Contratos – Contratos contínuos firmados pela autarquia, sendo o pagamento realizado aos fornecedores dos seguintes serviços: consultoria atuarial, manutenção de elevadores, serviços de TI, limpeza e conservação, artífice, copeira, centro de comando de operações de segurança patrimonial, serviços postais, energia elétrica, serviços de custódia qualificada e tarifa cetip, telefonia, água encanada, serviço de estágio, monitoramento de publicações oficiais, manutenção do software de gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), serviços de impressão, com fornecimento e manutenção de equipamentos, serviço de *call center*, manutenção dos condicionadores de ar, controle de pragas, licença temporária de uso da ferramenta banco de preços, fornecimento de gêneros alimentícios, seguro predial e patrimonial, serviços de agenciamento de viagens. Além dos pagamentos, também são analisados os aditamentos contratuais e novas contratações, quando ocorrem.

d) Folha de Pagamento – Pagamento mensal aos aposentados e pensionistas e aos servidores da autarquia. Ressaltamos que o mês de outubro foi o último em que o setor responsável (Setor Financeiro – SFIN) encaminhou os encargos da folha dos servidores separados do pagamento principal, resultando em quatro análises distintas. No mês de novembro, as quatro ocorrências se deram em função do pagamento do décimo terceiro salário aos servidores da autarquia, que foi instruído em processo apartado do pagamento mensal. No mês de dezembro, analisamos as folhas de pagamento dos aposentados, pensionistas e de um pagamento excepcional, via recibo, a uma segurada. Até o fechamento deste relatório, a folha dos servidores do referido mês não havia sido analisada, pois foi necessário realizar ajustes antes do envio. Foi necessário, também, o aporte para pagamento da folha dos aposentados cujo benefício é custeado pelo Plano Financeiro (PFIN) nos meses de outubro e novembro.

e) Inscrição – No mês de outubro, foi atestada a conformidade da inscrição da diretora-presidente da autarquia no 19º Congresso da Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios (ANEPREM) e, no mês de novembro, nos eventos 53º Congresso Nacional e 8º Congresso Brasileiro de



Conselheiros de RPPS da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais (ABIPEM).

f) Passagens e Diárias – Referente à conformidade da concessão de diárias à diretora-presidente para participar dos eventos que foram mencionados na alínea “e”.

g) Recolhimento PIS/PASEP – Apuração mensal do valor a recolher a título de contribuição e respectivo pagamento das guias correspondentes.

h) Reembolso – No mês de novembro, foi concedido reembolso a membro do CMP dos valores pagos para realização da prova de Certificação de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social (CGRPPS), mediante apresentação do certificado de aprovação, já no mês de dezembro, foi concedido a dois membros do Conselho Diretor (CODIR), pela aprovação na mesma prova de certificação.

i) Ressarcimento Previdenciário – Ressarcimento ao servidor, mediante solicitação, do valor referente a contribuições indevidas sobre parcelas opcionais.

j) Taxa de Administração – Uma das incidências do mês de julho refere-se à devolução do saldo total em *superávit* da taxa de administração acumulada de anos anteriores exclusivamente ao FFIN, para fins de pagamento de benefícios do referido fundo, motivo pelo qual não houve necessidade de aportar recursos para pagamento da folha regular dos aposentados no mês de julho. As demais incidências referem-se à apuração mensal da Taxa de Administração.

k) Cancelamento de Restos a Pagar (RAP) – Referente ao atendimento de orientações do Tribunal de contas do Estado do Amazonas (TCE/AM), determinando a prescrição dos débitos inscritos em restos a pagar processados em favor da empresa Marshal Vigilância e Segurança LTDA o controle interno, após comprovada a tentativa de pagamento e o desinteresse, por parte do credor, em recebê-lo, evitando-se o enriquecimento sem causa da Administração. Em função disso, considerando que foram instruídos os autos dos processos com documentos probatórios das tentativas de contato com a referida empresa para tratar sobre o pagamento, todas elas sem sucesso, emitimos laudo técnico confirmando que não vislumbramos inércia por parte



desta autarquia, mas sim omissão do próprio fornecedor quanto aos seus deveres, ocasionando o não pagamento, já que o contrato foi rescindido unilateralmente por inexecução parcial do serviço em 2012 e até o momento não foi possível regularizar os débitos junto à empresa.

I) Verbas Rescisórias – Referente ao pagamento de verbas rescisórias em função de vacância de cargo comissionado.

Nos relatórios mensais, explanamos acerca do cumprimento dos prazos internos de tramitação desses processos, bem como sobre as não conformidades identificadas durante as análises, para as quais, a partir do relatório do mês de outubro, foi adotado novo método de contabilização, baseado no percentual de incidência de cada constatação, em atendimento às recomendações do auditor externo responsável pela certificação no Programa Pró-Gestão.

Quanto aos ressarcimentos, no quarto trimestre, foi atestada a conformidade da concessão de 11 (onze) pedidos, sendo: 5 (cinco) referentes à Função Especial do Magistério (FEM), 4 (quatro) referentes à Função Especial de Saúde (FES), 1 (um) referente à FEM e Gratificação em Educação (GEs I-II-III-IV) e 1 (um) referente à contribuição sobre a remuneração do cargo comissionado. Segue o demonstrativo dos valores por parcela ressarcida/secretaria:



PARCELA/SECRETARIA	JAN-MAR	ABR-JUN	JUL-SET	OUT	NOV	DEZ
	VLR. TOTAL	VLR. TOTAL	VLR. TOTAL	VLR. TOTAL	VLR. TOTAL	VLR. TOTAL
Função Especial do Magistério (FEM) - SEMED	R\$ 7.244,96	R\$ 6.971,55	R\$ 65.599,34	R\$ 6.247,92	R\$ 4.633,50	R\$ 3.065,46
Função Especial de Saúde (FES) - SEMSA	R\$ 269.795,00	R\$ 232.924,72	R\$ 70.625,66	-	R\$ 885,47	R\$ 99.912,50
Gratificação de Atividade Técnica (GAT) - PGM	R\$ 10.766,25	-	-	-	-	-
Gratificação em Educação (GE-II e III) - SEMED	R\$ 1.542,72	-	R\$ 32.352,48	-	-	-
FEM e Gratificação em Educação (GE – I, II, III, IV) - SEMED	-	-	R\$ 65.768,46	R\$ 12.850,98	-	-
Remun. Cargo Comissionado - CASA CIVIL	-	-	-	-	-	R\$ 41.559,38
TOTAL RESSARCIDO NO MÊS	-	-	-	R\$ 19.098,90	R\$ 5.518,97	R\$ 144.537,34
TOTAL/TRIMESTRE	R\$ 289.348,93	R\$ 239.896,27	R\$ 234.345,94	R\$ 169.155,21		
TOTAL GERAL	R\$ 932.746,35					

Fonte: Audin

Ainda acerca dos processos administrativos, a fim de verificarmos se tem sido cumprido o Programa de Avaliação de Fornecedores, evidenciado no relatório referente ao mês de julho, foi solicitado ao setor responsável a apresentação das avaliações dos fornecedores Brasilis Consultoria, MDA Manutenção de Elevadores e PRODAM Processamento de Dados Amazonas (CONTRATO – APLICATIVO RPPS). Estas foram devidamente apresentadas, nas quais verificamos se prazos foram cumpridos.

11.4.3. Administrativa – Saúde e Segurança do Trabalho.

O Plano de Trabalho de Saúde e Segurança do Trabalho é elaborado anualmente e foi auditado no relatório referente ao mês de março. Portanto, a auditoria registrada no relatório referente ao mês de outubro destinou-se a verificar o andamento das atividades previstas no referido plano.

Com essa finalidade, foram solicitadas as seguintes informações:

- Sobre a retomada das inspeções nos extintores de incêndio da sede da autarquia somente quando retornar o trabalho presencial: considerando que a última evidência de realização da atividade apresentada referiu-se ao mês de março,

127



solicitamos informar se outras inspeções foram realizadas e, em caso de resposta negativa, recomendamos que seja programada a realização de, pelo menos, mais uma inspeção antes de encerrar o ano, uma vez que a manutenção desses equipamentos em pleno funcionamento é essencial à segurança do prédio;

- Sobre a contratação da empresa especializada que será responsável pela manutenção corretiva dos hidrantes, considerando que é do conhecimento do Controle Interno que a fase 1 (um) - aprovação dos projetos junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas (CBMAM) - já foi finalizada, solicitamos informar o status atualizado da fase 2 (dois) - realização dos ajustes estruturais para receber a vistoria do CBMAM;

- Uma vez que as atividades de Brigada de Incêndio e de Processo da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) estavam programadas para julho e agosto de 2020, respectivamente, as quais provavelmente não foram realizadas em função da pandemia da Covid-19, foi solicitado que a nova data prevista pra realização dessas atividades seja informada;

- O status atualizado da elaboração do Mapa de Riscos, previsto para agosto de 2020;

- O status atualizado da atividade Normas e Procedimentos de Segurança do Trabalho para empresas prestadoras de serviços, que estava programada para junho de 2020;

- A nova programação de realização da Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (SIPAT), que estava programada para outubro de 2020;

- O status atualizado das atividades, com prazo expirado, que estavam dependendo de resposta da Comissão Permanente de Periculosidade e Insalubridade (CPPI) da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão (SEMAD) na última auditoria realizada;

- O status atualizado da contratação de empresa para realização de análise ergonômica, que estava prevista para setembro de 2020; e

- O Plano de Trabalho atualizado.

As evidências e/ou justificativas pertinentes a cada uma das solicitações supracitadas foram apresentadas e, além disso, no decorrer da auditoria observamos



que havia demais ações programadas para o mês de dezembro no referido plano, cujas evidências já foram solicitadas e comporão o próximo relatório mensal.

11.4.4. Arrecadação – Cobrança de Contribuição do Ente e CMM.

As auditorias foram realizadas com base no Manual de Arrecadação e Cobrança de Contribuição Previdenciária do Ente e Câmara Municipal de Manaus (CMM), versão 01 (um), no qual consta como uma das atribuições do Setor Financeiro (SFIN) acompanhar, registrar e cobrar as arrecadações das contribuições previdenciárias e outras receitas, com vistas a espelhar as movimentações financeiras da Instituição, de acordo com a legislação.

A fim de verificar se tais atividades estão sendo realizadas conforme o referido manual, foram solicitadas ao setor as seguintes evidências:

- Relação dos recolhimentos regulares por órgão/entidade no mês;
- Cópia dos ofícios de cobrança, quando houver;
- Relação dos recolhimentos em que incidiram juros e multas por órgão/entidade, quando houver; e
- Demonstrativo dos registros contábeis realizados.

O setor apresentou todas as informações solicitadas, que foram devidamente analisadas.

11.4.5. Atendimento Presencial aos Segurados.

A fim de verificar, no que se refere ao registro e controle dos atendimentos realizados e à pesquisa de óbitos se tal procedimento está sendo cumprido, bem como a ação para mitigação do risco de falta de integração entre os sistemas PRODAM e Sistema de Gestão de Regime Próprio de Previdência Social/SISPREV, que pode ocasionar erros nas análises atuariais, foram solicitadas do Setor de Atendimento/SATE, as seguintes evidências:

- Relatório dos atendimentos comuns e especializados realizados no mês;
- Relatório do controle de recebimentos das certidões de óbito dos segurados, bem como das listas de óbitos/sepultamentos enviados pelos



cartórios/cemitérios de Manaus e cópia dos memorandos de comunicação ao setor responsável, se houver; e

- Cópia ou acesso, para fins de consulta, à planilha de alterações cadastrais, utilizada para mitigar o risco supracitado.

Considerando que essa atividade é auditada em alternância com o atendimento dos segurados via *Call Center*, até o momento, analisamos os dados de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro dos relatórios emitidos via Sistema de Controle Estatístico de Atendimento ao Segurado da Manausprev (SICS), que contém os registros dos atendimentos realizados, os quais demonstraram que, nos seis meses analisados foram atendidas 4.915 (quatro mil novecentas e quinze) pessoas, que demandaram 6.626 (seis mil seiscentos e vinte e seis) tipos de serviços, sendo eles:

TIPO DE SERVIÇO	JAN	MAR	MAI	JUL	SET	NOV
Serviços de Amplo Atendimento	2.729	2.025	11	156	334	631
Serviços de Atendimento Especializado	115	288	-	1	148	21
Serviços de Formalização de Processos	32	15	16	26	40	38
TOTAL MENSAL	2.876	2.328	27	183	522	690
TOTAL GERAL	6.626					

Fonte: Audin

Conforme o controle de consulta de óbitos nos cartórios e cemitérios de Manaus, foram registrados, nos seis meses analisados, 50 (cinquenta) óbitos de segurados da Manaus Previdência e 4 (quatro) óbitos de servidores ativos da Prefeitura Municipal de Manaus (PMM), que foram devidamente comunicados ao Setor de Manutenção de Benefícios, para fins de exclusão da folha de pagamento.

O controle referente à Matriz de Risco também foi apresentado e devidamente analisado.



11.4.6. Atendimento aos segurados via *Call Center*.

O serviço de *Call Center* é prestado por empresa terceirizada, de modo que a auditoria realizada destinou-se a verificar os controles e registros utilizados na execução da atividade, com o objetivo de aferir a produtividade e a qualidade dos serviços prestados pela empresa contratada. Foram analisados os documentos que o próprio do *Call Center* salva na rede interna da autarquia, nos quais observamos as seguintes informações:

- Mapa de Controle de Campanhas Ativo do setor de *Call Center* – São verificados finalidade, quantidade e percentual de sucesso das ligações realizadas. A última auditoria aconteceu no mês de outubro, conforme Programa Anual de Auditoria, em que foram registradas 186 (cento e oitenta e seis) ligações, sendo o objetivo atingido em 108 (cento e oito) ligações, perfazendo o percentual de sucesso de 58% (cinquenta e oito por cento);

- Relatório de Acompanhamento de Desempenho Mensal da Equipe – Contém o registro do resultado consolidado das avaliações individuais do corpo técnico de atendentes do *Call Center*, conforme os seguintes critérios: aderência dos procedimentos utilizados, habilidades de comunicação, uso de técnicas de atendimento, não conformidades – falha grave;

- Gravações de atendimentos realizados – Em cada auditoria, foram escolhidas aleatoriamente, gravações das ligações telefônicas realizadas, a fim de evidenciar, por amostragem, se os requisitos elencados acima foram realmente atendidos; e

- Última avaliação de desempenho da empresa responsável pela prestação do serviço – Verificar a avaliação realizada pelos fiscais do contrato, já que a pontuação atribuída pelos mesmos atesta a qualidade dos serviços prestados e define se a empresa está apta a permanecer como fornecedor qualificado da autarquia.

Os resultados de todas as auditorias realizadas estão registrados nos Relatórios Mensais de Controle Interno.

**11.4.7. Benefícios – Concessão e Revisão.**

Os processos são analisados conforme os seguintes documentos: Manual de Concessão de Pensão, Manual de Concessão de Aposentadoria e Manual de Revisão de Benefícios (todos versão 02) e Resolução do TCE/AM nº 02/2014, alterada pela Resolução TCE nº 10/2015. Todo processo de concessão e de revisão de benefícios é encaminhado ao Controle Interno para elaboração de parecer sobre a legalidade/conformidade do ato. Nos processos de revisão, havendo pagamento retroativo, após a elaboração da planilha de cálculo pelo setor responsável, os autos retornam ao Controle Interno para homologação dos valores devidos, com fundamento na Resolução n.º 002/2018-CMP/Manaus Previdência.

Assim, foram emitidos parecer favorável à concessão dos seguintes benefícios, conforme tabelas abaixo:



APOSENTADORIA/TIPO - 2020						
TIPO DE APOSENTADORIA	JAN-MAR	ABR-JUN	JUL-SET	OUT	NOV	DEZ
POR IDADE	9	8	9	5	5	-
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	45	80	76	33	20	8
POR INVALIDEZ	11	12	7	4	1	1
APOS. ESPECIAL (ag. nocivos)	-	2	1	-	-	1
REVISÃO BENEFÍCIO	5*	-	2*	2*	1*	1*
REVISÃO ENQUADRAMENTO	6	7	-	1	-	-
TOTAL/MÊS	-	-	-	45	27	11
TOTAL/TRIMESTRE	76	109	95	83		
TOTAL GERAL	363					

Fonte: Audin

* Jan – Mar: Inclusão de parcela da CMM, inclusão do adicional de 25% (invalidéz) e averbação de Certidão de Tempo de Serviço/CTC.

* Julho – Set: Averbação de CTC e revisão da aposentadoria, conforme EC nº 103/2019, proporcionalizando o valor, já que a segurada acumulava benefícios, optando pelo mais vantajoso.

* Out: Revisão da aposentadoria concedida, conforme EC nº 103/2019, proporcionalizando o valor, já que o segurado acumulava benefícios, optando pelo mais vantajoso (2 matrículas).

* Nov: Inclusão do adicional de 25% (invalidéz).

* Dez: Inclusão de parcela da CMM.

CONCESSÃO APOSENTADORIA/SECRETARIA - 2020						
SECRETARIA	JAN-MAR	ABR-JUN	JUL-SET	OUT	NOV	DEZ
SEMSA	32	34	28	21	11	4
SEMED	26	65	56	18	11	3
CASA CIVIL	2	-	-	-	-	1
PGM	2	-	1	1	1	-
SEMACC	1	-	-	1	-	-
SEMEF	1	1	2	-	-	-
SEMINF	1	-	1	-	1	-
CASA MILITAR	-	1	2	1	-	1
SEMULSP	-	1	-	-	2	-
SEMAD	-	-	2	-	-	-
CMM	-	-	1	-	-	-
SEMMAS	-	-	-	-	-	1
TOTAL GERAL	65	102	93	42	26	10

Fonte: Audin



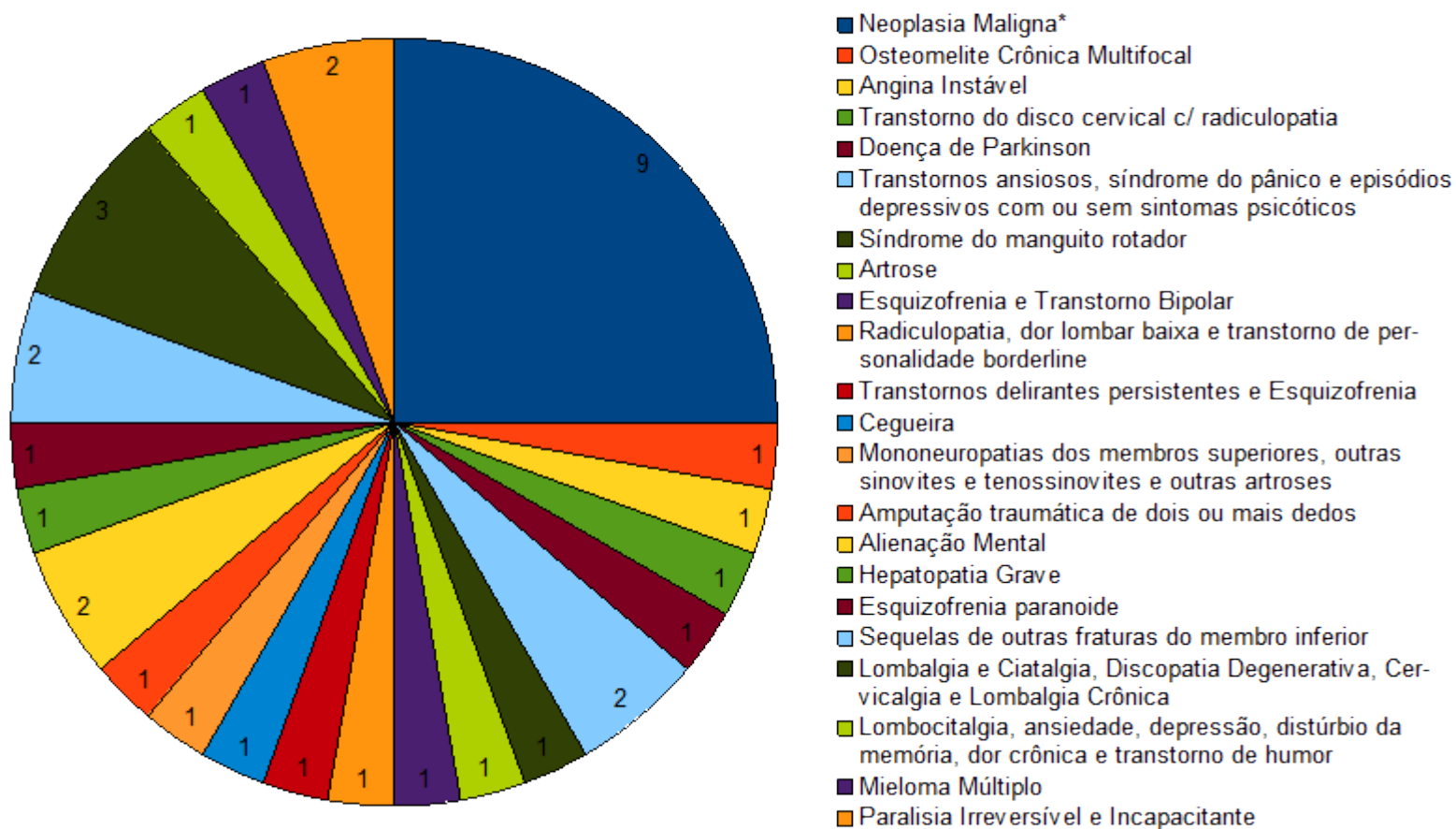
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ – 2020																									
MESES	JAN – JUN		JUL – SET		OUT			NOV	DEZ	CARGOS															
CID/SECRETARIA	SEMED	SEMSA	SEMED	SEMSA	SEMED	SEMSA	SEMACC	SEMSA	SEMED	PEDAGOGO	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	MÉDICO	ENFERMEIRO	TELEFONISTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	ADMINISTRADOR	OPERADOR DE MÁQUINAS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA
Neoplasia Maligna	3	5	-	-	1	-	-	-	-	2	2	-	3	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Osteomielite Crônica Multifocal	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Angina Instável	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transtorno do disco cervical c/ radiculopatia	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
Doença de Parkinson	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transtornos ansiosos,síndrome do pânico, episódios depressivos com ou sem sintomas psicóticos	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
Síndrome do manguito rotador	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artrose	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
Esquizofrenia e Transtorno Bipolar	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Radiculopia, dor lombar baixa e transtorno de personalidade borderline	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transtornos delirantes persistentes e Esquizofrenia	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
Cegueira	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Mononeuropatias dos membros superiores, outras sinovites e tenossinovites e outras artroses	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
Amputação traumática de dois ou mais dedos	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação Mental	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hepatopatia Grave	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Esquizofrenia paranoide	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sequelas de outras fraturas do membro inferior	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lombalgia e Cíatalgia, Discopatia Degenerativa, Cervicalgia e Lombalgia Crônica	-	-	1	-	1	-	-	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lombocíatalgia, ansiedade, depressão, distúrbio da memória, dor crônica e transtomo de humor	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mieloma Múltiplo	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
Paralisia Irreversível e Incapacitante	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
TOTAL SECRETARIA/CARGO	8	15	6	1	2	1	1	1	1	3	6	8	5	1	1	2	1	1	2	1	1	1	1	1	1
TOTAL GERAL																								36	

Obs: jan-jun e jul-set: Concedidos benefícios para mesmos servidores em 2 matrículas de cargos distintos.

Fonte: Audin



Aposentadorias por Invalidez- Acumulado por CID - 2020



*5 mama, 1 glândula tireoide, 1 região supraglótica, 1 pele, 1 secundária de outras localizações.



PENSÃO/TIPO – 2020						
TIPO	JAN-MAR	ABR-JUN	JUL-SET	OUT	NOV	DEZ
CONCESSÃO	29	32	22	16	9	13
REVISÃO	2*	-	-	-	1*	-
DEVOLUÇÃO DE VALORES	-	-	1*	-	1*	-
TOTAL/MÊS	-	-	-	16	11	13
TOTAL/TRIMESTRE	31	32	23	40		
TOTAL GERAL	126					

Fonte: Audin

* Jan – Mar: Prorrogação da pensão (25 anos) – cursando nível superior – Lei 1.541/1981 (IMPAS) e reenquadramento da instituidora após óbito.

* Jul-Set – Devolução de valores em função de pagamento a maior à pensionista.

* Novembro – Revisão do benefício em função de decisão judicial que concedeu reajuste e devolução de valores recebidos a maior a título de pensão, por conta de decisão judicial que reduziu o benefício que era recebido pelo instituidor, refletindo nos valores da pensão concedida.

NOVOS PENSIONISTAS – 2020						
TIPO	JAN-MAR	ABR-JUN	JUL-SET	OUT	NOV	DEZ
CÔNJUGE	19	20	12	9	4	8
COMPANHEIRO(A)	5	10	6	3	4	4
FILHO MENOR	10*	3*	4*	6*	3*	2*
FILHO MAIOR INVÁLIDO	2	2	1	-	-	-
NETA*	-	-	-	1	-	-
TOTAL/PERÍODO	36	35	23	19	11	14
TOTAL GERAL	138					

Fonte: Audin

* Jan – Mar – 1 processo para 5 dependentes menores, 1 processo compartilhado entre cônjuge e filho menor e 1 processo para 3 filhos menores;

* Abril – Junho – 1 processo para companheiro e dois filhos menores e 1 processo para companheiro e filho menor;

* Jul – Set: 1 processo compartilhado entre cônjuge e filho menor.

* Outubro – 1 processo compartilhado entre cônjuge e 3 filhos menores e 1 processo concedido para neta de segurada falecida, em cumprimento de decisão judicial.

* Novembro – 1 processo compartilhado entre companheira e 2 filhos menores.

* Dezembro – 1 processo compartilhado entre companheira e filha menor.



No trimestre, foram homologados pagamentos retroativos para 7 (sete) segurados: 1 (um) aposentado da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) que recebeu enquadramento funcional após a data da aposentadoria, 1 (uma) pensionista, cujo pedido de integralização da cota que dividia com outro pensionista já falecido foi deferido, 1 (um) aposentado por invalidez em cujos proventos foi acrescido o valor de 25% (vinte e cinco por cento) referente ao auxílio de terceiros, 2 (duas) pensionistas cujos benefícios foram reajustados por determinação do tribunal de Contas do Estado do AMAZONAS (TCE/AM), 1 (uma) aposentada que incorporou aos proventos parcela recebida pela Câmara Municipal de Manaus (CMM) e 1 (uma) pensionista que teve seus proventos reajustados, já que na concessão do benefício não foi considerado o valor reajustado dos proventos do instituidor. Tais pagamentos totalizaram, o valor de R\$18.883,09 (dezoito mil oitocentos e oitenta e três reais e nove centavos). Já o valor total do ano em pagamentos retroativos correspondeu ao montante de R\$211.274,01 (duzentos e onze mil duzentos e setenta e quatro reais e um centavo).

No relatório, também apresentamos as não conformidades identificadas durante as análises desses processos, para as quais, a partir do mês de outubro, foi adotado novo método de contabilização, baseado no percentual de incidência de cada constatação, em atendimento às recomendações do auditor externo responsável pela certificação no Programa Pró-Gestão.

Mensalmente, foram auditados os espelhos da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas, a fim de atestar a conformidade, pré e pós-pagamento, como forma de identificar inconsistências e prevenir erros que possam ocorrer na fase da execução. Tais inconsistências, também foram apresentadas no relatório, sendo contabilizadas pelo novo método mencionado acima, a partir do relatório do mês de novembro.

Todas essas informações compõem os relatórios mensais, nos quais ressaltam-se acerca do cumprimento dos prazos internos da Controle Interno e também da meta geral de tramitação dos processos de concessão de benefícios. Os dados referente aos meses de outubro e novembro encontram-se registrados nos Relatórios Mensais de Controle Interno.

11.4.8. Compensação previdenciária – Análise e envio de requerimentos.

A auditoria é realizada com base nos Manuais de Análise e de Envio de Requerimentos, ambos versão 03, nos quais encontram-se definidas as atividades do setor de Compensação Previdenciária (COMPREV). Com base nestes, foram solicitadas as seguintes evidências, a fim de atestar a conformidade das atividades desenvolvidas:

- Informar o número do processo de contabilização do saldo de compensação previdenciária do mês, para fins de auditoria via sistema SIGED;
- Enviar cópia do controle de processos do setor, contendo a quantidade de processos passíveis de compensação recebidos no mês; e
- Enviar cópia do Resumo Total dos Processos de Compensação.

Foram apresentadas todas as informações solicitadas, que foram devidamente analisadas. Dentre estas, destacamos o cumprimento o Decreto nº 10.188, de 20/12/2019, que substituiu o bloqueio de proporcionalidade previsto na Portaria do Ministério da Previdência e Assistência Social nº 6.209/1999 pela aplicação de juros e multas, registrado no relatório do mês de novembro, que levou ao desbloqueio dos valores devidos ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), referentes ao período de outubro de 2018 a novembro de 2020, no total de R\$16.482,00 (dezesesseis mil quatrocentos e oitenta e dois reais), os quais integraram o encontro de contas referente à competência do mês de novembro, que demonstrou ainda estar pendente a liquidação do saldo de R\$1.883,64 (mil oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos), a favor do referido instituto, que já foi devidamente pago.

11.4.9. Na Área Contábil/Financeira – Apuração do pagamento do PASEP.

O processo referente à apuração e pagamento do PASEP é encaminhado mensalmente ao Controle Interno para fins de análise e expedição de laudo técnico atestando a conformidade, quando são analisados planilha de cálculo, guias de pagamento, empenhos, notas de lançamento, programas de desembolso e demais documentos

pertinentes. Destacamos que no mês de outubro (competência setembro) não houve o pagamento da guia de recolhimento referente ao plano previdenciário, em função do seu valor total ser menor que o mínimo permitido para emissão de Documento de Arrecadação da Receita Federal (DAR), o qual foi devidamente regularizado no mês de novembro.

11.4.10. Na Área Contábil/Financeira – Demais demonstrações contábeis.

A auditoria foi realizada com base no Procedimento PRO.SCONT.01, versão 14, o qual determina que o Setor de Contabilidade (SCONT) é responsável pelas demonstrações contábeis, devendo submeter ao Conselho Fiscal (COFIS) os documentos elencados na Resolução nº 003/2016 – COFIS.

Então, a fim de verificar se tal atividade tem sido realizada conforme previsto no referido procedimento, foram realizadas consultas aos documentos publicados no site da autarquia – Atas das Reuniões do COFIS, Balancetes Mensais e Demonstrativos de Receitas e Despesas. Ressaltamos que o presente item foi denominado como “Demais Demonstrações Contábeis” para diferenciá-lo da auditoria específica sobre o “Balanço Geral/Prestação de Contas”, que consta no Relatório Mensal de Controle Interno nº 011/2020, referente ao mês de abril.

Além disso, foi solicitado ao setor de contabilidade, acerca da Matriz de Riscos elaborada pelo setor, que evidenciasse o *checklist* utilizado para prevenir o risco de não enviar a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (CDTF) no prazo definido pela Receita Federal, sendo apresentado pelo setor o *checklist* Mensal da Contabilidade contendo não somente o DCTF, como também os demais documentos obrigatórios.

11.4.11. Na Área Contábil/Financeira – Planejamento Orçamentário.

A auditoria foi realizada com base no Procedimento PRO.SPLAN.01, versão 07, no qual consta que o Setor de Planejamento (SPLAN) é responsável pela elaboração do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) da autarquia, em conjunto com os demais setores envolvidos, sob a orientação da equipe técnica de planejamento da Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação (SEMEF).



Isto posto, para fins de verificarmos se as atividades foram realizadas conforme previsto no referido manual, conferimos a documentação referente ao assunto, salva na rede pública (pasta P:/setores/SPLAN/SPLAN2020/ORÇAMENTO 2020), solicitando o esclarecimento das dúvidas que surgiram ao responsável pelo setor.

11.4.12. Investimentos.

As auditorias das atividades da área de investimentos foram realizadas a partir do disposto nos Manuais de Análise de Riscos, versão 01, de Autorização para Aplicação ou Resgate, versão 00, de Credenciamento e de Política de Investimentos, ambos versão 01, bem como na Portaria MPS nº 519/2011 e na Resolução nº 3.922/2010 (com as alterações da Resolução CMN nº 4.695/2018). Com base em tais instrumentos, foi criado o *checklist* por meio do qual é verificada a conformidade de 16 (dezesseis) itens:

– Acerca da disponibilização das seguintes informações aos segurados e pensionistas, via site da autarquia (fundamento legal – Portaria MPS nº 519/2011):

- Política anual de investimentos e suas revisões, no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data de sua aprovação;
- Informações contidas nos formulários de Autorização de Aplicação e Resgate (APR), no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da respectiva aplicação ou resgate;
- Composição da carteira de investimentos do RPPS, no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento do mês;
- Procedimento de seleção das eventuais entidades autorizadas e credenciadas;
- Informações relativas ao processo de credenciamento de instituições para receber as aplicações dos recursos do RPPS;
- Relação das entidades credenciadas para atuar com o RPPS e respectiva data de atualização do credenciamento;
- Datas e locais das reuniões dos órgãos de deliberação colegiada e do Comitê de Investimentos; e



- Relatório Mensal de Investimentos.

– Acerca do disposto na Resolução nº 3.922/2010 (com as alterações da Resolução CMN nº 4.695/2018), analisamos o seguinte:

- Se os recursos alocados estão de acordo com os segmentos estabelecidos;
- Se o total aplicado em cada inciso e alínea respeita o limite no somatório;
- Se a seleção de ativos está sendo feita de acordo com as competências do Comitê de Investimentos;
- Se o controle de riscos da carteira está sendo feito de acordo com os parâmetros de VOL e VAR ou pelo Índice Sharpe;
- Se são observados os critérios relacionados aos prestadores de serviço que podem administrar ou gerir fundos de investimentos nos quais os RPPSs podem aplicar seus recursos;
- Se a estrutura de gerenciamento de riscos quanto a políticas e estratégias estão claras;
- Se tem sido periodicamente avaliados os sistemas, rotinas e procedimentos para o gerenciamento de riscos; e
- Se há ferramentas gerenciais utilizadas para acompanhamento e mensuração do desempenho e riscos dos ativos investidos, de forma íntegra e tempestiva.

Para preenchimento do referido *checklist*, foram consultados os seguintes documentos: Política Anual de Investimentos, Composição da Carteira de Investimentos, Edital e Credenciamento das Instituições Financeiras, Calendários das Reuniões dos Conselhos, Relatório Mensal de Investimentos, Política de Gestão de Riscos e Extratos dos Investimentos (analisados por amostra), Relatório Mensal de Investimentos, Atas das Reuniões do Comitê de Investimentos (COMINV).

Também solicitamos à Superintendência de Investimentos (SUPINV), acerca da Matriz de Riscos do setor:



- Evidenciar como é realizado o acompanhamento periódico do desempenho dos diversos gestores e administradores dos recursos aplicados pela Manaus Previdência, informado com plano de contingência para o risco de terceirização; e
- Quanto ao preenchimento da referida matriz, não identificamos as informações da coluna “Resposta” para os riscos 4 e 5 e nem da coluna “Situação” para os riscos 2,3, 4, 5 e 6, o que solicitamos verificar.

Sobre o assunto, o setor apresentou todas as informações solicitadas, que foram devidamente analisadas.

11.4.13. Jurídico – Defesa e cumprimento de decisões judiciais

As auditorias acerca dessa atividade, desempenhada pela Procuradoria Jurídica (PROJUR), setor responsável pela representação judicial e extrajudicial da Manaus Previdência, assim como pelas atividades de consultoria e assessoramento jurídico, com atuação interna e externa, são realizadas com base no disposto nos Manuais de Gestão do Contencioso e de Tutela Provisória, ambos versão 01, e no Procedimento PRO.PROJUR.01 (Gestão Jurídica e Contencioso), versão 18, com base nos quais foram solicitadas ao referido setor as seguintes informações:

- Relatório de defesas e cumprimentos de decisões judiciais; e
- Relatório de cumprimento dos prazos judiciais.

Seguem os dados recebidos até o momento:



PERÍODO	CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS	PAGAMENTO DE RPV/ PRECATÓRIO	PEÇAS JUDICIAIS	PRazos JUDICIAIS CUMPRIDOS TEMPESTIVAMENTE*
Jan - Mar	2	-	42	13
Abr - Jun	4	1	57	53
Jul - Set	7	3	75	68
Out	-	-	13	11
Nov	1	-	28	23
TOTAL GERAL	14	4	215	168

Fonte: PROJUR

* A análise do Controle de Processos e Prazos Judiciais iniciou a partir da auditoria referente ao mês de março. Até o momento não ocorreu a perda de cumprimento de prazos judiciais..

Além disso, a fim de verificar, por amostragem, se o controle utilizado para mitigar o risco de perda dos prazos de processos internos mencionados na Matriz de Riscos elaborada pelo setor está sendo devidamente utilizado, solicitamos encaminhar cópia ou conceder acesso à planilha de acompanhamento dos prazos para fins de verificação, a qual foi devidamente apresentada e analisada.

11.4.14. Tecnologia da Informação – Acesso, Contingência, Cópia de Segurança e Política de Segurança da Informação.

As auditorias foram realizadas com base nos Manuais de Contingência, versão 03, de Controle de Acesso (físico e lógico) e de Controle de Cópia de Segurança, ambos versão 02, e no Procedimento PRO.STIN.01, versão 06, bem como na Política de Segurança da Informação e Comunicação (Portaria nº 490/2010 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, publicada no DOM 4748, de 24/12/2019).

Desta forma, a fim de verificar, por amostragem, se o setor vem cumprindo o disposto na referida documentação, o Controle Interno solicitou ao setor responsável as seguintes evidências:

- Cópia dos comprovantes de entrega de *login* e senha dos acessos criados, se houver;
- Relatório das atividades de controle de cópia de segurança da informação, com as intercorrências ocorridas no mês;



- Relatório dos chamados recebidos no mês, especificando a quantidade atendida e a quantidade ainda pendente, se houver, com a respectiva justificativa;
- Calendário das reuniões do Comitê Gestor de Segurança da Informação, considerando que estão previstas reuniões ordinárias a cada 60 (sessenta) dias na PORTARIA Nº 476/2020 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, bem como a evidência da última reunião realizada; e
- Considerando que foi formalizada na revisão da Política de Segurança da Informação e Comunicação (PORTARIA Nº 476/2020 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA) a criação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos, solicitamos ao setor responsável: O ato de designação dos membros da referida comissão e as evidências das reuniões e ações realizadas pela comissão em 2020.

Além disso, a fim de verificar as disposições contidas no art. 4º da Portaria nº 476/2020 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, de 21/09/2020 (POSIC) têm sido cumpridas solicitamos ao setor de Gestão de Pessoal (SGEP):

- Informar se já houve necessidade de auxiliar o setor de Tecnologia da Informação na aplicação de sanções disciplinares e administrativas, apresentando evidências;
- Registros da comunicação ao setor de Tecnologia da Informação acerca do desligamento de alguns servidores e estagiários (seleção enviada ao setor responsável) da autarquia, para fins de controle de acesso aos sistemas de informação; e
- Cópia dos Termos de Responsabilidade e Sigilo da Informação e dos Termos de Uso dos Sistemas de Informação de alguns servidores e estagiários (seleção enviada ao setor responsável) da autarquia.

Além disso, quanto à Matriz de Riscos elaborada pelo STIN, solicitamos o seguinte:

- Evidenciar o monitoramento realizado via Sistema de Chamados (GLPI) para prevenir os riscos de indisponibilidade dos serviços de rede (internet, sistemas, impressão) e telefonia e de infecção por *malwares*.

Todas as evidências solicitadas foram devidamente apresentadas e analisadas por este Controle Interno, sendo que as demais informações acerca das auditorias realizadas estão registradas nos Relatórios de Controle Interno.

11.4.15. Transparência – Informações Contidas nos Sites da Manaus Previdência, da Previdência Social, no E-Contas e Portal da Transparência.

Mensalmente, são realizados acessos aos seguintes sites, para verificação da conformidade da publicação das informações referentes à autarquia:

- Site da Manaus Previdência: Verificação, por amostragem, se estão sendo devidamente publicadas as informações, com realização de testes nos links. No quarto trimestre, foram analisadas as informações constantes nos seguintes links: Mais Transparência: Julgamento das Contas da Manaus Previdência, Plano de Continuidade do Negócio;
Sistema de Gestão da Qualidade: Pesquisa de Satisfação, Programa de Ação Sustentável, Fluxogramas, Manuais; e
- Site da Previdência Social: Verificação mensal da regularidade da documentação necessária à manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária/CRP, por meio do Extrato de Regularidade (<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/extrato/extratoExterno.xhtml?cnpj=0>);
- Site do e-Contas (TCE-AM): Verificação mensal da regularidade do envio da documentação referente à prestação de contas mensal, via site do TCE (https://econtas.tce.am.gov.br/eContas/pages/relatorio_envio_pcm.jsf?ano=2020#jjdt14 5:tabView);

Também foram registrados nos relatórios referentes a setembro e novembro, a pesquisa realizada no site do Portal da Transparência Municipal, nos links Receitas, Despesas, Licitações e Atas de Registro de Preços.



Para 2021, algumas metas são:

- Aprimorar os *checklists* utilizados nas análises dos processos, naquilo que for necessário, especialmente quanto àqueles referentes aos processos administrativos que precisam conter mais informações;
- Criar (novos) *checklists* de apoio às auditorias mensais;
- Implantar o controle de saídas não conformes a fim de identificar e corrigir os erros envolvidos em atividades rotineiras e também servir como parâmetro para buscarmos melhorar o desempenho nas análises dos processos;
- Revisar o Programa Anual de Auditoria, realizando as mudanças cabíveis, com base no que foi observado no momento das auditorias realizadas em 2020.

11.5 Cumprimento de decisões judiciais e conformidade, entendida como o atendimento ao conjunto de normas, regras e padrões legais e infralegais estabelecidos.

Nos termos do Art.12 da Lei nº 2.419/2019, à Procuradoria Jurídica da Manaus Previdência compete a representação judicial, extrajudicial, consultoria e assessoramento jurídico da Manaus Previdência, assim como a apuração da liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às suas atividades, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança administrativa ou judicial.

Sob este prisma, em relação às defesas judiciais nos processos que tramitam contra a Manaus Previdência, a Procuradoria atua apresentando as mais variadas peças judiciais em defesa do RPPS municipal até que se tenha o trânsito em julgado da decisão, como por exemplo: contestação, embargos de declaração, informações em MS, defesa ao ato impugnado, impugnação à execução, petição simples, apelação, recurso especial, recurso extraordinário etc.

No que pertine às decisões judiciais, seu acompanhamento se dá por meio do sistema *push* junto aos tribunais; pelo recebimento das publicações por e-mail pela empresa contratada para o serviço de monitoramento de publicações oficiais; pelo sistema *Advise Liber* da OAB e, principalmente, por meio de leitura de citações/intimações eletrônicas junto ao sistema e-SAJ do TJ/AM (Justiça Estadual), sendo, este último, o procedimento oficial, posto que a Fazenda Pública deve ser citada/intimada pessoalmente nos termos do Art.183, §1º do CPC.



– Decisões judiciais recebidas para cumprimento.

No primeiro, segundo, terceiro e quarto trimestres de 2020, a Manaus Previdência recebeu 17 (dezessete) ordens para cumprimento de decisões judiciais, sendo que no quarto trimestre foram 4 (quatro) ordens, conforme quadro abaixo:

Decisão Judicial	Regras e Padrões Legais (CF/88, CPC, ISO, Normas Internas)	Providências Manaus Previdência	Status
30/01/2020 - Processo nº 0625642-76.2016.8.04.0001 – Determina que a Manaus Previdência revise o benefício de pensão por morte para fins de incluir a parcela Gratificação de Urgência (20%).	Verificar se de fato a autarquia consta no polo passivo da ação. Verificar existência de causa, impeditiva, extintiva ou suspensiva da obrigação. Verificar se a decisão judicial já transitou em julgado e a obrigação de fazer (revisão do benefício) já é passível de cumprimento. Verificar prazo para cumprimento de decisão judicial. Verificar procedimento interno para viabilizar cumprimento.	Memo nº 003/2020 – PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA recomendando adoção de providências por parte da autarquia com vistas a garantir o cumprimento da referida decisão judicial.	Benefício de pensão por morte revisado com a inclusão da parcela em comento. Manutenção na folha de Fevereiro/2020.
31/03/2020 - Processo nº 4001451-09.2020.8.04.0000 – Determina que a Manaus Previdência proceda com a continuidade do pagamento dos dois benefícios de aposentadoria da segurada até o deslinde do <i>mandamus</i> .	Verificar quem são as autoridades coatoras e possibilidade da Manaus Previdência integrar a lide. Verificar existência de causa, impeditiva, extintiva ou suspensiva da obrigação. Verificar objeto da decisão que concedeu liminar. Verificar prazo para cumprimento de decisão judicial. Verificar procedimento interno para viabilizar	Memo nº 018/2020 – PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA recomendando a adoção de providências por parte da autarquia com vistas a garantir o cumprimento da referida decisão judicial.	Benefícios de aposentadoria mantidos em folha de pagamento. Decisão cumprida.



	cumprimento.		
25/05/2020 - Processo nº 0636248-27.2020.8.04.0001 – Determina o restabelecimento da pensão por morte até que a Impetrante complete 21 anos de idade ou conclua o curso superior, o que ocorrer primeiro.	Verificar se de fato a autarquia consta no polo passivo da ação. Verificar existência de causa, impeditiva, extintiva ou suspensiva da obrigação. Verificar possibilidade/necessidade e de recorrer/apresentar defesa. Verificar prazo para cumprimento de decisão judicial. Verificar procedimento interno para viabilizar cumprimento.	Memo nº 025/2020 – PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA recomendando adoção de providências por parte da autarquia com vistas a garantir o cumprimento da referida decisão judicial, com a publicação do competente ato administrativo.	Benefício de pensão por morte efetivado na folha de pagamento do mês de Junho/2020.
29/05/2020 - Processo nº 0314703-28.2017.8.04.0001 – Decisão do TJAM dando provimento ao recurso de apelação da Manaus Previdência, reformando a sentença que havia determinado a atualização da vantagem pessoal “Rep. 1” para o valor de R\$6.615,00.	Verificar se de fato a autarquia consta no polo passivo da ação. Verificar existência de causa, impeditiva, extintiva ou suspensiva da obrigação. Verificar se há necessidade de revisar o benefício previdenciário e possibilidade de reposição ao erário. Verificar prazo para cumprimento de decisão judicial. Verificar procedimento interno para viabilizar cumprimento.	Memo nº 028/2020 – PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA recomendando adoção de providências por parte da autarquia com vistas a garantir o cumprimento da referida decisão judicial, para que a parcela CC-1 passe a corresponder ao valor de R\$650,00 e não mais R\$6.615,00. Ademais, solicitou-se planilha demonstrando os valores recebidos pelo segurado desde 2007.	Constatado o óbito do segurado e concessão de benefício de pensão por morte, realizou-se a revisão do referido benefício deixado à Sra. Jane Monteiro para alterar o valor da parcela CC-1 (Portaria nº 240/2020 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA). Ademais, elaborou-se planilha demonstrativa e posterior envio dos autos à PROJUR para continuidade da análise acerca da reposição ao erário.
09/06/2020 - Processo nº 0007369-33.2018.8.04.0000 – Acolhe os embargos opostos pela Manaus Previdência e absolve a autarquia de qualquer obrigação de pagamento de proventos em relação ao Autor.	Verificar se de fato a autarquia consta no polo passivo da ação. Verificar existência de causa, impeditiva, extintiva ou suspensiva da obrigação. Verificar possibilidade/necessidade e de recorrer/apresentar defesa. Verificar prazo para	Memo nº 029/2020 – PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA recomendando adoção de providências por parte da autarquia com vistas a garantir o cumprimento da referida decisão judicial, com vistas a tornar sem efeito e suspender o pagamento de aposentadoria por	Informação da área previdenciária de que o referido segurado constou normal em folha de pagamento até Setembro/2014 e que foi realizada manutenção cadastral colocando o status (K0 – aposentadoria excluída). No mais, em relação à propositura de ação judicial, a PROJUR está em



	cumprimento de decisão judicial. Verificar procedimento interno para viabilizar cumprimento.	invalidez que, porventura, esteja sendo pago ao dependente bem como elaboração de memória de cálculo/planilha demonstrando os valores recebidos pelo referido segurado a título de aposentadoria por invalidez a partir de Agosto/2005, com vistas à análise de eventual reposição ao erário.	análise sobre a possibilidade de reposição ao erário.
09/06/2020 - Processo nº 0611613-26.2013.8.04.0001 – Decisão do TJAM ratificando decisão de 1º grau para fins de declarar a nulidade da decisão do TCE/AM e determinar a manutenção do benefício de aposentadoria compulsória pelo RPPS municipal.	Verificar se de fato a autarquia consta no polo passivo da ação. Verificar existência de causa, impeditiva, extintiva ou suspensiva da obrigação. Verificar possibilidade/necessidade e de recorrer/apresentar defesa. Verificar prazo para cumprimento de decisão judicial. Verificar procedimento interno para viabilizar cumprimento.	Memo nº 030/2020 – PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA recomendando adoção de providências por parte da autarquia com vistas a manter a concessão e o pagamento do benefício de aposentadoria em favor do dependente e que seja informado se em algum momento o segurado ficou fora de folha de pagamento.	Constatado pela área previdenciária de que o segurado está regularmente cadastrado no sistema de folha de pagamento de aposentados e de que nunca houve interrupção no recebimento do seu benefício. Sendo assim, o processo foi encaminhado ao setor de arquivo.
02/07/2020 - Processo nº 0623919-80.2020.8.04.0001 – Determina o imediato pagamento de pensão por morte em favor do menor sob guarda, no prazo de 10 dias corridos, sob pena de multa diária de R\$1.000,00 (mil reais) até o limite de 70 dias-multa.	Verificar se de fato a autarquia consta no polo passivo da ação. Verificar existência de causa, impeditiva, extintiva ou suspensiva da obrigação. Verificar possibilidade/necessidade e de recorrer/apresentar defesa. Verificar prazo para cumprimento de decisão judicial. Verificar procedimento interno para viabilizar cumprimento.	Memo nº 034/2020 – PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA recomendando adoção de providências por parte da autarquia com vistas a garantir o cumprimento da referida decisão judicial, no sentido de proceder com a concessão e pagamento de Pensão por Morte em favor do dependente, no prazo de 10 dias corridos, sob pena de multa diária de R\$1.000,00 (mil reais) até o limite de 70 dias-multa, com a publicação	Recomendação levada a efeito pela área previdenciária nos autos do Processo SIGED nº 2020.17848.17852.0.0003 92, informando a inclusão da pensão na folha de pagamento de julho/2020, resultando na publicação da Portaria nº 334/2020-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA.



		do competente ato administrativo. Também fora interposto Agravo de Instrumento (recurso) contra a referida decisão junto ao TJAM.	
23/07/2020 - Processo nº 0043804-62.2002.8.04.0001 – Decisão do juízo de 1º grau determinando que a Manaus Previdência dê prosseguimento ao processo de aposentadoria de servidor, no sentido de excluir as vantagens pessoais do cálculo do teto.	Verificar se de fato a autarquia consta no polo passivo da ação. Verificar existência de causa, impeditiva, extintiva ou suspensiva da obrigação. Verificar possibilidade/necessidade e de recorrer/apresentar defesa. Verificar prazo para cumprimento de decisão judicial. Verificar procedimento interno para viabilizar cumprimento.	Memo nº 038/2020 – PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA recomendando adoção de providências por parte da autarquia com vistas a dar prosseguimento ao processo de aposentadoria de servidor no sentido de excluir as vantagens pessoais do cálculo do teto, utilizando-se o teto remuneratório de procuradora (90,25% do subsídio do Ministro do STF).	Recomendação levada a efeito pela área previdenciária nos autos do Processo SIGED nº 2019.17848.17852.0.0005 67, dando prosseguimento à análise e posterior concessão do benefício de aposentadoria de servidor, resultando na publicação da Portaria nº 407/2020-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA.
03/08/2020 - Processo nº 0693900-02.2020.8.04.0001– Concede tutela de urgência determinando a imediata concessão de pensão por morte em favor de dependente no prazo de 30 dias, sob pena de multa diária de R\$1.000,00 (mil reais) até o limite de 30 dias-multa.	Verificar se de fato a autarquia consta no polo passivo da ação. Verificar existência de causa, impeditiva, extintiva ou suspensiva da obrigação. Verificar possibilidade/necessidade e de recorrer/apresentar defesa. Verificar prazo para cumprimento de decisão judicial. Verificar procedimento interno para viabilizar cumprimento.	- Memo nº 041/2020 – PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA recomendando o imediato cumprimento da decisão judicial no sentido de proceder com a concessão e pagamento de Pensão por Morte em favor de dependente no prazo de 30 dias, com a publicação do competente ato administrativo. - Procuradoria interpôs recurso (Agravo de Instrumento) em 11/09/2020 visando reformar a decisão judicial.	Recomendação levada a efeito pela área previdenciária nos autos do Processo SIGED nº 2020.17848.17894.0.0004 66, informando a inclusão da pensão na folha de pagamento de Setembro/2020, com pagamento retroativo a Agosto/2020 resultando na publicação da Portaria nº 418/2020-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA.
11/08/2020 - Processo nº 0693691-33.2020.8.04.0001 – Decisão do juízo de 1º grau deferindo tutela de	Verificar se de fato a autarquia consta no polo passivo da ação. Verificar existência de causa, impeditiva,	Memo nº 042/2020 – PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA recomendando adoção de providências por parte da	Recomendação levada a efeito pela área previdenciária nos autos do Doc. SIGED nº 2020.17848.17913.9.0131



urgência na sentença determinando restabelecimento do pagamento do benefício previdenciário em comento em favor do interessado no prazo de 5 dias, sob pena de multa diária de R\$10.000,00 (dez mil reais).	extintiva ou suspensiva da obrigação. Verificar possibilidade/necessidade e de recorrer/apresentar defesa. Verificar prazo para cumprimento de decisão judicial. Verificar procedimento interno para viabilizar cumprimento. Verificar se diante da suspensão do benefício, é necessário realizar pagamento retroativo.	autarquia com vistas a proceder com o imediato cumprimento da decisão judicial visando o restabelecimento do pagamento da pensão por morte em favor do interessado no prazo de 5 dias, sob pena de multa diária de R\$10.000,00 (dez mil reais), bem como o pagamento retroativo referente ao mês em que ficou sem receber, devendo a pensão em comento ser paga até que o interessado complete 24 anos de idade ou até que conclua o ensino superior, recomendando também a adoção de providências tendentes a verificar, semestralmente, se o mesmo já concluiu a graduação. - Considerando que a Procuradoria identificou que a pensão não deveria ter sido suspensa, recomendou-se que, em casos como este, quando houver dúvida acerca da decisão judicial a ser cumprida, seja a PROJUR consultada antes da exclusão do benefício em folha, posto que passível de aplicação de multa por descumprimento de decisão judicial.	02, restabelecendo o benefício de pensão por morte do interessado, no mês de Agosto com pagamento retroativo ao mês de Julho/2020, com a devida informação ao juízo de direito.
11/08/2020 - Processo nº 0693691-33.2020.8.04.0001 – Concede liminar determinando à autoridade impetrada que, no prazo de 5 dias, providencie a expedição de Certidão de Tempo de	Verificar se de fato a autarquia consta no polo passivo da ação. Verificar existência de causa, impeditiva, extintiva ou suspensiva da obrigação. Verificar possibilidade/necessidade	- Memo nº 043/2020 – PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA recomendando o imediato cumprimento da decisão judicial no sentido de proceder com a expedição de Certidão de Tempo de	Recomendação levada a efeito pela área previdenciária nos autos do Doc. SIGED nº 2020.17848.17913.9.0134 88, informando o cumprimento da decisão, tendo sido expedida CTC nº 668/2020 que,



Serviço e de Contribuição, para fins previdenciários, em favor do interessado sob pena de multa de R\$1.000,00 (mil reais), em caso de descumprimento da medida, limitada a 30 dias/multa.	e de recorrer/apresentar defesa. Verificar prazo para cumprimento de decisão judicial. Verificar procedimento interno para viabilizar cumprimento.	Contribuição, para fins previdenciários, sob pena de multa de R\$1.000,00 (mil reais), em caso de descumprimento da medida, limitada a 30 dias/multa	posteriormente, fora entregue à interessada e devidamente informado no processo judicial.
15/09/2020 - Processo nº 0693900-02.2020.8.04.0001 – Concede efeito suspensivo ao Agravo de Instrumento interposto pela Manaus Previdência, contra decisão de 1º grau que determinou a imediata concessão de pensão por morte em favor do interessado no prazo de 30 dias.	Verificar se de fato a autarquia consta no polo passivo da ação. Verificar existência de causa, impeditiva, extintiva ou suspensiva da obrigação. Verificar possibilidade/necessidade e de recorrer/apresentar defesa. Verificar prazo para cumprimento de decisão judicial. Verificar procedimento interno para viabilizar cumprimento.	- Memo nº 049/2020 – PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA recomendando o imediato cumprimento da decisão judicial no sentido de suspender o pagamento de Pensão por Morte concedida à Sra. Raimunda Nonata Costa de Vasconcelos, com a publicação do competente ato administrativo (suspensão dos efeitos da Portaria nº 418/2020-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA).	Recomendação levada a efeito pela área previdenciária nos autos do Doc. SIGED nº 2020.17848.17913.9.0154 52, informando a exclusão da pensão na folha de pagamento de Outubro/2020, resultando na publicação da Portaria nº 471/2020-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA.
22/09/2020 - Processo nº 0720337-80.2020.8.04.0001 – Decisão do juízo de 1º grau deferindo tutela de urgência determinando o pagamento da pensão por morte ao interessado até a data em que a mesma completar 24 anos ou na data em que concluir o referido curso de graduação, o que ocorrer primeiro, no prazo de 10 dias úteis, sob pena de multa diária de R\$10.000,00 (dez mil reais), até o limite de 30 dias/multa.	Verificar se de fato a autarquia consta no polo passivo da ação. Verificar existência de causa, impeditiva, extintiva ou suspensiva da obrigação. Verificar possibilidade/necessidade e de recorrer/apresentar defesa. Verificar prazo para cumprimento de decisão judicial. Verificar procedimento interno para viabilizar cumprimento.	Memo nº 051/2020 – PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA recomendando adoção de providências por parte da autarquia com vistas a proceder com o imediato cumprimento da decisão judicial visando a concessão, no prazo de 10 (dez) úteis, de pensão por morte ao interessado.	Recomendação levada a efeito pela área previdenciária nos autos do Processo SIGED nº 2018.17848.17894.0.0026 86, concedendo o benefício de pensão por morte a favor da interessada, por meio da Portaria nº 486/2020-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA.
23/11/2020 - Processo nº 0632818-77.2014.8.04.0001 –	Verificar se de fato a autarquia consta no polo passivo da ação;	Memo 059/2020 – PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA solicitando	Guia devidamente emitida pelo Setor Financeiro (SFIN) e



Determina que a Manaus Previdência forneça a guia de recolhimento da contribuição previdenciária incidente sobre o crédito do advogado, a fim de que possa ser encaminhada à instituição financeira (CEF) responsável pela retenção.	Verificar existência de causa, impeditiva, extintiva ou suspensiva da obrigação. Verificar possibilidade/necessidade e de defender o ato impugnado. Verificar prazo para cumprimento de decisão judicial. Verificar procedimento interno para viabilizar cumprimento.	o imediato cumprimento da decisão judicial no sentido emissão da guia de recolhimento da contribuição previdenciária incidente sobre o crédito do advogado, a fim de viabilizar o seu encaminhamento à CEF, responsável pela retenção.	encaminhada à PROJUR por meio do Doc. SIGED nº 2020.17848.17913.9.019670. Posteriormente, a PROJUR informou o cumprimento da obrigação ao juízo de direito competente, juntando a respectiva guia.
04/12/2020 - Processo nº 0631325-26.2018.8.04.0001 – Determina que a Manaus Previdência restabeleça o benefício de pensão por morte em favor do interessado até que complete 21 anos de idade.	Verificar se de fato a autarquia consta no polo passivo da ação; Verificar existência de causa, impeditiva, extintiva ou suspensiva da obrigação. Verificar possibilidade/necessidade e de defender o ato impugnado. Verificar prazo para cumprimento de decisão judicial. Verificar procedimento interno para viabilizar cumprimento.	Memo 060/2020 – PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA solicitando o imediato cumprimento da decisão judicial no sentido de restabelecer o benefício de pensão por morte em favor do interessado até que complete 21 anos de idade bem como solicitando planilha demonstrativa.	Por meio do Doc. SIGED nº 2020.17848.17913.9.019670, fora informado que a pensão fora devidamente reativada na folha de Novembro/2018. Ato contínuo, foi encaminhada planilha demonstrativa solicitada. Doc. Sobrestado na PROJUR aguardando prosseguimento do processo judicial.
16/12/2020 - Processo nº 0234844-21.2011.8.04.0001– Determina que a Manaus Previdência proceda com a revisão de aposentadoria de segurados aposentados da SEMEF para fins de reajuste da parcela Produtividade Fiscal (PF), pelo limite máximo de pontos estabelecido pela Lei Municipal n.º 1.541, de 27 de dezembro de 2010 (1700 pontos).	Verificar se de fato a autarquia consta no polo passivo da ação; Verificar existência de causa, impeditiva, extintiva ou suspensiva da obrigação. Verificar possibilidade/necessidade e de defender o ato impugnado. Verificar prazo para cumprimento de decisão judicial. Verificar procedimento interno para viabilizar cumprimento.	Memo 065/2020 – PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA solicitando o imediato cumprimento da decisão judicial no sentido de reajustar a parcela Produtividade Fiscal (PF) recebida por segurado, respectivamente, para que passe a corresponder a 1700 pontos, nos termos do Art.5º da Lei Municipal n.º 1.541, de 27 de dezembro de 2010, bem como solicitando planilha demonstrativa.	Por meio do Doc. SIGED nº 2020.17848.17913.9.020884, fora informado que procedeu-se com a revisão dos benefícios conforme solicitado, atentando-se que alguns dos segurados já faleceram. Elaborou-se também, planilha demonstrativa, referente ao valor devido a cada segurado, planilha esta submetida à análise da AUDIN.



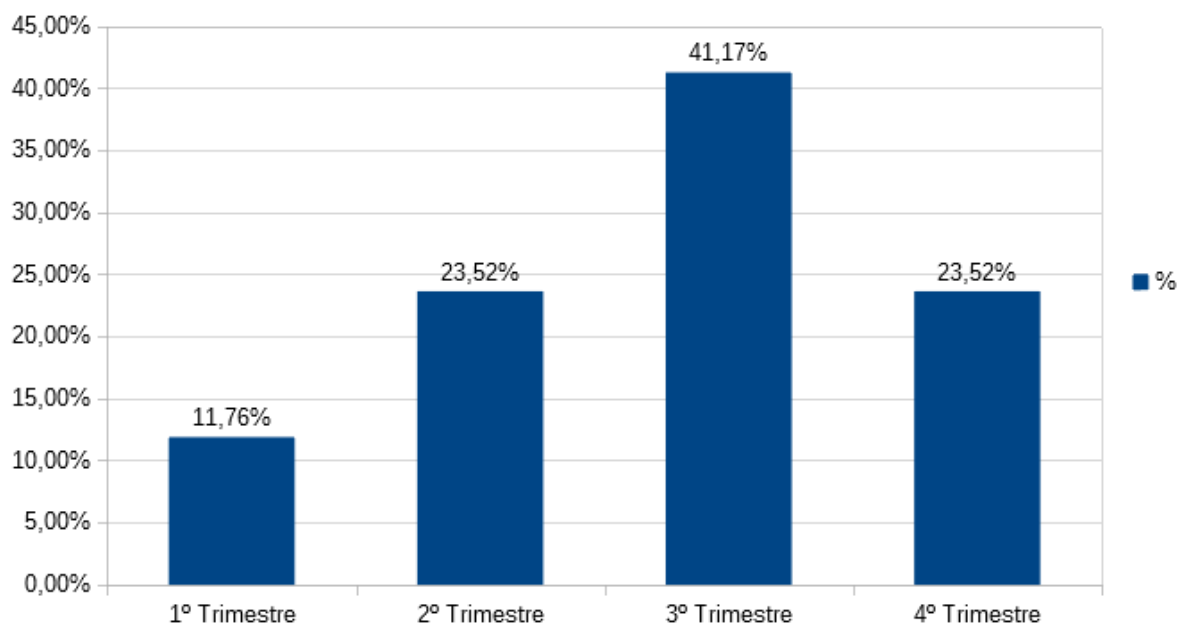
31/12/2020 - Processo nº 0659845-25.2020.8.04.0001- Decisão do TJAM determinando que a Manaus Previdência suspenda imediatamente os descontos referentes à devolução dos valores recebidos equivocadamente por segurado.	Verificar se de fato a autarquia consta no polo passivo da ação; Verificar existência de causa, impeditiva, extintiva ou suspensiva da obrigação. Verificar possibilidade/necessidade de defender o ato impugnado. Verificar prazo para cumprimento de decisão judicial. Verificar procedimento interno para viabilizar cumprimento.	Memo 067/2020 – PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA solicitando o imediato cumprimento da decisão no sentido de suspender imediatamente os descontos referentes à devolução dos valores recebidos pela segurada em seus proventos.	Por meio do Doc. SIGED nº 2020.17848.17913.9.0213 65, o SMAN informou o cumprimento da decisão para folha de pagamento de Janeiro/2021.
--	--	--	---

Fonte: Projur

Fazendo um comparativo entre o primeiro trimestre (janeiro, fevereiro e março), o segundo trimestre (abril, maio e junho), o terceiro trimestre (julho, agosto e setembro) e o quarto trimestre (outubro, novembro e dezembro) de 2020, observa-se que a maior parte (41,17% - quarenta e quatro inteiros e dezessete centésimos por cento) das ordens (07 – sete) judiciais foram emitidas no terceiro trimestre, ao lado de 11,76% (onze inteiros e setenta e seis centésimos por cento) no primeiro trimestre, 23,52% (vinte e três inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) no segundo trimestre e 23,52% (vinte e três inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) no quarto trimestre. Desta feita, observa-se verdadeira evolução do próprio Poder Judiciário em relação ao enfrentamento da pandemia da Covid-19, de modo que as atividades foram normalizando-se com o passar do tempo.

Vejamos gráfico demonstrativo das informações supra:

Ordens Judiciais emitidas em 2020



Fonte: Projur

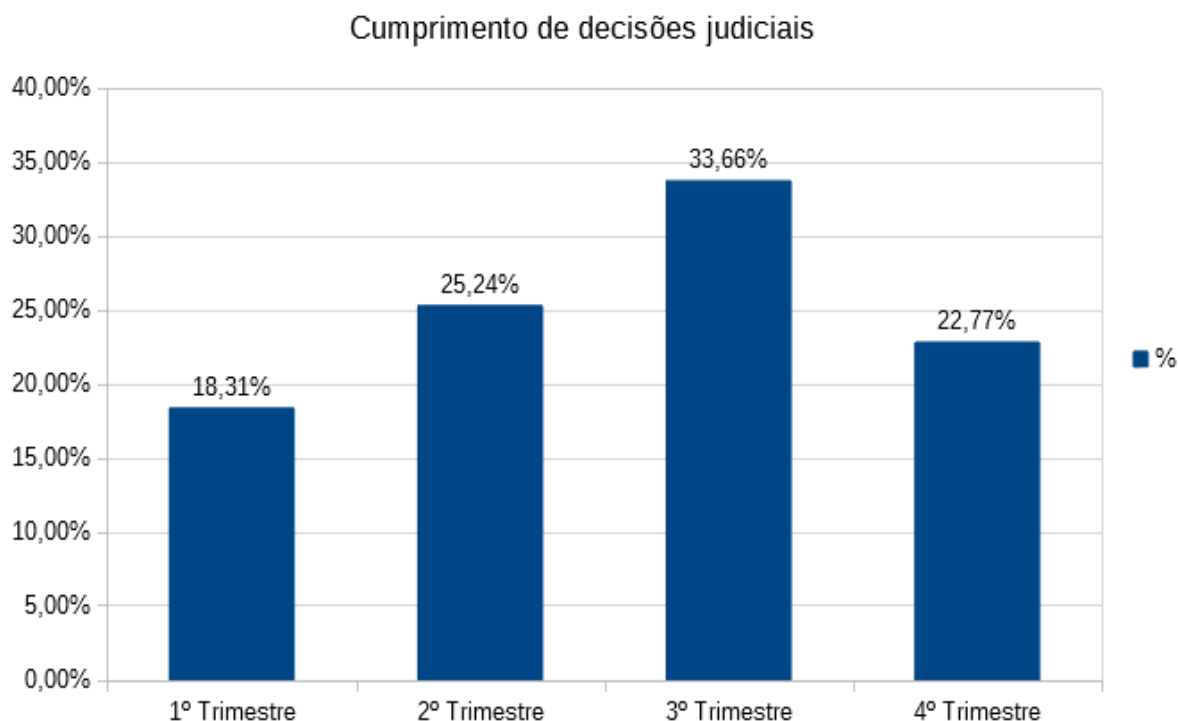
Mesmo com o desencadeamento da pandemia, o Poder Judiciário não parou. Apesar de também terem adotado o *home office* como forma de dar andamento aos processos judiciais, o que se percebe é que no terceiro trimestre, as decisões foram prolatadas de uma forma mais célere, de modo que, o alinhamento entre o juiz e a secretaria da vara onde o processo tramita, funcionaram perfeitamente.

Prova disso refere-se não somente às ordens para cumprimento de decisões judiciais, como visto acima, mas também aos demais despachos junto às demandas judiciais que provocaram abertura de prazo para manifestação da autarquia, seja para apresentar contestação, seja para recorrer. No decorrer do ano de 2020, a Manaus Previdência cumpriu um total de 202 (duzentos e dois) prazos judiciais. No primeiro semestre de 2020, a Manaus Previdência cumpriu 88 (oitenta e oito) prazos judiciais, sendo que no primeiro trimestre foram 37 (trinta e sete), 18,31% (dezoito inteiros e trinta e um centésimos por cento) e no segundo trimestre, 51 (cinquenta e um), 25,24% (vinte e cinco inteiros e vinte e quatro centésimos por cento). Já no segundo semestre de 2020, a Manaus Previdência cumpriu 114 (cento e quatorze) prazos judiciais, sendo que no terceiro trimestre foram 68 (sessenta e

oito), 33,66% (trinta e três inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) e no quarto trimestre, 46 (quarenta e seis), 22,77% (vinte e dois inteiros e setenta e sete centésimos por cento).

Em relação ao quarto trimestre, especialmente no mês de dezembro, cumpre-nos observar que, no Amazonas, a situação pandêmica da Covid-19 voltou a agravar-se e, aliado a isso, temos que o dia 18/12/2020 foi o último dia útil forense, de forma que os prazos judiciais foram suspensos a contar de 20/12/2020, estendendo-se até 20/01/2021.

Vejamos quadro das informações supra:



Fonte: Projur

No que diz respeito aos pagamentos efetuados pela Manaus Previdência, decorrentes de condenações em processos judiciais, no primeiro semestre de 2020, especialmente no segundo trimestre (junho) a autarquia recebeu 1 (uma) ordem para pagamento de Requisição de Pequeno Valor (RPV)¹ e 0 ordem para pagamento por meio de precatório, conforme quadro abaixo:

¹ Processo nº 0719454-17.2012.8.04.0001



ORDENS DE PAGAMENTO RECEBIDOS PELA MANAUS PREVIDÊNCIA DECORRENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS – 1º SEMESTRE DE 2020		
MODALIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
RPV	1	R\$1.365,46
PRECATÓRIO	0	0
VALOR TOTAL:		R\$1.365,46

Fonte: Projur

No terceiro trimestre de 2020, a autarquia recebeu 2 (duas) ordens para pagamento de Requisição de Pequeno Valor (RPV)² e 0 ordem para pagamento por meio de precatório, conforme quadro abaixo:

ORDENS DE PAGAMENTO RECEBIDOS PELA MANAUS PREVIDÊNCIA DECORRENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS – 3º TRIMESTRE DE 2020		
MODALIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
RPV	2	R\$59.718,57
PRECATÓRIO	0	0
VALOR TOTAL:		R\$59.718,57

Fonte: Projur

Já no quarto trimestre de 2020, a autarquia não recebeu nenhuma ordem para pagamento de Requisição de Pequeno Valor (RPV) e nem para pagamento por meio de precatório.

Insta destacar que o procedimento para pagamento das ordens de RPV e Precatório obedece o disposto no Art.100 da CF/88, além do Art.87 do ADCT, Lei Municipal nº 716, de 04 de novembro de 2003 (que define o que é obrigação de pequeno valor para a Fazenda Pública Municipal) e Resolução nº 003/2014 – TJ/AM.

Destaca-se também que a Resolução nº 303/2019 – CNJ trouxe importantes orientações acerca dos pagamentos de condenações judiciais proferidas contra Fazenda Pública. Referida resolução uniformizou as normas para pagamentos de precatórios em todo o país, trazendo segurança jurídica, dado que, até então, cada tribunal de justiça adotava

² Processos nº 0719454-17.2012.8.04.0001 e nº 0632818-77.2014.8.04.0001.



procedimentos próprios em relação aos pagamentos, submetendo o credor às regras locais. Além disso, trouxe regras sobre: padronização dos índices de correção monetária; erro material no cálculo dos débitos; liquidação dos pequenos valores; *spread* das aplicações financeiras dos recursos destinados ao pagamento dos precatórios; substituição de credores falecidos; entre outros temas.

Cumprir destacar também, posto que passível de aplicação contra a autarquia, as regras que possibilitam o fracionamento de precatório, consubstanciadas na aplicação do §2º do Art.100 c/c §2º do Art.102, ambos da CF/88 e do Art.9º c/c Art.74, ambos da Resolução nº 303/2019 – CNJ, os quais tratam do pagamento de parcela superpreferencial para os credores idosos (60 – sessenta anos), portadores de doença grave ou portadores de deficiência, que poderão receber o valor referente ao triplo (regra) ou quádruplo (no caso de vigência de regime especial de precatórios trazida pela EC nº 62/2009) daquele definido como obrigação de pequeno valor (no município de Manaus, 15 – quinze salários-mínimos).

À Procuradoria Jurídica compete não só a representação judicial e extrajudicial da Manaus Previdência. De uma forma ampla e atendendo tanto os interesses da autarquia quanto os anseios dos beneficiários do RPPS municipal, a Procuradoria Jurídica da Manaus Previdência possui as seguintes metas para o ano de 2021:

- 1 – Concluir os estudos e adotar providências para viabilizar reforma da previdência municipal e alteração da lei 870/05;
- 2 – Concluir estudos e adotar providências relacionadas à criação do processo administrativo previdenciário no âmbito da Manaus Previdência;
- 3 – Regularizar o acesso aos processos na íntegra junto ao sistema do TCE/AM;
- 4 – Adotar as providências para regulamentação e padronização da dívida ativa não tributária da Manaus Previdência;
- 5 – Promover cursos/palestras junto à Prefeitura, órgãos de controle, etc. sobre direito previdenciário, reforma da previdência e demais assuntos correlatos; e
- 6 – Promover curso interno sobre processo/ato administrativo para servidores da Manaus Previdência.

11.6. Tecnologia da Informação.

A Tecnologia da Informação é um dos principais agentes de mudanças organizacionais com atribuições voltadas a questões estratégicas de apoio à integração operacional, organizacional e funcional, contribuindo para um ambiente institucional moderno e integrando as ações de todos os setores e encontra guarida no objetivo estratégico “Modernizar a Infraestrutura”, nas estratégias 6.1 “Prover soluções tecnológicas integradas e seguras” e 6.2 “Investir constantemente na modernização e no desenvolvimento de Tecnologia da Informação como forma de sempre oferecer uma melhor prestação de serviços aos beneficiários e servidores da Manaus Previdência”.

11.6.1. Segurança da Informação.

O comitê gestor de segurança informação (CGSI) da Manaus Previdência se reuniu virtualmente por meio do aplicativo *Whatsapp* no quarto trimestre de 2020 para iniciar as tratativas da nova revisão da Política de Segurança da Informação (POSIC) em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Ao todo, em 2020, em um montante de 110 (cento e dez) usuários, 10% (dez por cento) não assistiram às aulas de disseminação da POSIC e 90% (noventa por cento) dos usuários foram capacitados no entendimento da política.



11.6.2 Atividades do Setor de Tecnologia da Informação.

Janeiro	- Levantamento de projetos para 2020; - Entrega do STIN – Relatório de Governança Anual; - Padronização de assinaturas – e-mail – conforme POSIC; - Estudo preliminar técnico – leitores e assinaturas; - Manutenção preventiva dos servidores.
Fevereiro	- Apoio técnico no dia do pagamento/divulgação do novo portal; - Revisão da Cartilha POSIC; - Revisão da documentação Pró-Gestão; - Elaboração ETP aquisição central PABX; - Entrega do sistema memória de cálculo financeiro.
Março	- Implantação do servidor SYSLOG; - Implantação do monitoramento de aviso de queda de energia ZABBIX; - Criação da página área de <i>download</i> – Manaus Previdência; - Instalação e configuração da VPN para trabalho em regime de <i>home-office</i>; - Criação do terminal <i>Service Home Office</i>.
Abril	- Instalação de <i>Nobreaks</i> adicionais na sala do CPD; - Manutenção preventiva dos servidores; - Suporte <i>home office</i>.
Maio	- Início da revisão da POSIC/Manaus Previdência; - Manutenção preventiva dos computadores; - Revisão da documentação SGQI; - Suporte <i>home office</i>.
Junho	- Instalação dos <i>nobreaks</i> e monitores adicionais; - Revisão do plano de contingência; - Suporte <i>home office</i>.
Julho	Manutenção preventiva dos computadores.
Agosto	Montagem do estúdio para apoio e suporte à Audiência Pública.
Setembro	- Publicação da POSIC revisada; - Revisão e aprovação do Plano de Contingência; - Início do desenvolvimento do Sistema de Agendamento de Atendimento; - Apoio e suporte ao curso <i>online</i>: Novas Regras Aplicadas aos Benefícios Previdenciários; - Implantação e treinamento do módulo de cadastro de habilidades/conhecimentos de MRA.

Fonte: Stin



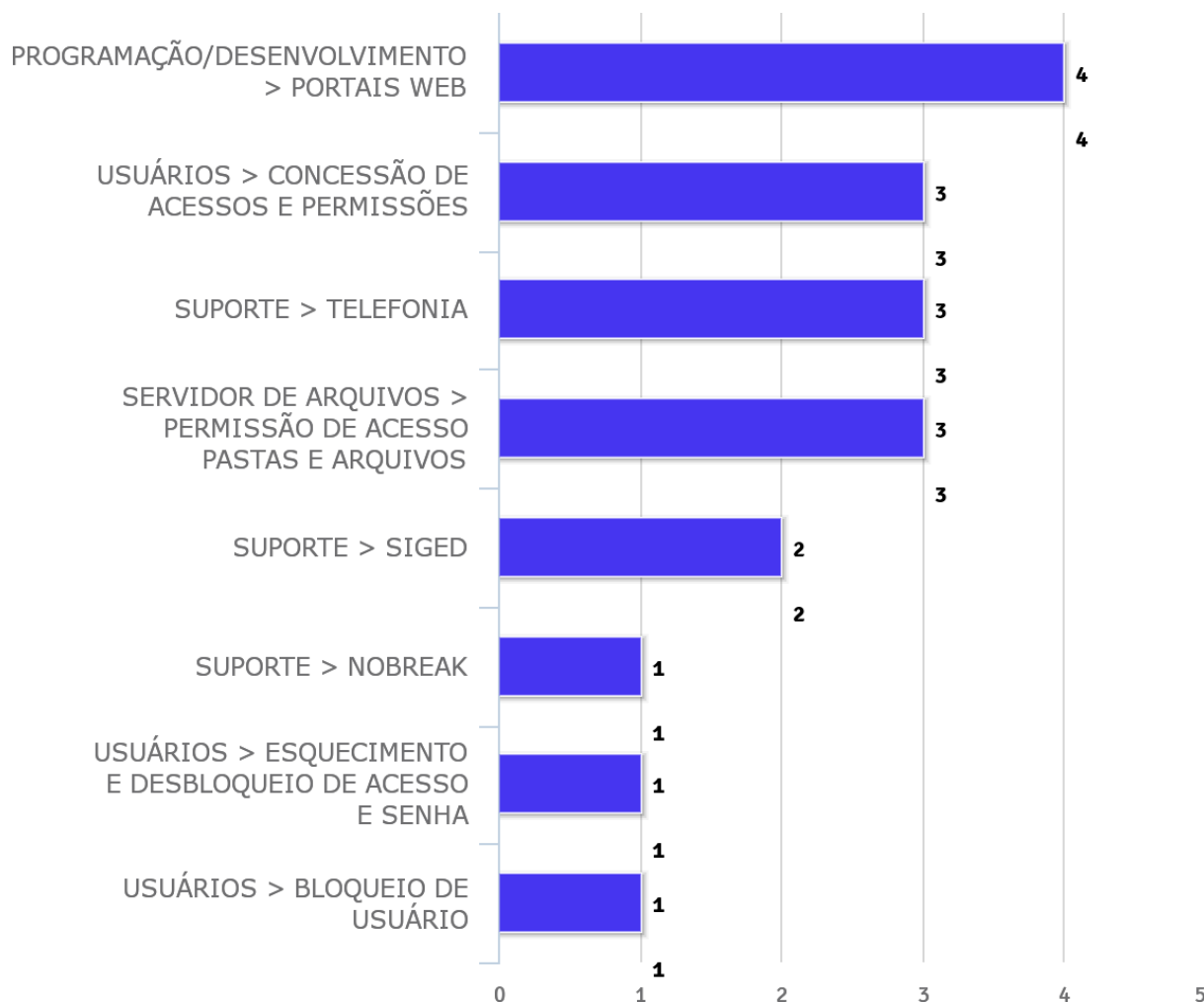
Outubro	• Início do desenvolvimento do sistema de agendamento; • Início do desenvolvimento do módulo de controle de férias SGEP.
Novembro	• Apoio a transmissões do Projeto PreparaPrev; • Testes do Plano de Contingência; • Implantação do Módulo Férias SGEP.
Dezembro	• Apoio a transmissões do Projeto PreparaPrev; • Apoio a transmissões do II SIPAT; • Testes dos servidores – Plano de Contingência; • Manutenção Preventiva e Corretiva.

Fonte: Stin

11.6.3 Registros de chamados de Suporte.

A melhoria de processos de serviços de TI pode ser alcançada por meio da utilização do uso da ferramenta de Gestão Livre de Parque de Informática (GLPI), o qual auxilia os métodos gerenciais para resolução de problemas.

11.6.3.1 Gráfico – 1: Quantitativo de atendimento por categoria – 4º trimestre.



Fonte: Stin



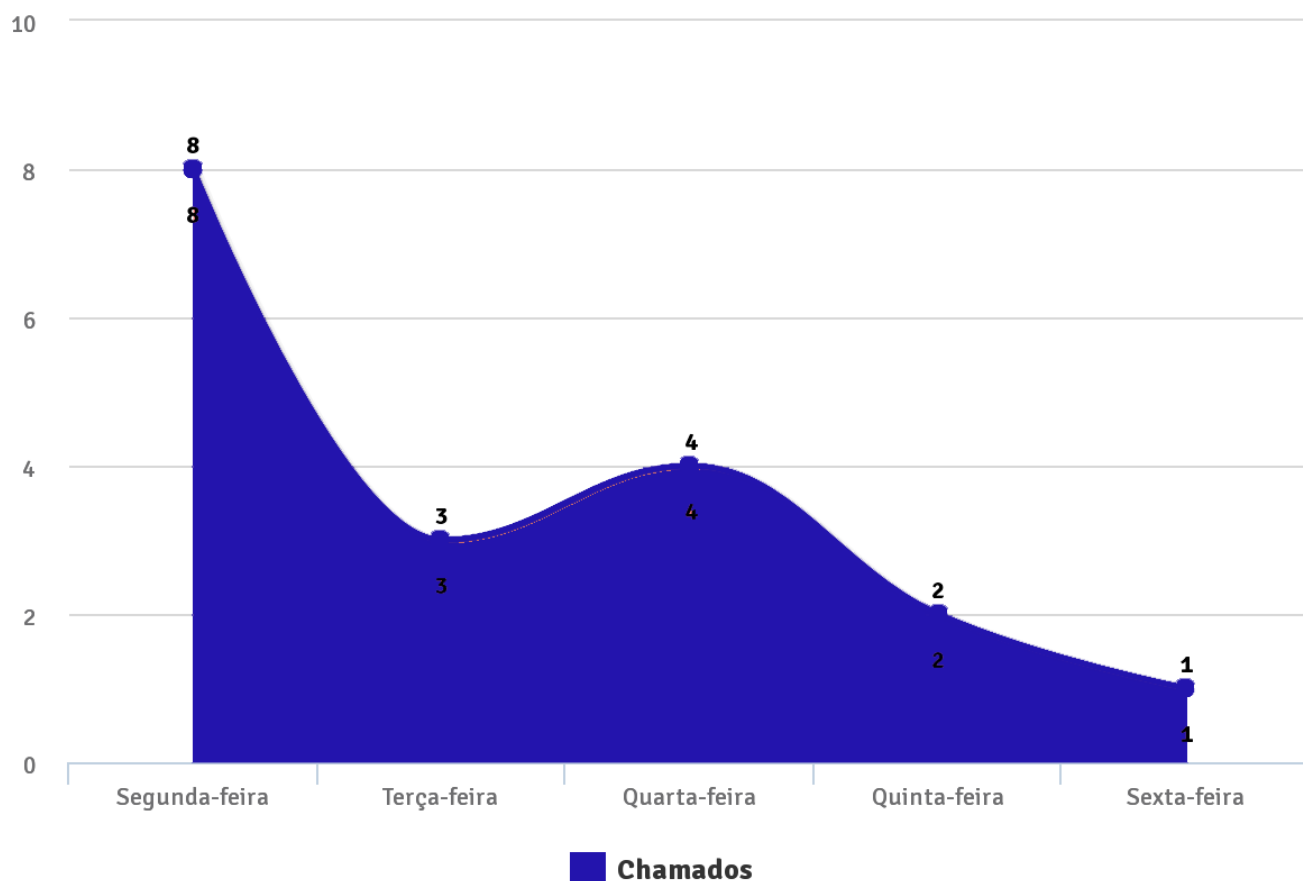
11.6.3.2 Tabela 1: Comparativo entre os trimestres.

CATEGORIA	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM
GESTÃO DE CÓPIAS DE SEGURANÇA DOS DADOS > RESTAURAÇÃO DE DADOS	1	0	0	0
INFRAESTRUTURA DE REDES > ACESSO A REDE WIFI	1	0	0	0
INFRAESTRUTURA DE REDES > CABEAMENTO PARA PONTO DE ACESSO	1	0	0	0
PROGRAMAÇÃO/DESENVOLVIMENTO > ATUALIZAÇÃO DE MELHORIA EM UM SOFTWARE EXISTENTE	0	0	1	0
PROGRAMAÇÃO/DESENVOLVIMENTO > PORTAIS WEB	8	6	2	4
SERVIDOR DE ARQUIVOS > CONVERSÃO DE ARQUIVOS	0	0	1	0
SERVIDOR DE ARQUIVOS > PERMISSÃO DE ACESSO PASTAS E ARQUIVOS	11	2	3	3
SUPORTE > APLICATIVOS E SOFTWARES	13	2	2	0
SUPORTE > CÓPIA DE ARQUIVOS ENTRE PASTAS NO SERVIDOR DE ARQUIVOS	1	0	0	0
SUPORTE > MANUTENÇÃO DE HARDWARE	2	0	0	0
SUPORTE > MOVIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	5	0	0	0
SUPORTE > PERIFÉRICOS	2	0	0	0
SUPORTE > SIGED	7	1	2	2
SUPORTE > NOBREAK	0	0	0	1
SUPORTE > SOLICITAÇÃO DE EQUIPAMENTO(S)	2	0	0	0
SUPORTE > TELEFONIA	0	2	1	3
SUPORTE > UPLOAD DE ARQUIVOS	0	0	1	0
SUPORTE > UPLOAD DE ARQUIVOS	0	1	0	0
USUÁRIOS > BLOQUEIO DE USUÁRIO	3	0	0	1
USUÁRIOS > CONCESSÃO DE ACESSOS E PERMISSÕES	21	2	4	3
USUÁRIOS > ESQUECIMENTO E DESBLOQUEIO DE ACESSO E SENHA	10	2	2	1
USUÁRIOS > EXCLUSÃO DE CONTA(S)	2	0	0	0
USUÁRIOS > MANUTENÇÃO DE PERFIL DE USUÁRIO NOS SISTEMAS MANAUSPREV, PMM E OUTROS	5	4	4	0

Fonte: Stin

11.6.3.3 Gráfico – 2: Chamados por dia da semana e horário – 4º trimestre.

Chamados por dia da semana

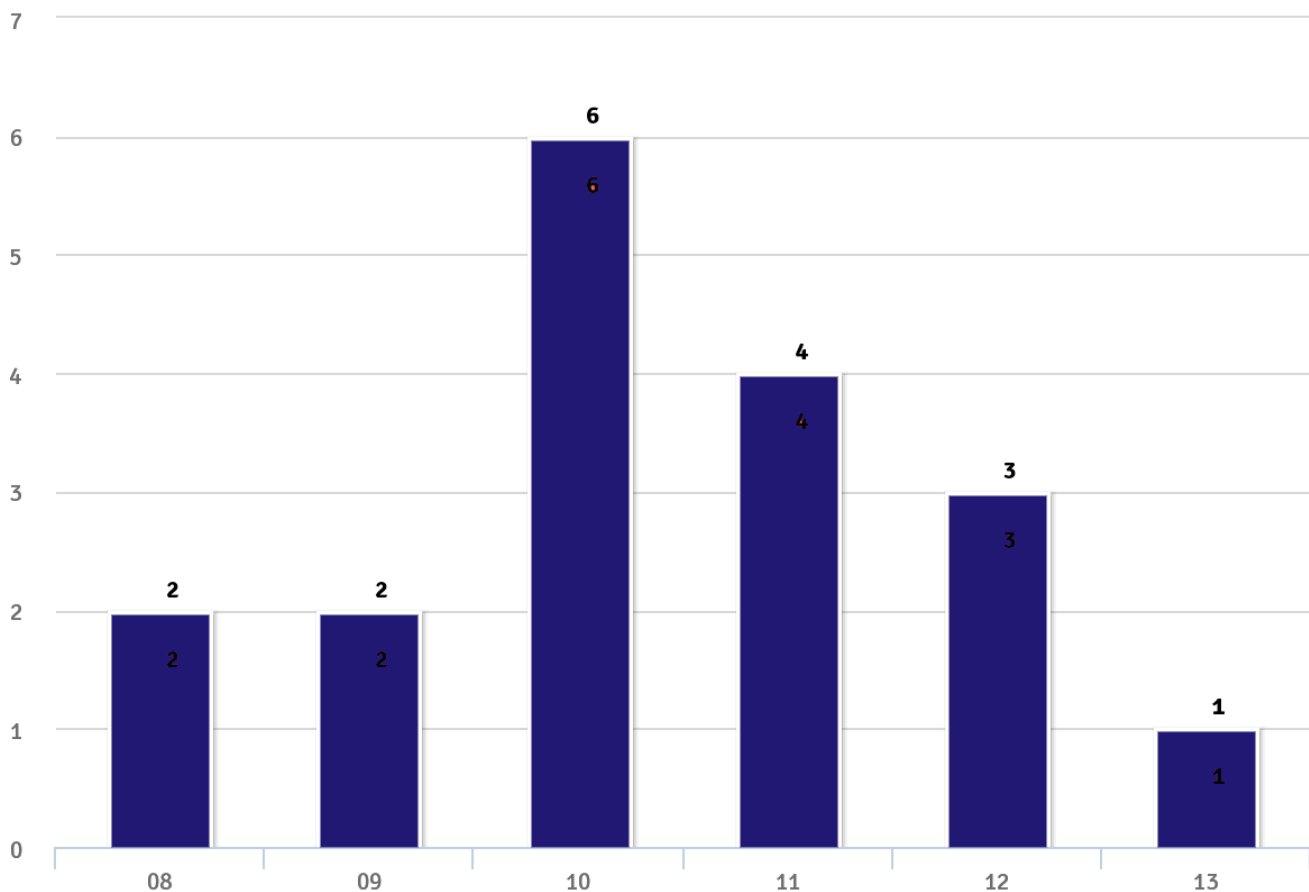


Highcharts.com

Fonte: Stin

11.6.3.4 Gráfico – 3: Chamados por horário – 4º trimestre.

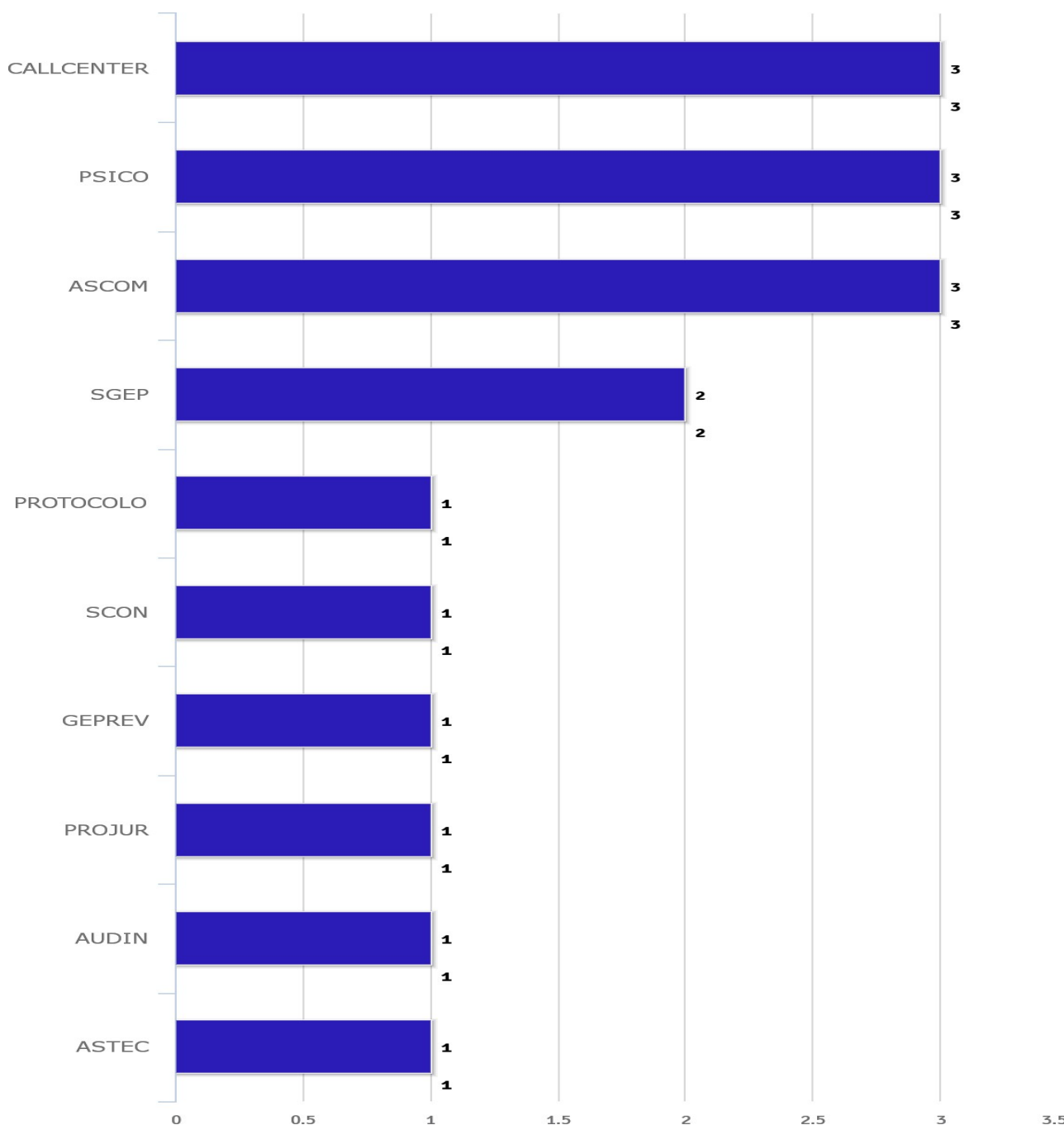
Chamados por horário



Highcharts.com

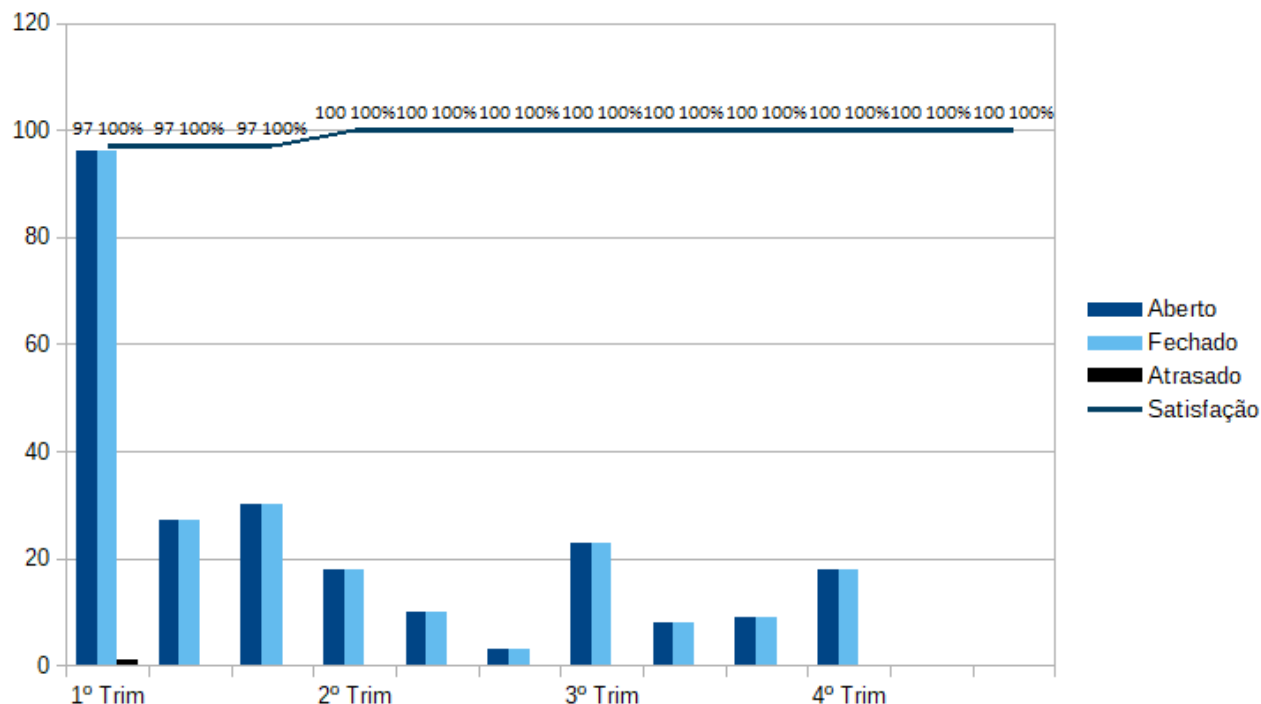
Fonte: Stin

11.6.3.5 Tabela 2: Chamados por localização – 4º trimestre.



Fonte: Stin

11.6.3.6 Gráfico – 4: Pesquisa de satisfação – 4º trimestre.



Fonte: Stin

11.7. Transparência.

Mensalmente, são realizados acessos aos seguintes sites, para verificação da conformidade da publicação das informações referentes à autarquia:

- Site da Manaus Previdência: Verificação, por amostragem, se tem sido devidamente publicadas as informações e realização de testes nos *links*. No terceiro trimestre, foram analisadas as informações constantes nos seguintes links: Mais Transparência – Avaliação Atuarial, Audiência Pública, Passivo Judicial, Certidões Negativas, Educação Previdenciária e Financeira e Comissão de Ética;
- Site da Previdência Social: Verificação mensal da regularidade da documentação necessária à manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária/CRP, por meio do Extrato de Regularidade ([https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/extrato/extratoExterno.xhtml?cnpj=043 65326000173](https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/extrato/extratoExterno.xhtml?cnpj=043%2065326000173));
- Site do e-Contas (TCE): Verificação mensal da regularidade do envio da



documentação referente à prestação de contas mensal, via site do TCE (

– Site da Transparência Municipal: Consulta realizada por amostragem, acerca das informações encaminhadas ao site da Prefeitura de Manaus, sendo que, no terceiro trimestre, foram analisados os links: Licitações, Atas de Registro de Preços e Contratos.

11.7. Atividades Psicossociais e de Educação Previdenciária.

No quarto trimestre de 2020, assim como no segundo e terceiro trimestres, em virtude da pandemia do novo coronavírus (Covid-19) e, em atendimento aos Protocolos de Prevenção à Saúde da Organização Mundial de Saúde, o setor Psicossocial não procedeu com os atendimentos concernentes às demandas espontâneas, salvo algumas exceções, dispondo-se apenas os atendimentos previamente agendados. Compete esclarecer que as demandas espontâneas abarcaram diversas questões psicossociais, não se limitando somente à perspectiva previdenciária, o que explica ser o atendimento psicossocial um local para informações, orientações e encaminhamentos à rede de atenção.

As visitas domiciliares nos casos de pensão por morte são providências essenciais para o melhor entendimento da dinâmica familiar, possibilitando conhecer *in locus* um extrato da realidade familiar. Contudo, no quarto trimestre não ocorreram visitas, devido ao cenário pandêmico. Assim, as entrevistas sociais de pensão, foram realizadas via contato telefônico e envio de documentação por *e-mail*.

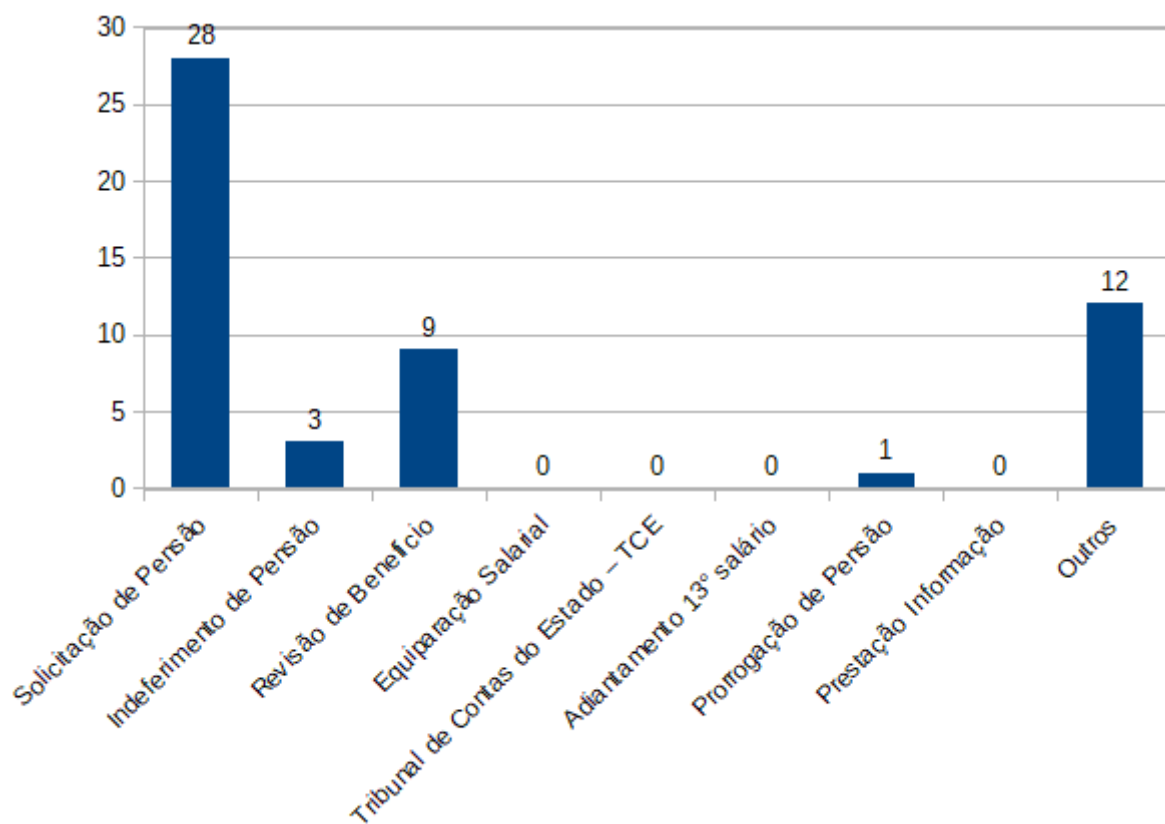
De acordo com a Portaria nº 344/2020 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, os atendimentos presenciais para recadastramento foram temporariamente suspensos, assim como as visitas para esse fim.

Ainda assim, especifica-se que as visitas para fins de recadastramento são solicitadas após a triagem da necessidade de adaptação ao exposto na Portaria nº102/2020 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, ou seja, somente para casos em que o deslocamento do segurado se mostre extremamente dispendioso e que possa acarretar riscos a sua saúde.

Nos gráficos a seguir pode-se visualizar os atendimentos realizados pelo Setor Psicossocial.



Gráfico 1: Atendimentos Psicossocial.

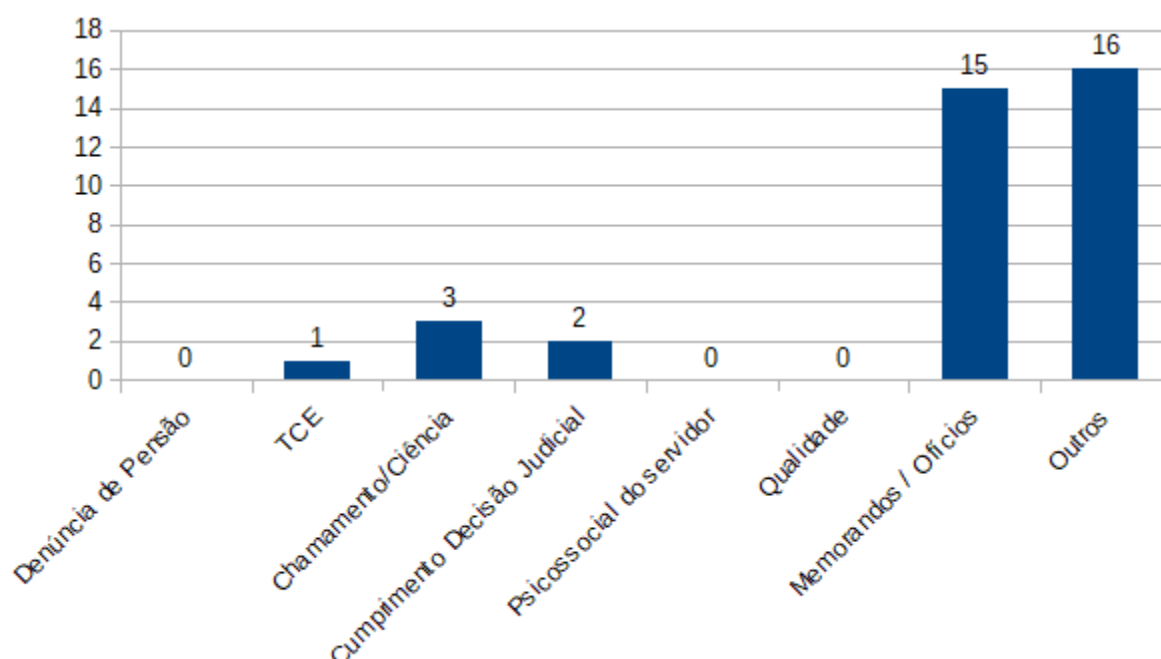


Fonte: Psicossocial

Dentre os atendimentos realizados no quarto trimestre de 2020, via processos, as solicitações de pensão, correspondentes ao total de 28 (vinte e oito), representaram o maior quantitativo, seguidas de 09 (nove) revisões de benefícios e 03 (três) ciências de indeferimentos de pensão.

No quarto trimestre de 2020 foram atendidas 16 (dezesesseis) solicitações diversas, 15 (quinze) respostas a memorandos e/ou ofícios, 02 (dois) cumprimentos de Decisão Judicial e 03 (três) Chamamento/Ciência a segurados e 01 (um) Documento do TCE, conforme gráfico abaixo.

Gráfico 2: Atendimentos Psicossocial – via memorandos.



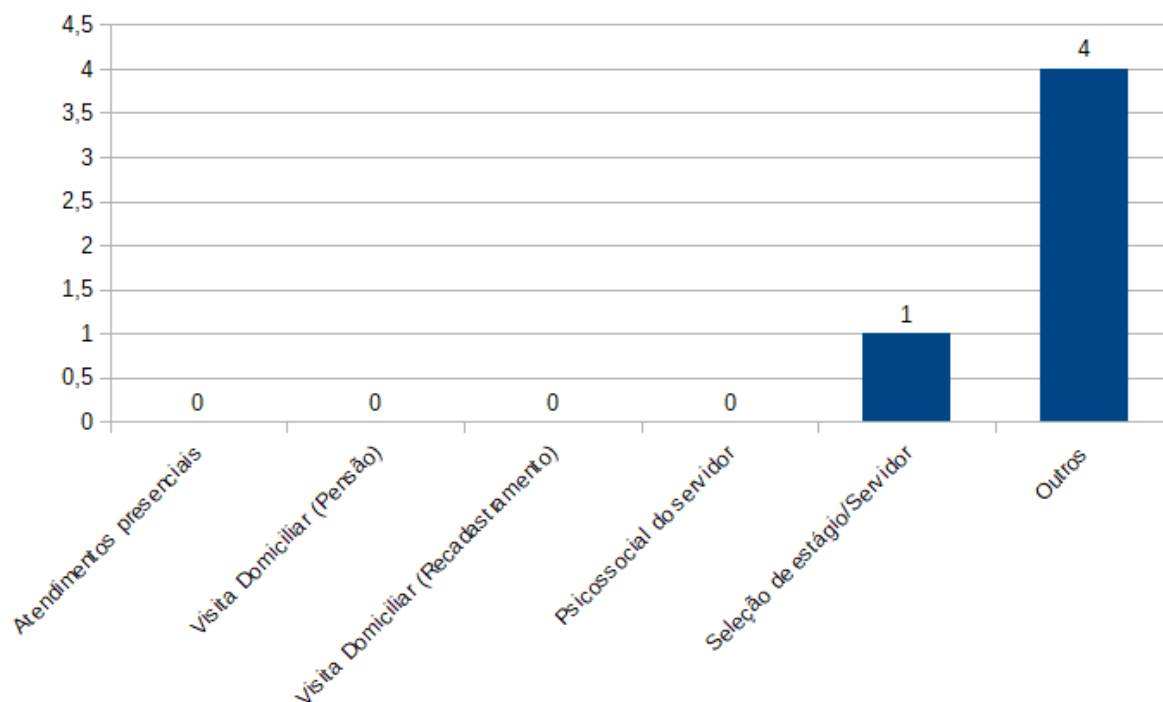
Fonte: Psicossocial

O psicossocial, paulatinamente, tem realizado atendimento aos servidores da Manaus Previdência, por busca espontânea ou por encaminhamento do setor de Gestão de Pessoas.

No quarto trimestre de 2020, não foram realizados atendimentos presenciais pelo setor, uma vez que a partir do dia 13 de março de 2020 os atendimentos presenciais foram suspensos em virtude da pandemia do novo coronavírus (Covid-19). Assim, no quarto trimestre foram realizados apenas 04 (quatro) atividades diversas (projetos sociais voltados aos segurados) e 01 (uma) entrevista para seleção de estagiários/servidor.



Gráfico 3: Atendimentos Psicossocial – presenciais, situações pontuais.



Fonte: Psicossocial

11.7.1 Principais programas, projetos e ações realizados no quarto trimestre.

A) Programa Vitalidade

Inauguramos o ano de 2020 com as tratativas referentes ao Programa Vitalidade, cujo início, em março, deu-se com a realização de cursos com os parceiros ESPI (Escola de Serviço Público Municipal) e FUNATI (Fundação Aberta da Terceira Idade).

Também em março (de 09 a 13), tiveram início as aulas de ginástica, coral, artesanato e zumba, contudo, desde o dia 16/03, todas as aulas foram suspensas por recomendação dos órgãos de saúde visando à segurança do nosso público-alvo que é majoritariamente idoso. As turmas de Inglês Intermediário e Exercitando a Memória, ambas com previsão de início para abril de 2020, também encontram-se suspensas.

Reiteramos que a programação inicial dos cursos foi afetada com a suspensão das atividades, não havendo até o presente momento previsão do retorno, priorizando-se as recomendações das organizações de saúde e o olhar atento ao público beneficiário das ações – grupo de risco.

B) Educação Previdenciária no quarto trimestre de 2020

1. Programa de Orientação para Aposentadoria – PREPARA PREV

Com o atual cenário pandêmico, o cronograma e as ações do programa foram adaptadas. Assim, foram disponibilizados 03 (três) módulos na categoria à distância, isto é, *online*. Os segurados habilitados recebem, via *WhatsApp* e *e-mail*, o convite para participarem dos módulos.

As palestras trataram de temas relevantes sobre a preparação para a aposentadoria e foram realizadas *online* na plataforma do *youtube*, *google meet* e/ou outra similar.

Ao final dos três módulos foi disponibilizado o certificado emitido pela Espi, condicionado à realização das pesquisas de satisfação.



Participaram do programa no primeiro módulo: 41 (quarenta e uma) pessoas – 303 trezentas e três visualizações no *Youtube*; no segundo módulo: 27 (vinte e sete) pessoas participantes – 159 (cento e cinquenta e nove) visualizações no *Youtube*; e, no terceiro módulo: 10 (dez) pessoas – 65 (sessenta e cinco) visualizações no *Youtube*.

TABELA 1 – Cronograma de execução do PREPARA PREV 2020:

MÓDULO	DATA PREVISTA	DATA DA EXECUÇÃO	TEMA	PÚBLICO-ALVO
1º MÓDULO	29/10/2020	29/10/2020	REFLEXÕES SOBRE IMPORTÂNCIA DA PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA	Servidores públicos municipais
2º MÓDULO	25/11/2020	03/12/2020	LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL	
3º MÓDULO	10/12/2020	10/12/2020	PLANEJAMENTO FINANCEIRO E FAMILIAR: O EMPREENDEDORISMO COMO FONTE DE RENDA	

Fonte: Psicossocial

2. ManausPrev Itinerante

Ainda em virtude do cenário pandêmico, o cronograma e as ações do programa foram adaptados, resultando na suspensão do Treinamento no Sistema de Gestão de Regime Próprio de Previdência Social (SISPREV), das Palestras Previdenciárias para Servidores Ativos e manutenção das reuniões de RHs na modalidade *online*.

Foi encaminhado um ofício às secretarias do Município, informando sobre a reunião e solicitando o envio de relação com os nomes, *e-mails* e telefone dos servidores participantes. A reunião ocorreu por meio da plataforma *Google Meet*, o link de acesso foi enviado aos participantes por meio de aplicativo de mensagem instantânea.

A reunião obteve êxito, participando ao todo 60 (sessenta) servidores das secretarias desta municipalidade, por meio da plataforma virtual. Na ocasião, foi possível apresentar projetos e ações da Previdência, bem como unificar e intensificar o conhecimento previdenciário, sanar dúvidas e etc.



TABELA 2 – Cronograma de execução do ManausPrev Itinerante 2020:

REUNIÃO	DATA	Público-alvo
Única Reunião	18/11/2020	Servidores de RHs

Fonte: Psicossocial

3. Projeto Feliz Vida Nova

Em 2020, de modo especial, o Feliz Vida Nova foi realizado na modalidade virtual. Os aposentados deste ano receberam, via *WhatsApp* e/ou *e-mail*, um vídeo de boas-vindas à Manaus Previdência e um kit digital com orientações sociais.

O vídeo abordou as transformações biopsicossociais a serem vivenciadas na nova fase de vida – a aposentadoria –, os direitos e deveres dos aposentados, bem como apresentou os serviços oferecidos pela Manaus Previdência e sua equipe técnica. O kit, por sua vez, trouxe informações sobre a rede de serviços socioassistenciais, calendário de pagamento dos aposentados e certificado de agradecimento ao servidor pelos serviços prestados ao município.

TABELA 3 – Cronograma de execução do Projeto Feliz Vida Nova 2020:

DATA PREVISTA	DATA DA EXECUÇÃO	PÚBLICO-ALVO
20/10/2020	21/10/2020	Aposentados de Janeiro/2020 a Setembro/2020
15/02/2021	-	Aposentados de Setembro/2020 a Janeiro/2021

Fonte: Psicossocial

4. Pensando o Futuro.

Em 2020 o projeto ocorreu na modalidade virtual, por meio de contato telefônico, *e-mail* e do aplicativo *WhatsApp*. Foram encaminhados para os pensionistas e/ou responsáveis contatados vídeos, com a palestra: “minha pensão está acabando e agora?”, que tratou sobre capacitação profissional, questões da adolescência e também sobre legislação previdenciária.



TABELA 4 – Cronograma de execução do Pensando o Futuro 2020:

DATA	ATIVIDADE
13/11/2020	Palestra: Minha pensão está acabando e agora?
Todo mês de Novembro	Houve atendimento às dúvidas.

Fonte: Psicossocial

5. Metas para 2021.

- Retomar o Programa Vitalidade oferecendo pelo menos 2 (dois) cursos em modalidade virtual e cursos presenciais a depender do desdobramento do cenário pandêmico e recomendações das autoridades de saúde do município;
- Manter e ampliar a oferta dos demais projetos e programas na modalidade virtual;
- Executar e avaliar o Programa Acolher; e
- Ampliar a oferta de atendimento psicossocial na modalidade on-line em conformidade com a visão da Manaus Previdência.

11.8. Concessão de Benefícios.

Foram analisados 637 (seiscentos e trinta e sete) processos de aposentadoria no ano de 2020, dos quais foram concedidas 357 (trezentos e cinquenta e sete) aposentadorias, ou seja, 56% (cinquenta e seis por cento) dos processos.

Ressaltamos que, daqueles 637 (seiscentos e trinta e sete) processos, 135 (cento e trinta e cinco) foram analisados no quarto trimestre de 2020, dos quais, 78 (setenta e oito) aposentadorias foram concedidas.

Importante esclarecer que não significa, necessariamente, que os demais pedidos foram indeferidos, visto que a maioria foi devolvida às secretarias por motivos diversos como, por exemplo, incompatibilidades de horários, incorreções na instrução e, em especial, a ausência da autenticação das certidões de tempo de contribuição digitais.

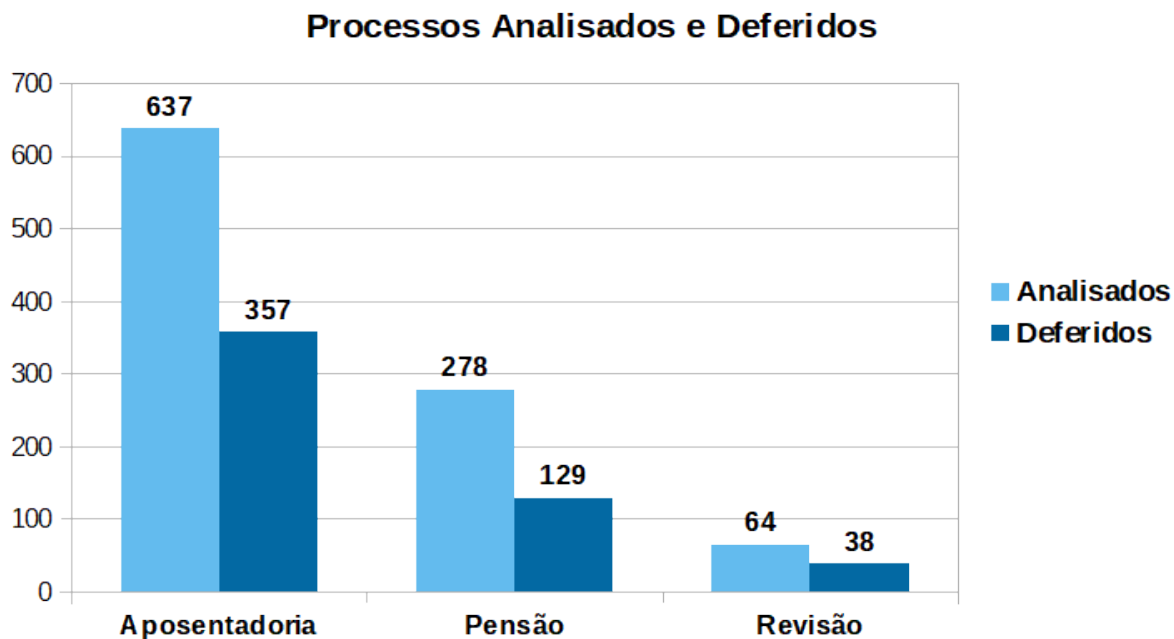
Cabe informar que, dos 357 (trezentos e cinquenta e sete) pedidos de aposentadoria concedidos no ano de 2020, 275 (duzentos e setenta e cinco) eram aposentadoria por tempo de contribuição, 42 (quarenta e dois) por invalidez e 40 (quarenta) por idade.

Por seu turno, foram analisados 278 (duzentos e setenta e oito) processos de pensão por morte no ano de 2020, dos quais foram deferidos 129 (cento e vinte e nove) pedidos. Daqueles 278 (duzentos e setenta e oito) pedidos de pensão, 61 (sessenta e um) foram analisados no quarto trimestre, sendo concedidas 30 (trinta) pensões.

Ressaltamos que houve um aumento de 39% (trinta e nove por cento) na concessão de pensão por morte em comparação ao ano de 2019, em que foram concedidos 93 (noventa e três) pedidos de pensão. Esse aumento se deu, em grande parte, ao atual cenário causado pela pandemia da Covid-19.

Quanto aos processos de Revisão de Benefícios, que passaram a integrar o escopo deste Setor em 2019, foram analisados 64 (sessenta e quatro) processos e deferidos 38 (trinta e

oito) pedidos no ano de 2020. Daqueles, 13 (treze) foram analisados no quarto trimestre, dos quais 07 (sete) foram deferidos.



Fonte: Scon

Quanto ao cumprimento dos prazos processuais, frisamos que a Manaus Previdência, no ano de 2019, após análise conjunta da gestão, reduziu os prazos de concessão dos benefícios de aposentadoria e pensão, com a intenção de oferecer uma resposta mais rápida às demandas dos nossos clientes.

O atual prazo para Concessão de Aposentadoria é de 18 (dezoito dias) úteis, e esta autarquia atendeu satisfatoriamente esse limite em 91% (noventa e um por cento) dos casos, no ano de 2020. No mesmo período, Manaus Previdência concedeu 89% (oitenta e nove por cento) das pensões por morte dentro do seu prazo, que atualmente é de 20 (vinte) dias úteis.

Por sua vez, no ano de 2020, o prazo de 35 (trinta e cinco) dias úteis dos processos de revisão de benefícios foi alcançado em 97% (noventa e sete por cento) dos casos.

Por fim, analisando detidamente o quarto trimestre do corrente ano, a Manaus Previdência superou a meta de conceder os pedidos dentro do prazo, que atualmente é de 80%



(oitenta por cento), visto que foi respeitado o devido prazo em 84% (oitenta e quatro por cento) dos processos de aposentadoria e 95% (noventa e cinco por cento) nos processos de pensão.

Não houve, contudo, alcance da meta nos processos de revisão de aposentadoria, visto que apenas 71% (setenta e um por cento) destes processos foram concedidos no prazo, ou seja, das 7 (sete) solicitações de revisão de aposentadorias recebidas no quarto trimestre, 5 (cinco) foram concedidas no prazo.



11.9. Compensação Previdenciária.

No primeiro trimestre do ano, objetivou-se concluir a análise e a possibilidade de reenvio dos requerimentos de compensação indeferidos no ano de 2016. Esse procedimento teve início ainda no ano de 2019, cuja finalização ocorreu em março de 2020. Cerca de 600 (seiscentos) processos de aposentadoria foram analisados, dos quais 421 (quatrocentos e vinte e um) estavam aptos para o reenvio.

No segundo trimestre, a meta consistiu em finalizar o envio dos requerimentos de compensação referentes às aposentadorias concedidas no ano de 2019 e já homologadas pelo Tribunal de Contas. Com a conclusão desse procedimento no mês de abril, o setor encarregou-se de acompanhar os relatórios operacionais no Sistema Comprev.

Já no terceiro trimestre, enquanto aguardava-se a disponibilização de um novo sistema de compensação pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, a autarquia atuou na organização dos processos de aposentadoria passíveis de compensação previdenciária entre os Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS's, bem como no levantamento das homologações desses benefícios pelo Tribunal de Contas.

Por fim, o quarto trimestre trouxe importantes mudanças com a implementação do novo sistema Comprev e a aplicação das novas regras previstas no Decreto nº 10.188/2019. Entre elas, destaca-se a substituição do bloqueio de proporcionalidade (ausência de análise de requerimentos por parte do regime de origem) pela aplicação de juros e multa pela mora na análise após o prazo estabelecido.

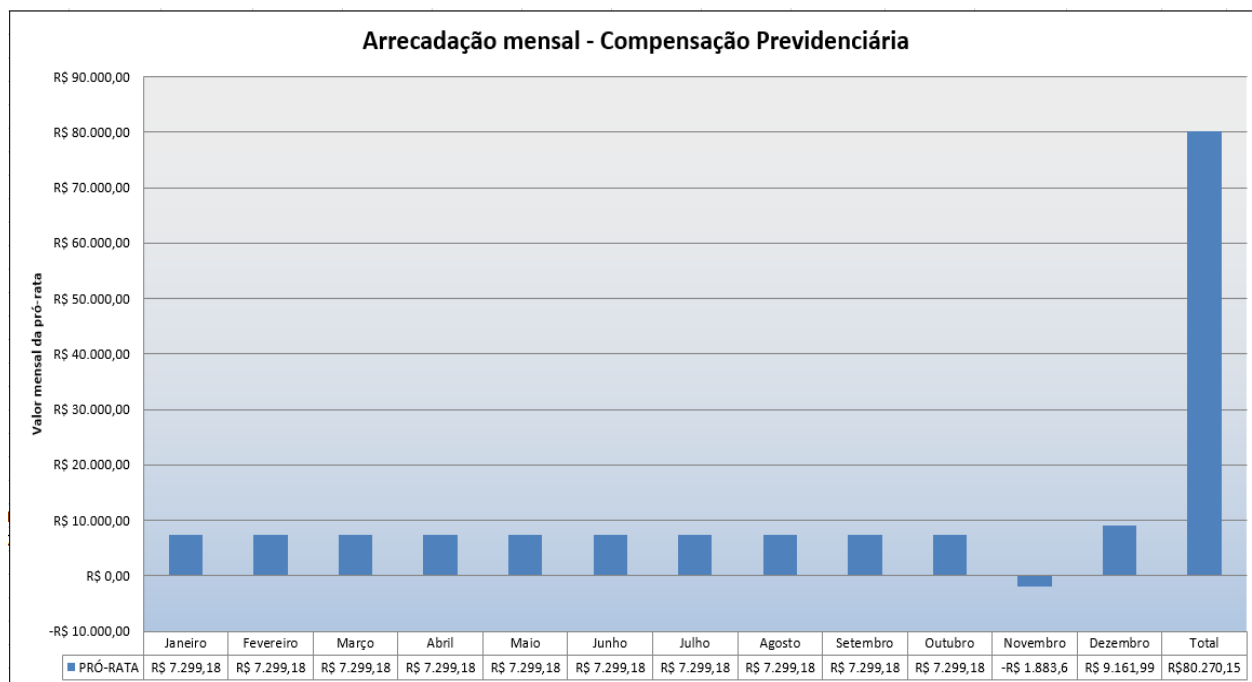
Dessa forma, na competência de novembro, houve o desbloqueio dos valores de compensação previdenciária, cabíveis ao INSS no período de outubro de 2018 a novembro de 2020, resultando no valor de R\$16.482,00 (dezesesseis mil quatrocentos e oitenta e dois reais).

Por outro lado, a pró-rata da Manaus Previdência ficou em R\$14.598,36 (quatorze mil quinhentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos), incluindo os valores referentes ao 13º salário. Após o encontro de contas no sistema, ainda restou liquidar o valor de



R\$1.883,64 (mil oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos), a favor do INSS.

Considerando os benefícios de compensação previdenciária ativos, o valor total recebido em 2020 resultou em R\$80.270,15 (oitenta mil duzentos e setenta reais e quinze centavos), de acordo com o gráfico abaixo:



Fonte: Comprev

Outra novidade é a migração dos requerimentos protocolados no antigo sistema com consequente mudança de status. Explica-se: o antigo sistema gerava o relatório “Resumo total dos processos de compensação”, o qual classificava os requerimentos em “indeferidos”, “aguardando análise” e “cessados”. No atual sistema, esse relatório deixou de existir e todos os requerimentos “indeferidos” e “aguardando análise” integram um novo status intitulado “em exigência”.

Essa nova funcionalidade visa evitar indeferimentos desnecessários permitindo que os entes façam as adequações necessárias à aprovação dos requerimentos e aos novos requisitos do sistema e da legislação vigente.

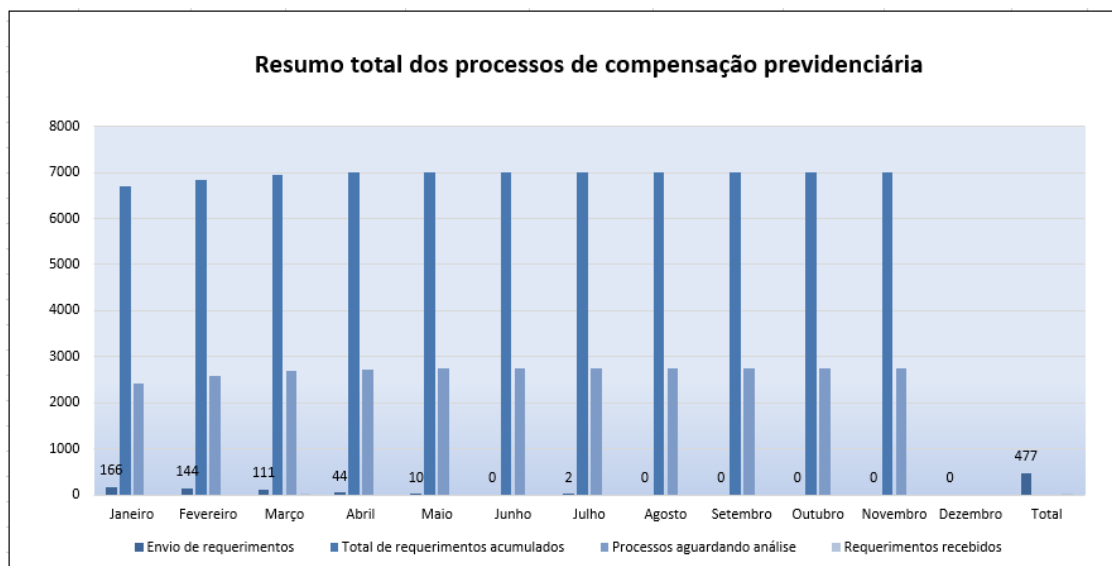
Por conseguinte, a partir de dezembro, mês no qual o novo sistema entrou em operação, não é possível visualizar quantos requerimentos aguardam análise do INSS.



Somente após o cumprimento de todas as exigências é que os requerimentos saíram do status “em exigência” e seguirão para a fila nacional de análises do INSS, conforme demonstrado na planilha e no gráfico abaixo:

Resumo total dos processos de compensação				
Competência	Envio de requerimentos	Total de requerimentos acumulados	Processos aguardando análise	Requerimentos recebidos
Janeiro	166	6.700	2.425	0
Fevereiro	144	6.844	2.569	0
Março	111	6.955	2.680	1
Abril	44	7.000	2.724	0
Maio	10	7.010	2.734	0
Junho	0	7.010	2.734	0
Julho	2	7.012	2.736	0
Agosto	0	7.012	2.736	0
Setembro	0	7.012	2.736	0
Outubro	0	7.012	2.736	0
Novembro	0	7.012	2.736	0
Dezembro	0	0	0	0
Total	477			1

Fonte: Comprex



Fonte: Comprex

12. CANAIS DE ATENDIMENTO.

Os números registrados pelos canais de atendimento em 2020 foram os seguintes:

ITEM	JAN-MAR	ABR-JUN	JUL-SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL/GERAL
Atendimentos Via Fale Conosco	128	187	41	62	74	71	563
Atendimentos Via Call Center	2.113	1.986	3.193	864	1.069	1.367	10.592
Atendimentos Via Web chat	33	52	65	10	7	13	180

Fonte: Ouvidoria/Audin

A Manaus Previdência possui o prazo de 7 (sete) dias úteis para resposta às solicitações do “Fale Conosco”. O canal está disponível para os internautas que acessam diretamente o site da Manaus Previdência por meio do link <http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br/fale-conosco>, bem como dentro do Portal do Segurado. Também é possível entrar em contato enviando e-mail para manausprevidencia@pmm.am.gov.br. O *web chat*, que é um canal interativo de mensagens instantâneas, está disponível no site da autarquia.

Abaixo, seguem os resultados da pesquisa de satisfação:

Tabela – 1: Pesquisa de satisfação.

Em uma escala de 1 a 5, como você avalia sua experiência com os nossos serviços?

Resultado Geral	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
5 Ótimo	18	10	42	31	18	57
4 Bom	6	1	4	1	3	5
3 Regular	1	1	0	0	0	2
2 Ruim	0	0	0	0	0	0
1 Péssimo	0	0	1	0	0	0
Satisfação	96%	92%	98%	100%	100%	97%
Meta	80%	80%	80%	80%	80%	80%

Fonte: Ouvidoria/Audin



Resultado Geral		JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
5	Otimo	62	35	31	36	28	18
4	Bom	3	3	4	3	3	1
3	Regular	1	0	0	1	2	1
2	Ruim	0	0	1	0	0	0
1	Péssimo	0	1	1	0	1	0
Satisfação		98%	97%	95%	98%	91%	95%
Meta		80%	80%	80%	80%	80%	80%

Fonte: Ouvidoria/Audin

A meta mensal de satisfação proposta é de, no mínimo, 80% (oitenta por cento). Durante as pesquisas realizadas no quarto trimestre foram registrados 23 (vinte e três) elogios, 1 (uma) reclamação e 1 (uma) sugestão. Para todas as reclamações e sugestões são registradas as tratativas realizadas.



13. CONCLUSÃO.

A conquista da certificação Pró-Gestão, Nível IV, no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios comprova que, os levantamentos efetuados neste relatório, demonstram que os padrões de controles internos da Manaus Previdência possuem um alto grau de maturidade em governança corporativa e nos processos de gestão da autarquia.

Importante ressaltar, como fator preponderante para o alcance dos objetivos e metas traçados no Planejamento Estratégico Organizacional, o empenho e o esforço dos gestores da Manaus Previdência, assim como a participação de todos os setores envolvidos na busca dos resultados expressivos alcançados por esta autarquia e no cumprimento de sua missão institucional em respeito aos preceitos legais que norteiam a matéria previdenciária.

Destaca-se, ainda, a manutenção da certificação ISO e a atualização para versão 9001:2015, fundamentais para a maximização dos resultados e melhoria contínua na prestação de serviços ao cliente.

Fica evidente, portanto, a busca da Manaus Previdência por atender às necessidades de seus segurados, beneficiários e da sociedade em geral e aos requisitos legais e regulatórios aplicáveis, com o objetivo de aumentar a satisfação por meio de melhorias de processo e avaliação de conformidade.



Órgão Colegiado Superior de Gestão Deliberativa (CMP)

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP			
Lei nº 2.419/2019 (DOM Edição 4567) Decreto nº 4.364, de 1º de abril de 2019 – Regimento Interno (DOM Edição 4568) Decreto de 07 de janeiro de 2020 – Biênio de 2020 a 2022 (DOM Edição 4760)			
Membros	Função	Início de Mandato	Representação
Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon Lyvia Belém Martins Guimarães	Presidente Suplente	04.01.2020	Poder Executivo
Marcelo Magaldi Alves Lourival Litaiff Praia	Membro Titular Suplente	04.01.2020	Poder Executivo
Vanessa Cardoso Carneiro Laura Guerreiro Bezerra Maria Edna Araújo Karliley Karla Capucho	Membro Titular Suplente Membro Titular Suplente	04.01.2020	Representantes dos Servidores Ativos
Rossicleide Brandão da Fonseca Ivone Araújo da Silva Altina Magalhães de Souza Lucilene Florêncio Viana	Membro Titular Suplente Membro Titular Suplente	04.01.2020	Representantes dos Aposentados e Pensionistas
Walber Moraes dos Reis Clenia da Costa Gondin	Membro Titular Suplente	04.01.2020	Representante do Poder Legislativo – CMM

Fonte: <https://manausprevidencia.manaus.am.gov.br/cmp-conselho-municipal-de-previdencia/>

Órgão Colegiado Consultivo e de Fiscalização (COFIS)

CONSELHO FISCAL – COFIS			
LEI Nº 2.419 DOM EDIÇÃO 4567 DECRETO Nº 4.364, DE 1º DE ABRIL DOM Edição Nº 4568 – Regimento Interno da Manaus Previdência Biênio de 2020 a 2022 (Decreto de 07.01.2020 – Publicado no Diário Oficial, edição nº 4753 e Decreto de 07.04.2020 Publicado no Diário Oficial, edição nº 4815.			
Membros	Função	Início de Mandato	Representação
Suani dos Santos Braga Ruth Freire de Souza Rosiane da Silva Brito Lucy Correia Oliveira Paula	Presidente Suplente Membro Titular Suplente	04.01.2020	Servidores Ativos
Mariolinda Correa Garcia dos Santos Orlanide de Souza Paiva	Membro Titular Suplente	04.01.2020	Representante do Poder Executivo
Antônio da Silva Breves	Membro Titular	12.03.2020	Representante dos Servidores Inativos Aposentados e Pensionistas
Eli Camilo Custódio Nelson Costa e Silva	Membro Titular Suplente	04.01.2020	Representante do Poder Legislativo – CMM

Fonte: <https://manausprevidencia.manaus.am.gov.br/cofis-conselho-fiscal/>



Órgão Colegiado Superior de Gestão Deliberativa (CODIR)

CONSELHO DIRETOR – CODIR		
Lei nº 2.419/2019 (DOM Edição 4567) Decreto nº 4.364, de 1º de abril de 2019 – Regimento Interno (DOM Edição 4568) Decreto de 1º de abril de 2019 – Biênio de 2018 a 2020 (DOM Edição 4568)		
Membros	Início de Mandato	Cargo
Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon	01.02.2019	Diretora-Presidente
Lyvia Belém Martins Guimarães	01.02.2019	Diretora de Administração e Finanças
Ana Silvia dos Santos Domingues	01.02.2019	Diretora de Previdência

Fonte: <https://manausprevidencia.manaus.am.gov.br/codir-conselho-diretor/>

Comitê de Investimentos (COMINV)

COMITÊ DE INVESTIMENTO – COMINV				
Lei nº 2.419/2019 (DOM Edição 4567) Decreto nº 4.364, de 1º de abril de 2019 – Regimento Interno (DOM Edição 4568) Decreto de 1º de abril de 2019 – Biênio de 2018 a 2020 (DOM Edição 4568)				
Membros	Função	Início do Mandato	Representação	Certificação
Flávio Rodrigues de Castro	Presidente	01.04.2019	Superintendente de Investimentos	CGA
Marcelo Magaldi Alves	Membro	01.04.2019	Representante do CMP	CPA-10
Suani dos Santos Braga	Membro	01.04.2019	Representante do Cofis	CPA-10
Caio César Andrade	Membro	01.04.2019	Representantes dos servidores efetivos, vinculados ao RPPS	CPA-20
Carolinne Nunes dos Santos	Membro	01.04.2019		CPA-20
Fernando Krichanã dos Santos	Membro	01.04.2019		CPA-20
Jânio José Paes Guimarães	Membro	01.04.2019		CPA-10

Fonte: <https://manausprevidencia.manaus.am.gov.br/cominv-comite-de-investimentos/>



Órgãos de Assessoramento Direto

Procurador-Chefe: Rafael da Cruz Lauria

Auditora-chefe: Andresa Nogueira do Carmo

Chefe de Gabinete: Cláudia da Costa Feijão

Assessora Técnica: Márcia de Oliveira Assunção

Assessora de Comunicação: Juliana Rocha Bezerra Reis

Superintendência de Investimentos: Flávio Rodrigues de Castro

Gerências

Previdência: Francisca Poliane Lima Rio

Administração e Finanças: Thiago Freitas da Silva

Coordenadores

Aíla Maria Pereira do Nascimento

Alessandra de Lima Braga Mendonça

Antônio Roberto da Silva Sousa

Bruna Veloso Vieira Machado

César Braz de Oliveira

Cristiane Marcela Moura de Sá

Paula Suellen Frota de Melo Mendes

Gláucia Almeida Gomes Miranda da Silva

Laíse Caroline Oliveira Alves

Lucas de Souza Batalha

Carlos Michael Maia Rodrigues

Vívian Araújo Noronha Lima



ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2021 DO CONSELHO DIRETOR DA MANAUS PREVIDÊNCIA – CODIR

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 11:00 h (onze horas), reuniu-se o Conselho Diretor da Manaus Previdência (Codir), com a presença dos membros: **Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon** (Diretora-Presidente), **Lyvia Belém Martins Guimarães** (Diretora de Administração e Finanças) e **Ana Silvia dos Santos Domingues** (Diretora de Previdência), com fulcro no art. 11, *caput*, da Lei n.º 2.419/2019, para análise e deliberação dos assuntos a seguir descritos: **1) Relatório de Governança corporativa referente ao 4º trimestre de 2020 (siged nº 2021.17848.17912.9.002037)**. Em reunião com a Analista Previdenciária **Adriany de Oliveira**, representando a ASTEC, foi apresentado o **Relatório de Governança Corporativa referente ao quarto trimestre do ano de 2020**, que é resultado da compilação das informações, dados e documentos encaminhados pelos órgãos competentes, e elaborado pela Assessoria Técnica (ASTEC). Com efeito, o encaminhamento do Relatório em epígrafe ao CODIR se deu em razão do disposto no art. 31, inciso VI, do Regimento Interno da Manaus Previdência, segundo o qual, à ASTEC compete: “VI – encaminhar o Relatório de Governança Corporativa, semestralmente, para análise e aprovação do Diretor-Presidente, COFIS e CMP”. Na ocasião, os apontamentos feitos pelos membros do CODIR concentraram-se em pequenos ajustes de formatação de página, algumas disposições de dados e correções de redação. Foi verificado, lado outro, que o Relatório apresentado com 189 (cento e oitenta e nove) laudas, composto por 13 Capítulos (1. Apresentação, 2. Síntese Histórica, 3. Imagem Institucional, 4. Dados dos segurados, 5. Receitas, 6. Despesas, 7. Evolução da Situação Atuarial, 8. Gestão de Investimentos, 9. Limites de alçada, 10. Publicação das atividades dos órgãos colegiados, 11. Atividades Institucionais, 12. Canais de Atendimento e 13. Conclusão), observou os requisitos mínimos exigidos pelo Manual do Pró-Gestão versão 3.0, de 21 de fevereiro de 2020, para a certificação Nível IV, a saber: a) dados dos segurados, receitas e despesas; b) evolução da situação atuarial; c) gestão de investimentos; d) publicação das atividades dos órgãos colegiados; e) atividades institucionais; e, f) canais de atendimento; com



Manaus
Previdência
Autoridade Municipal



periodicidade trimestral. Dessa forma, os membros do CODIR decidiram aprovar o Relatório de Governança Corporativa referente ao quarto trimestre de 2020, submetendo-o à deliberação do Conselho Fiscal (COFIS) e do Conselho Municipal de Previdência (CMP). **2) Resultado da Pesquisa de Satisfação referente ao 2º Semestre de 2020 (siged nº 2021.17848.17910.9.000832).** Os autos retornaram após deliberação deste Conselho para a realização dos seguintes ajustes: (I) Alterar na página 3: “do Covid” para “da Covid”; (II) corrigir na página 3: “Assessoria” para “Assessoria”; (III) Em relação às reclamações, seguindo a orientação da auditoria do Pró-Gestão, inserir a justificativa individual de cada uma, assim como eventual providência adotada; e, por fim, (IV) Constar a assinatura no documento pelo servidor responsável pela sua elaboração. Dessa feita, após análise do Relatório com 12 (doze) laudas, e havendo sido implementadas as melhorias solicitadas, o Conselho deliberou pela aprovação do Resultado da Pesquisa de Satisfação referente ao 2º semestre de 2020. E, não havendo mais nada a ser tratado, a Diretora-Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Nunes Guimarães, Chefe Especial, participei e redigi a presente Ata.

LYVIA BELÉM MARTINS GUIMARÃES
Diretora de Administração e Finanças

ANA SILVIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora de Previdência

DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Diretora-Presidente

Endereço:
Av. Constantino Nery, Nº 2.480 Chapada, CEP 69.050-001.
Telefone: (92) 3186-8000

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ANA SILVIA DOS SANTOS DOMINGUES EM 23/02/2021 23:05:04

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LYVIA BELEM MARTINS GUIMARAES EM 23/02/2021 12:42:57

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DANIELA CRISTINA DA EIRA CORREA BENAYON EM 23/02/2021 11:35:05

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM <http://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 21732A07



**Manaus
Previdência**
Autarquia Municipal



Manaus
Prefeitura Municipal



PARECER 04/2021 – CONSELHO FISCAL – COFIS

Os membros participantes da 1ª Reunião Extraordinária de 2021 do Conselho Fiscal (COFIS) da Autarquia **MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV**, ocorrida em 25 de fevereiro de 2021, no desempenho de suas competências de que trata o artigo 3º, da Resolução nº 01/2020 – COFIS/MANAUS PREVIDÊNCIA, publicado no Diário Oficial do Município de Manaus Edição nº 4945, de 13 de outubro de 2020, após examinarem o **Relatório de Governança Corporativa Anual, referente ao quarto trimestre de 2020**, opinam **FAVORAVELMENTE** pela aprovação, submetendo-o assim, à apreciação dos membros conselheiros do Conselho Municipal de Previdência – CMP.

Manaus/AM, 25 de fevereiro de 2021.

SUANI DOS SANTOS BRAGA
Presidente do Conselho Fiscal – COFIS

ROSIANE DA SILVA BRITO
Membro Conselheira Titular

ANTONIO DA SILVA BREVES
Membro Conselheiro Titular

ELI CAMILO CUSTÓDIO
Membro Conselheiro Titular



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SUANI DOS SANTOS BRAGA EM 25/02/2021 15:23:54

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROSEANE DA SILVA BRITO EM 25/02/2021 13:43:58

reteron

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUÁRIOS

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <http://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 4104AE4F



REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O parecer_n_04_2021_cofis__aprova_relatorio_de_govrenanca_anual__4__trimestre_2020.pdf.p7s do arquivo documento **2021.17848.17912.9.002037** foi assinado pelos signatários

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
ANTONIO DA SILVA BREVES 031.717.522-04	25/02/2021 09:41:11 (LOGIN E SENHA)
ELI CAMILO CUSTÓDIO 163.051.322-91	25/02/2021 11:29:03 (LOGIN E SENHA)
ROSEANE DA SILVA BRITO 618.356.252-15	25/02/2021 13:43:58 (LOGIN E SENHA)
SUANI DOS SANTOS BRAGA 313.636.602-68	25/02/2021 15:23:54 (CERTIFICADO DIGITAL)



**Manaus
Previdência**
Autarquia Municipal



Manaus
Prefeitura Municipal



PARECER Nº 05/2021 – CMP/MANAUS PREVIDÊNCIA

Os membros participantes da 4ª Reunião Ordinária de 2021 do Conselho Municipal de Previdência (CMP) da Manaus Previdência – MANAUSPREV, ocorrida em 26 de fevereiro de 2021, no desempenho de suas competências de que trata o artigo 2º da Resolução nº 002/2020 – CMP/MANAUS PREVIDÊNCIA, publicada no Diário Oficial do Município de Manaus Edição nº 4945, de 13 de outubro de 2020, após examinarem o **Relatório de Governança Corporativa referente ao 4º trimestre de 2020 (anual)**, deliberam por sua **APROVAÇÃO** final.

Manaus/AM, 26 de fevereiro de 2021.

DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Presidente do Conselho Municipal de Previdência – CMP

MARCELO MALGADI ALVES
Membro Conselheiro Titular

VANESSA CARDOSO CARNEIRO
Membro Conselheira Titular

MARIA EDNA ARAÚJO
Membro Conselheira Titular

ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA
Membro Conselheira Titular

ALTINA MAGALHÃES DE SOUZA
Membro Conselheira Titular

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA EM 28/02/2021 21:24:19

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DANIELA CRISTINA DA EIRA CORREA BENAYON EM 26/02/2021 12:13:25

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 4 USUÁRIOS

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM <http://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 4480FCD5





REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo parecer_n_05_2021_cmp__aprova_rcp_4__trimestre_de_2020.pdf.p7s do documento **2021.17848.17912.9.002037** foi assinado pelos signatários

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
MARIA EDNA ARAÚJO 308.951.383-87	26/02/2021 09:52:41 (LOGIN E SENHA)
VANESSA CARDOSO CARNEIRO 343.958.222-15	26/02/2021 10:03:10 (LOGIN E SENHA)
ALTINA MAGALHÃES DE SOUZA 193.214.142-15	26/02/2021 10:43:39 (LOGIN E SENHA)
MARCELO MAGALDI ALVES 313.785.362-15	26/02/2021 12:12:30 (LOGIN E SENHA)
DANIELA CRISTINA DA EIRA CORREA BENAYON 474.482.292-49	26/02/2021 12:13:25 (CERTIFICADO DIGITAL)
ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA 034.316.572-49	28/02/2021 21:24:19 (LOGIN E SENHA)

